

LARANJEIRAS
do Sul
PREFEITURA

LICITAÇÃO Nº.: 010/2018

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS (CASCALHAMENTO) DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

VOLUME 03

DATA DE EMISSÃO: 04 DE SETEMBRO DE 2018.

S - 185
E - 349
E - 350



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8107
<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>



Laranjeiras do Sul, 22 de março de 2.019.

MEMORANDO INTERNO 250 B/2019

De: Leoni Luiz Meletti
Engenheiro Civil
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Para: Deoclécio De Nez
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Prezado Senhor:

Anexo ao presente encaminhamos projeto completo de engenharia relativa aos serviços de REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS, para atendimento às famílias SIKORRA, LUCIO, GETESKI, SITTA E MEZZAROBA, na comunidade de Vera Cruz, conforme ata de registro de preços 153/2018.

Tal licitação se faz necessária em virtude de que, recentemente, a Prefeitura executou os serviços, através de licitação, dos trechos da estrada geral, numa extensão de 8.965,00 metros, ligando a PR 565 à comunidade de Vera Cruz, passando por Barro Preto e também a estrada conhecida com Adão Dindé. Nesse serviço, a Prefeitura efetuou a ligação da estrada geral até as propriedades da família dos agricultores, faltando, porém, a ligação dos trechos que ora enviamos para as providências do processo licitatório ou contratação da empresa, haja vista que já há Pregão de Registro de Preços realizado.

O trecho previsto tem a extensão total de 3.063,97m, com larguras de 4,00m e 5,00m, conforme planilha orçamentária e projeto anexo. A área total da pavimentação é de 13.196,87m² e o custo dos serviços é de 41.682,79 (quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos).

Anexo encaminhamos os seguintes documentos que são de nossa responsabilidade:

- 1) Projetos de engenharia com todos os trechos objetos da licitação, em 8 (oito) pranchas;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8107

<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>



- 4) A ART de nº 20185991290 encontra-se anexada nas folhas 48 do Memorial Descritivo e Especificações Técnicas. Caso seja necessário uma ART específica para esse trecho, poderemos fazer, sob pedido do Departamento de Licitação. Convém destacar que a ART acima citada refere-se a 100,00 (cem) quilômetros, conforme a Ata de Registro de Preços 153/2018;
- 5) Memorial Descritivo e Especificações Técnicas Gerais, num trabalho com 50 páginas.
- 6) Possíveis documentos da empresa vencedora do Pregão de Registro de Preços serão disponibilizados, sob pedido, à mesma.

No aguardo de Vossas providências, colocamo-nos a ineria disposição, antecipando sinceros agradecimentos.

Atenciosamente.

Leonil Luiz Meletti
Engenheiro Civil Sênior
CREA/PR 9.990-D

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

22/09/13
DEOCLECIO DE NEZ - Secretário de Finanças

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

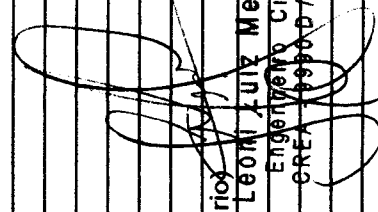
LOCAL: _____
DATA: 22/03/2019

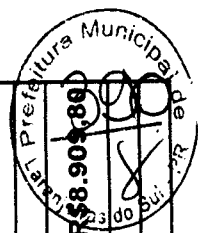
ESTRADAS VICINAIS
22/03/2019

ADEQUAÇÃO, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM ESTRADAS RURAIS DA REGIÃO DE BARRO PRETO/VERA CRUZ - ATRECHO DE 3.063,97M

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
Acesso à Propriedade Francisco Sikorra, Poço artesiano, D. Jurema e Filho Sikorra (940,99M) - Trecho 25 LD				
Limpeza e alargamento leito estradal	Comp.	Largura	Área - m ²	R\$14.753,89
Regularização de sub leito	940,99	5,00	4.704,95	
Limpeza e remoção de camada vegetal - remoção de solo mole	m ²	4.704,95	0,11	517,54
Escavação de vala natural rasa com motoniveladora	m ³	470,50	6,17	2.902,95
Terraplanagem	m	1.881,98	0,27	508,13
Construção de valetas e saídas laterais d'água	m ³	15,00	2,14	32,10
Conformação de plataforma (inclusive para exec. de revest. Primário)	m ²	4.704,95	0,11	517,54
Revestimento Primário				
Escavação e carga de material de revestimento DMT 1000-1200	m ³	940,99	7,62	7.170,34
Espalhamento de material de revestimento, com compactação	m ²	4.704,95	0,66	3.105,27
Acesso à Propriedade Lúcio - Trecho 28 LD				
Limpeza e alargamento leito estradal	Comp.	Largura	Área - m ²	R\$6.286,41
Regularização de sub leito	495,43	4,00	1.981,72	
Limpeza e remoção de camada vegetal - remoção de solo mole	m ²	1.981,72	0,11	217,99
Escavação de vala natural rasa com motoniveladora	m ³	198,17	6,17	1.222,72
Terraplanagem	m	990,86	0,27	267,53
Construção de valetas e saídas laterais d'água	m ³	15,00	2,14	32,10
Conformação de plataforma (inclusive para exec. de revest. Primário)	m ²	1.981,72	0,11	217,99
Revestimento Primário				
Escavação e carga de material de revestimento DMT 1000-1200	m ³	396,34	7,62	3.020,14
Espalhamento de material de revestimento, com compactação	m ²	1.981,72	0,66	1.307,94
Acesso à Propriedade Juca Geteski, Francisco Camargo e Antônio Geteski - Trecho 31 LE				
Limpeza e alargamento leito estradal	Comp.	Largura	Área - m ²	R\$8.904,89
	703,24	4,00	2.812,96	


LEON LUIZ MELETTI
 Engenheiro CIVIL
 CREA 13900-D/PR



PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

LOCAL

DATA

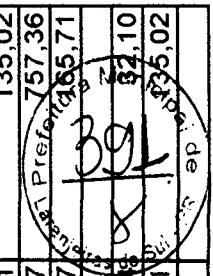
ESTRADAS VICINAIS

22/03/2019

ADEQUAÇÃO, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM ESTRADAS RURAIS DA REGIÃO DE BARRO PRETO/VERA CRUZ - ATRECHO DE 3.063,97M

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
Regularização de sub leito		m ²	2.812,96	0,11	309,43
Limpeza e remoção de camada vegetal - remoção de solo mole		m ³	281,30	6,17	1.735,60
Escavação de vala natural rasa com motoniveladora		m	1.406,48	0,27	379,75
erraplanagem					
Construção de valetas e saídas laterais d'água		m ³	15,00	2,14	32,10
Conformação de plataforma (inclusive para exec. de revest. Primário)		m ²	2.812,96	0,11	309,43
Revestimento Primário					
Escavação e carga de material de revestimento DMT 1000-1200		m ³	562,59	7,62	4.286,95
Espalhamento de material de revestimento, com compactação		m ²	2.812,96	0,66	1.856,55
cesso à Propriedade "Tomate" Sitta - Trecho 38 LE		Comp.	Largura	Área - m ²	R\$7.826,66
Impeza e alargamento leito estradal		617,44	4,00	2.469,76	
Regularização de sub leito					
Limpeza e remoção de camada vegetal - remoção de solo mole		m ²	2.469,76	0,11	271,67
Escavação de vala natural rasa com motoniveladora		m ³	246,98	6,17	1.523,84
erraplanagem		m	1.234,88	0,27	333,42
Construção de valetas e saídas laterais d'água		m ³	15,00	2,14	32,10
Conformação de plataforma (inclusive para exec. de revest. Primário)		m ²	2.469,76	0,11	271,67
Revestimento Primário					
Escavação e carga de material de revestimento DMT 1000-1200		m ³	493,95	7,62	3.763,91
Espalhamento de material de revestimento, com compactação		m ²	2.469,76	0,66	1.630,04
cesso à Propriedade Adelino Mezarroba - Trecho 39 LE		Comp.	Largura	Área - m ²	R\$3.906,03
Impeza e alargamento leito estradal		306,87	4,00	1.227,48	
Regularização de sub leito					
Limpeza e remoção de camada vegetal - remoção de solo mole		m ²	1.227,48	0,11	135,02
Escavação de vala natural rasa com motoniveladora		m ³	122,75	6,17	757,36
erraplanagem		m	613,74	0,27	165,71
Construção de valetas e saídas laterais d'água		m ³	15,00	2,14	32,10
Conformação de plataforma (inclusive para exec. de revest. Primário)		m ²	1.227,48	0,11	135,02
Revestimento Primário					

LEONI LUIZ MELETTI
Engenheiro Civil
CREA - 0400041/PR



PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

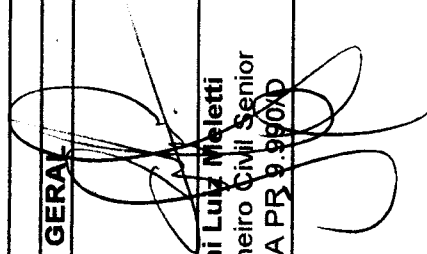
LOCAL: _____
DATA: _____

ESTRADAS VICINAIS
22/03/2019

ADEQUAÇÃO, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM ESTRADAS RURAIS DA REGIÃO DE BARRO PRETO/VERA CRUZ - ATRECHO DE 3.063,97M

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

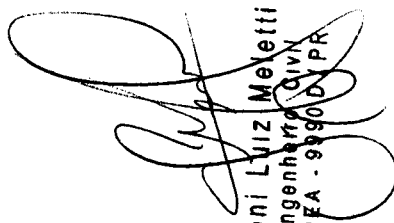
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
Escavação e carga de material de revestimento DMT 1000-1200	m ³	245,50	7,62	1.870,68
Espalhamento de material de revestimento, com compactação	m ²	1.227,48	0,66	810,14
TOTAL GERAL				41.682,79


Leoni Luiz Meletti
 Engenheiro Civil Senior
 CREA PR 9 9900

Laranjeiras do Sul, 22 de março de 2019



Agricultores a serem atendidos	
Serviço	Nome - Trecho/Localização
16	Francisco Sikorra - Trecho 25 LD
16	Poço Artesiano Comunitário - Trecho 25 LD
16	D. Jurema - Trecho 25 LD
16	Filho Sikorra - Trecho 25 LD
18	Lúcio - Trecho 28 LD
20	Juca Geteski - Trecho 31 LE
20	Francisco Camargo - Trecho 31 LE
20	Antônio Geteski - Trecho 31 LE
24	"Tomate" Sitta - Trecho 38 LE
27	Adelino Mezarroba - Trecho 39 LE


 Leoni Luiz Meletti
 Engenheiro Civil
 CREA - 9990/D/PR



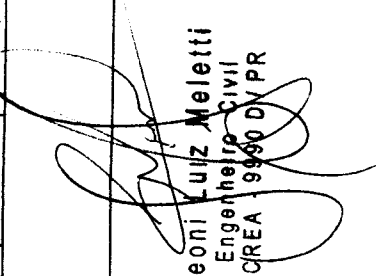
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

LOCALAR EIRELI - ME CNPJ 02.527.103/0001-30 - CREA-PR 68.996

LOCAL DATA BARRO PRETO, VERA CRUZ E REGIÃO
22/03/2019

ADEQUAÇÃO, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIOS EM ESTRADAS RURAIS

UN	QTDDE TOTAL	GUSTO UNITÁRIO	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		TOTAL GERAL	
			%	QTDE	R\$	%	QTDE	R\$	%	QTDE
leito estradal	13.196,87	0,11	100,0%	13.196,87	1.451,66					1.451,66
grama vegetal	1.319,70	6,17	100,0%	1.319,70	8.142,55					8.142,55
base com motomveladora	6.127,94	0,27	50,0%	3.063,97	827,27	50,0%	3.063,97	827,27		1.654,54
calçadas laterais de água	75,00	2,14	50,0%	37,50	80,25	50,0%	37,50	80,25		160,50
	13.196,87	0,11	50,0%	6.598,44	725,83	50,0%	6.598,44	725,83		1.451,66
material de revestimento	2.639,37	7,62	50,0%	1.319,69	10.056,00	50,0%	1.319,69	10.056,00		20.112,00
revestimento, c/ compactação	13.196,87	0,66	50,0%	6.598,44	4.354,97	50,0%	6.598,44	4.354,97		8.709,93
TOTAL			61,51%		25.638,62	38,49%		16.044,27		41.682,79


Leoni Luiz Meletti
 Engenheiro Civil
 CREA 9990 DV PR



PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS


SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

LOCAL: _____
DATA: _____

ESTRADAS VICINAIS
22/03/2019

ADEQUAÇÃO, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM ESTRADAS RURAIS DA REGIÃO DE BARRO PRETO/VERA CRUZ - ATRECHO DE 3.063,97M

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
Acesso à Propriedade Francisco Sikorra, Poço artesiano, D. Jurema e Filho Sikorra (940,99M) - Trecho 25 LD				
Limpeza e alargamento leito estradal	Comp.	Largura	Área - m ²	R\$14.753,89
Regularização de sub leito	940,99	5,00	4.704,95	
Limpeza e remoção de camada vegetal - remoção de solo mole	m ²	4.704,95	0,11	517,54
Escavação de vala natural rasa com motoniveladora	m ³	470,50	6,17	2.902,95
Terraplanagem	m	1.881,98	0,27	508,13
Construção de valetas e saídas laterais d'água	m ³	15,00	2,14	32,10
Conformação de plataforma (inclusive para exec. de revest. Primário)	m ²	4.704,95	0,11	517,54
Revestimento Primário				
Escavação e carga de material de revestimento DMT 1000-1200	m ³	940,99	7,62	7.170,34
Empalhamento de material de revestimento, com compactação	m ²	4.704,95	0,66	3.105,27
Acesso à Propriedade Lúcio - Trecho 28 LD				
Limpeza e alargamento leito estradal	Comp.	Largura	Área - m ²	R\$6.286,41
Regularização de sub leito	495,43	4,00	1.981,72	
Limpeza e remoção de camada vegetal - remoção de solo mole	m ²	1.981,72	0,11	217,99
Escavação de vala natural rasa com motoniveladora	m ³	198,17	6,17	1.222,72
Terraplanagem	m	990,86	0,27	267,53
Construção de valetas e saídas laterais d'água	m ³	15,00	2,14	32,10
Conformação de plataforma (inclusive para exec. de revest. Primário)	m ²	1.981,72	0,11	217,99
Revestimento Primário				
Escavação e carga de material de revestimento DMT 1000-1200	m ³	396,34	7,62	3.020,14
Empalhamento de material de revestimento, com compactação	m ²	1.981,72	0,66	1.307,94
Acesso à Propriedade Juca Geteski, Francisco Camargo e Antônio Geteski - Trecho 31 LE				
Limpeza e alargamento leito estradal	Comp.	Largura	Área - m ²	R\$8.909,80
Regularização de sub leito	703,24	4,00	2.812,96	

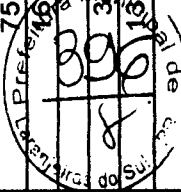

 Leoni Luiz Motetti
 Engenheiro CIVIL
 CREA 19991 D APR



PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		LOCAL	ESTRADAS VICINAIS	
		DATA	22/03/2019	
ADEQUAÇÃO, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM ESTRADAS RURAIS DA REGIÃO DE BARRO PRETO/VERA CRUZ - ATRECHO DE 3.063,97M				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
m ²	2.812,96	0,11	309,43	
m ³	281,30	6,17	1.735,60	
m	1.406,48	0,27	379,75	
m ³	15,00	2,14	32,10	
m ²	2.812,96	0,11	309,43	
m ³	562,59	7,62	4.286,95	
m ²	2.812,96	0,66	1.856,55	
Comp.	Largura	Área - m ²	R\$7.826,66	
617,44	4,00	2.469,76		
m ²	2.469,76	0,11	271,67	
m ³	246,98	6,17	1.523,84	
m	1.234,88	0,27	333,42	
m ³	15,00	2,14	32,10	
m ²	2.469,76	0,11	271,67	
m ³	493,95	7,62	3.763,91	
m ²	2.469,76	0,66	1.630,04	
Comp.	Largura	Área - m ²	R\$3.906,03	
306,87	4,00	1.227,48		
m ²	1.227,48	0,11	135,02	
m ³	122,75	6,17	757,36	
m	613,74	0,27	165,71	
m ³	15,00	2,14	32,10	
m ²	1.227,48	0,11	135,02	


 Eng. LEONILUX MERETTI
 CREA 190700 / PR

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

LOCAL: ESTRADAS VICINAIS
DATA: 22/03/2019

ADEQUAÇÃO, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM ESTRADAS RURAIS DA REGIÃO DE BARRO PRETO/VERA CRUZ - ATRECHO DE 3.063,97M

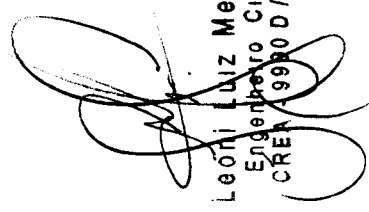
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
Escavação e carga de material de revestimento DMT 1000-1200	m ³	245,50	7,62	1.870,68
Espalhamento de material de revestimento, com compactação	m ²	1.227,48	0,66	810,14
TOTAL GERAL				41.682,79

Laranjeiras do Sul, 22 de março de 2019


Leon Luiz Meletti
 Engenheiro Civil Senior
 CREA PR 9 990/D



Agricultores a serem atendidos	
Serviço	Nome - Trecho/Localização
16	Francisco Sikorra - Trecho 25 LD
16	Poço Artesiano Comunitário - Trecho 25 LD
16	D. Jurema - Trecho 25 LD
16	Filho Sikorra - Trecho 25 LD
18	Lúcio - Trecho 28 LD
20	Juca Geteski - Trecho 31 LE
20	Francisco Camargo - Trecho 31 LE
20	Antônio Geteski - Trecho 31 LE
24	"Tomate" Sitta - Trecho 38 LE
27	Adelino Mezarroba - Trecho 39 LE


Leoni Luiz Meletti
 Engenheiro Civil
 CREM 19980 D/PR



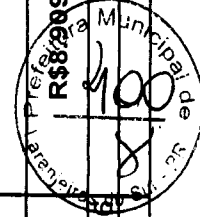
PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS

LOCALAR EIRELI - ME CNPJ 02.527.103/0001-30 - CREA-PR 58.996

LOCAL: BARRO PRETO/VERA CRUZ
DATA: 22/03/2019

ADEQUAÇÃO, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM ESTRADAS RURAIS DA REGIÃO DE BARRO PRETO/VERA CRUZ

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
Acesso à Propriedade Francisco Sikorra, Poço artesiano, D. Jurema e Filho Sikorra (940,99M) - Trecho 25 LD					
	Limpeza e alargamento leito estradal	Comp.	Largura	Área - m ²	R\$14.753,89
	Regularização de sub leito	940,99	5,00	4.704,95	
	Limpeza e remoção de camada vegetal - remoção de solo mole	m ²	4.704,95	0,11	517,54
	Escavação de vala natural rasa com motoniveladora	m ³	470,50	6,17	2.902,95
	Terraplanagem	m	1.881,98	0,27	508,13
	Construção de valetas e saídas laterais d'água	m ³	15,00	2,14	32,10
	Conformação de plataforma (inclusive para exec. de revest. Primário)	m ²	4.704,95	0,11	517,54
	Revestimento Primário				
	Escavação e carga de material de revestimento DMT 1000-1200	m ³	940,99	7,62	7.170,34
	Espalhamento de material de revestimento, com compactação	m ²	4.704,95	0,66	3.105,27
Acesso à Propriedade Lúcio - Trecho 28 LD					
	Limpeza e alargamento leito estradal	Comp.	Largura	Área - m ²	R\$6.286,41
	Regularização de sub leito	495,43	4,00	1.981,72	
	Limpeza e remoção de camada vegetal - remoção de solo mole	m ²	1.981,72	0,11	217,99
	Escavação de vala natural rasa com motoniveladora	m ³	198,17	6,17	1.222,72
	Terraplanagem	m	990,86	0,27	267,53
	Construção de valetas e saídas laterais d'água	m ³	15,00	2,14	32,10
	Conformação de plataforma (inclusive para exec. de revest. Primário)	m ²	1.981,72	0,11	217,99
	Revestimento Primário				
	Escavação e carga de material de revestimento DMT 1000-1200	m ³	396,34	7,62	3.020,14
	Espalhamento de material de revestimento, com compactação	m ²	1.981,72	0,66	1.307,94
Acesso à Propriedade Juca Geteski, Francisco Camargo e Antônio Geteski - Trecho 31 LE					
	Limpeza e alargamento leito estradal	Comp.	Largura	Área - m ²	R\$8.909,80
		703,24	4,00	2.812,96	



Handwritten initials and a signature.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS

LOCALAR EIRELI - ME CNPJ 02.527.103/0001-30 - CREA-PR 58.996

LOCAL
DATA

BARRO PRETOVERA CRUZ
22/03/2019

ADEQUAÇÃO, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM ESTRADAS RURAIS DA REGIÃO DE BARRO PRETOVERA CRUZ

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
m ²	2.812,96	0,11	309,43
m ³	281,30	6,17	1.735,60
m	1.406,48	0,27	379,75
m ³	15,00	2,14	32,10
m ²	2.812,96	0,11	309,43
m ³	562,59	7,62	4.286,95
m ²	2.812,96	0,66	1.856,55
Comp.	Largura	Área - m ²	R\$7.826,66
617,44	4,00	2.469,76	
m ²	2.469,76	0,11	271,67
m ³	246,98	6,17	1.523,84
m	1.234,88	0,27	333,42
m ³	15,00	2,14	32,10
m ²	2.469,76	0,11	271,67
m ³	493,95	7,62	3.763,91
m ²	2.469,76	0,66	1.630,04
Comp.	Largura	Área - m ²	R\$3.906,03
306,87	4,00	1.227,48	
m ²	1.227,48	0,11	135,02
m ³	122,75	6,17	757,36
m	613,74	0,27	165,71
m ³	15,00	2,14	32,10
m ²	1.227,48	0,11	135,02

Prefeitura Municipal de Barro Pretovera Cruz

MMW

LOCALAR

ção, Terraplanagem e Locação de Máquinas

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS

LOCALAR EIRELI - ME CNPJ 02.527.103/0001-30 - CREA-PR 58.996

LOCAL BARRO PRETO/VERA CRUZ
DATA 22/03/2019

ADEQUAÇÃO, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM ESTRADAS RURAIS DA REGIÃO DE BARRO PRETO/VERA CRUZ

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
Escavação e carga de material de revestimento DMT 1000-1200	m ³	245,50	7,62	1.870,68
Espalhamento de material de revestimento, com compactação	m ²	1.227,48	0,66	810,14
TOTAL GERAL				41.682,79

Ar

LOCALAR - EIRELI ME
Arnaldo Chruscinski
Sócio Administrador

Everson Mesquita
EVERSON MESQUITA
Engenheiro Civil
CREA PR-16/289/D

Laranjeiras do Sul, 22 de março de 2019



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

LOCALAR EIRELI - ME CNPJ 02.527.103/0001-30 - CREA-PR 58.996

LOCAL DATA: BARRO PRETO, VERA CRUZ E REGIOAO
22/03/2019

ADEQUAÇÃO, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIOS EM ESTRADAS RURAIS

UN	QTDDE TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	MÊS 01			MÊS 02			MÊS 03			TOTAL GERAL		
			%	QTDE	R\$	%	QTDE	R\$	%	QTDE	R\$	%	QTDE	R\$
imento leito estradal	13.196,87	0,11	100,0%	13.196,87	1.451,66									1.451,66
le camada vegetal	1.319,70	6,17	100,0%	1.319,70	8.142,55									8.142,55
tural rasa com motoniveladora	6.127,94	0,27	50,0%	3.063,97	827,27	50,0%	3.063,97	827,27						1.654,54
es e saídas laterais de água	75,00	2,14	50,0%	37,50	80,25	50,0%	37,50	80,25						160,50
forma	13.196,87	0,11	50,0%	6.598,44	725,83	50,0%	6.598,44	725,83						1.451,66
material de revestimento	2.639,37	7,62	50,0%	1.319,69	10.056,00	50,0%	1.319,69	10.056,00						20.112,00
erial de revestimento, c/ compactação	13.196,87	0,66	50,0%	6.598,44	4.354,97	50,0%	6.598,44	4.354,97						8.709,93
TOTAL			61,51%		25.638,52	38,49%		16.044,27						41.682,79

Musa Julio

LOCALAR VEIRELI - ME
Arnaldo Chruscinski





LOCALAR EIRELI - ME
Arnaldo Chruscinski

Ar

Ar

Agricultores a serem atendidos	
Nome - Trecho/Localização	Serviço
Francisco Sikorra - Trecho 25 LD	16
Pogo Artesiano Comunitário - Trecho 25 LD	16
D. Jurema - Trecho 25 LD	16
Filho Sikorra - Trecho 25 LD	16
Lucio - Trecho 28 LD	18
Juca Geteski - Trecho 31 LE	20
Francisco Camargo - Trecho 31 LE	20
Antônio Geteski - Trecho 31 LE	20
"Tomate" Sitta - Trecho 38 LE	24
Adelino Mezarroba - Trecho 39 LE	27

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS

LOCALAR EIRELI - ME CNPJ 02.527.103/0001-30 - CREA-PR 58.996

LOCAL
DATABARRO PRETO/VERA CRUZ
22/03/2019

ADEQUAÇÃO, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM ESTRADAS RURAIS DA REGIÃO DE BARRO PRETO/VERA CRUZ

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
Comp.	Largura	Área - m ²	R\$14.753,89
940,99	5,00	4.704,95	
m ²	4.704,95	0,11	517,54
m ³	470,50	6,17	2.902,95
m	1.881,98	0,27	508,13
m ³	15,00	2,14	32,10
m ²	4.704,95	0,11	517,54
m ³	940,99	7,62	7.170,34
m ²	4.704,95	0,66	3.105,27
Comp.	Largura	Área - m ²	R\$6.286,41
495,43	4,00	1.981,72	
m ²	1.981,72	0,11	217,99
m ³	198,17	6,17	1.222,72
m	990,86	0,27	267,53
m ³	15,00	2,14	32,10
m ²	1.981,72	0,11	217,99
m ³	396,34	7,62	3.020,14
m ²	1.981,72	0,66	1.307,94
Comp.	Largura	Área - m ²	R\$9.999,80
703,24	4,00	2.812,96	

Acesso à Propriedade Juca Geteski, Francisco Camargo e Antônio Geteski - Trecho 31 LE

Limpeza e alargamento leito estradal

703,24

Largura

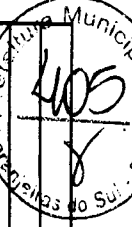
4,00

Área - m²

2.812,96

R\$9.999,80

Barro Preto/ Vera Cruz



Handwritten signature and initials.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS

LOCALAR EIRELI - ME CNPJ 02.527.103/0001-30 - CREA-PR 58.996

LOCAL
DATA

BARRO PRETO/VERA CRUZ
22/03/2019

ADEQUAÇÃO, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM ESTRADAS RURAIS DA REGIÃO DE BARRO PRETO/VERA CRUZ

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
m ²	2.812,96	0,11	309,43
m ³	281,30	6,17	1.735,60
m	1.406,48	0,27	379,75
m ³	15,00	2,14	32,10
m ²	2.812,96	0,11	309,43
m ³	562,59	7,62	4.286,95
m ²	2.812,96	0,66	1.856,55
Comp. 617,44	Largura 4,00	Área - m ² 2.469,76	R\$7.826,66
m ²	2.469,76	0,11	271,67
m ³	246,98	6,17	1.523,84
m	1.234,88	0,27	333,42
m ³	15,00	2,14	32,10
m ²	2.469,76	0,11	271,67
m ³	493,95	7,62	3.763,91
m ²	2.469,76	0,66	1.630,04
Comp. 306,87	Largura 4,00	Área - m ² 1.227,48	R\$3.906,03
m ²	1.227,48	0,11	135,02
m ³	122,75	6,17	757,36
m	613,74	0,27	165,71
m ³	15,00	2,14	32,10
m ²	1.227,48	0,11	135,02

Barro Preto/ Vera Cruz
Municipal de

Handwritten signature and initials.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS

LOCALAR EIRELI - ME CNPJ 02.527.103/0001-30 - CREA-PR 58.996

LOCAL

BARRO PRETOVERA CRUZ

DATA

22/03/2019

ADEQUAÇÃO, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM ESTRADAS RURAIS DA REGIÃO DE BARRO PRETOVERA CRUZ

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
Escavação e carga de material de revestimento DMT 1000-1200	m ³	245,50	7,62	1.870,68
Espalhamento de material de revestimento, com compactação	m ²	1.227,48	0,66	810,14
TOTAL GERAL				41.682,79

Ar
LOCALAR EIRELI ME
 Arnaldo Chruscinski
 Sócio Administrador

Everson Mesquita
EVERSON MESQUITA
 Engenheiro Civil
 CREA PR-16/289/D

Laranjeiras do Sul, 22 de março de 2019



LOCALAR

Planejamento, Terraplanagem e Locação de Máquinas

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

LOCALAR EIRELI - ME CNPJ 02.527.103/0001-30 - CREA-PR 58.996

LOCAL
DATABARRO PRETO, VERA CRUZ E REGIAO
22/03/2019

ADEQUAÇÃO, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMARIOS EM ESTRADAS RURAIS

UN	QTDDE TOTAL	CUSTO UNITARIO	MÉS 01			MÉS 02			MÉS 03			TOTAL GERAL						
			%	QTDDE	R\$	%	QTDDE	R\$	%	QTDDE	R\$	%	QTDDE	R\$				
imento leito estradal	13.196,87	0,11	100,0%	13.196,87	1.451,66													
leito	1.319,70	6,17	100,0%	1.319,70	8.142,55													1.451,66
le camada vegetal	6.127,94	0,27	50,0%	3.063,97	827,27	50,0%		3.063,97	827,27									8.142,55
atural rasa com motoniveladora	75,00	2,14	50,0%	37,50	80,25	50,0%		37,50	80,25									1.654,54
e e saídas laterais de água	13.196,87	0,11	50,0%	6.598,44	725,83	50,0%		6.598,44	725,83									160,50
forma																		1.451,66
o																		
material de revestimento	2.639,37	7,62	50,0%	1.319,69	10.056,00	50,0%		1.319,69	10.056,00									20.112,00
aterial de revestimento, c/ compactação	13.196,87	0,66	50,0%	6.598,44	4.354,97	50,0%		6.598,44	4.354,97									8.709,93
TOTAL			61,51%		25.638,52	38,49%			16.044,27									41.682,79



LOCALAR EIRELI - ME
Arnaldo Chruscinski



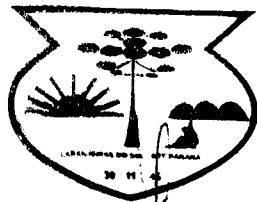


LOCALAR EIRELI - ME
Arnaldo Chruscinski

Agricultores a serem atendidos	
Serviço	Nome - Trecho/Localização
16	Francisco Sikorra - Trecho 25 LD
16	Pogo Artesiano Comunitário - Trecho 25 LD
16	D. Jurama - Trecho 25 LD
16	Filho Sikorra - Trecho 25 LD
18	Lucio - Trecho 28 LD
20	Juca Geteski - Trecho 31 LE
20	Francisco Camargo - Trecho 31 LE
20	Antônio Geteski - Trecho 31 LE
24	"Tomate" Sitta - Trecho 38 LE
27	Adelino Mezarroba - Trecho 39 LE



14



DEPARTAMENTO
DE ENGENHARIA

[Handwritten signature]

APROVADO

Lucas Kiyoshi Yamazaki
Engenheiro Civil
CREA - PR 81 403/D

Obra:

**CASCALHAMENTO ESTRADA GERAL VERA CRUZ/SICORRA
ESTRADA 4**

Local:

LAR. DO SUL/Pr

Escala:

1/3000

Data:

MARÇO/2019

Desenho:

EDSON

Finalidade e endereço da obra:

TRECHO - 25 Sikorra
ENTRE E-01/E-19 Distancia: 427,13m
INICIO ENTRE A E-14/E-15 ATÉ A E-40 Distancia: 513,86m
ÁREA TOTAL DE 4.706,72 m²
ESTAQUEAMENTO EM 25,00m

Folha:

01/08

Proprietário:

**PREF. MUN. DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ. 76.205.970/0001-95**

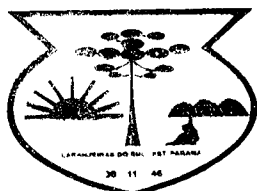
AV. HONÓRIO BABINSKI - PAÇO MUNICIPAL Nº 01
CEP. 85301-000 FONE (042) 3635-8100
LARANJEIRAS DO SUL/PR

Arquivo Digital:

CASCALHAMENTO

Última Atualização:

22 / 03 / 2019



APROVADO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Lucas Kiyoshi Yamazaki
Engenheiro Civil
CREA - PR 81 403/D

Obra: **CASCALHAMENTO ESTRADA GERAL VERA CRUZ/SICORRA**
ESTRADA 4

Local:
LAR. DO SUL/Pr

Escala:
1/3000

Data:
MARÇO/2019

Desenho:
EDSON

Finalidade e endereço da obra:
TRECHO - 25 Sikorra
ENTRE E-01/E-19 Distancia: 427,13m
INICIO ENTRE A E-14/E-15 ATÉ A E-40 Distancia: 513,86m
ÁREA TOTAL DE 4.706,72 m²
ESTAQUEAMENTO EM 25,00m

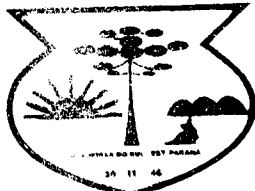
Folha:
02/08

Proprietário:
PREF. MUN. DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ. 76.205.970/0001-95
AV. HONÓRIO BABINSKI - PAÇO MUNICIPAL Nº 01
CEP. 85301-000 FONE (042) 3635-8100
LARANJEIRAS DO SUL/PR

Arquivo Digital:
CASCALHAMENTO

Ultima Atualização:
22 / 03 / 2019

E-07



APPROVADO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
Lucas Kiyoshi Yamazaki
Engenheiro Civil
CREA - PR 81.403/D

Obra: **CASCALHAMENTO ESTRADA GERAL VERA CRUZ/LUCIO**
ESTRADA 5

Local:
LAR. DO SUL/Pr

Escala:
1/3000

Data:
MARÇO/2019

Desenho:
EDSON

Finalidade e endereço da obra:
TRECHO - 28 Lucio
ENTRE E-01/E-21
DIST = 495,43 metros
ÁREA TOTAL DE 1.981,78 M²
ESTAQUEAMENTO EM 25,00 M

Folha:
03/08

Proprietário:
PREF. MUN. DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ. 76.205.970/0001-95
AV. HONÓRIO BABINSKI - PAÇO MUNICIPAL Nº 01

Arquivo Digital:
CASCALHAMENTO

Última Atualização:



DEPARTAMENTO
DE ENGENHARIA

[Signature]
Lucas Kiyoshi Yamazaki
Engenheiro Civil
CREA - PR 81 40572

APROVADO

Obra: **CASCALHAMENTO ESTRADA GERAL VERA CRUZ/JUCA GETESKI
ESTRADA 6**

Local:
LAR. DO SUL/Pr

Escala:
1/3000

Data:
MARÇO/2019

Desenho:

Finalidade e endereço da obra:
TRECHO - 31 - Juca Geteski,
Francisco Camargo e Antonio Geteski
ENTRE E-01/E-18 Distância: 399,86m
ENTRE E-06-A/E-23 Distância: 123,88m
ENTRE E-10-A/E-21-A Distância: 113,34m
ENTRE E-10-G/E-10-J Distância: 66,16m
ÁREA TOTAL DE 2.767,58 m²
ESTAQUEAMENTO EM 25,00m

Folha:
04/08

Proprietário:
**PREF. MUN. DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ. 76.205.970/0001-95**

Arquivo Digital:
CASCALHAMENTO

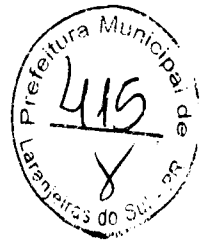


APROVADO

DEPARTAMENTO
DE ENGENHARIA

Lucas Kiyoshi Yamazaki
Engenheiro Civil
CREA - PR 81.403/D

Obra: CASCALHAMENTO ESTRADA GERAL VERA CRUZ/TOMATE/SITTA ESTRADA 7		
Local: LAR. DO SUL/Pr	Finalidade e endereço da obra: TRECHO - 38 "Tomate" Sitta ENTRE E-01/E-26 DIST = 617,44 metros ÁREA TOTAL DE 2.469,77 M ² ESTAQUEAMENTO EM 25 M	Folha: 05/08
Escala: 1/3000		
Data: MARÇO/2019	Proprietário: PREF. MUN. DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ. 76.205.970/0001-95 AV. HONÓRIO BABINSKI - PAÇO MUNICIPAL Nº 01	Arquivo Digital: CASCALHAMENTO
Desenho: EDSON		Ultima Atualização:



APROVADO

DEPARTAMENTO
DE ENGENHARIA

Lucas Kiyoshi Yamazaki
Engenheiro Civil
CREA - PR 81.406/D

Obra: **CASCALHAMENTO ESTRADA GERAL VERA CRUZ/ADELINO MEZARROBA**
ESTRADA 8

Local:
LAR. DO SUL/Pr

Finalidade e endereço da obra:
TRECHO - 39 Adelino Mezarroba
ENTRE E-01/E-14
DIST = 306,87 metros
ÁREA TOTAL DE 1.227,46 M²
ESTAQUEAMENTO EM 25 M

Folha:
06/08

Escala:
1/3000

Data:
MARÇO/2019

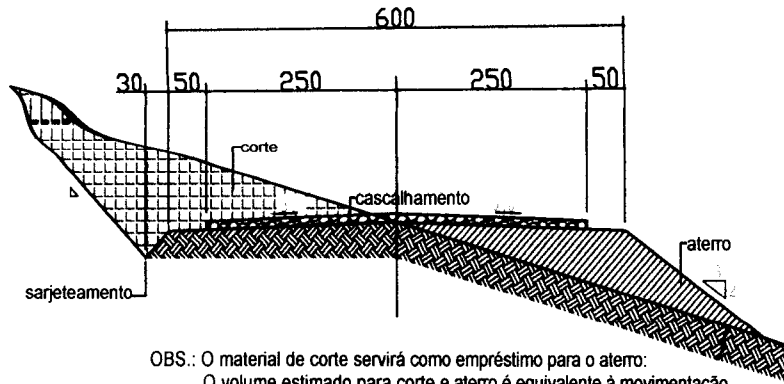
Proprietário:
PREF. MUN. DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ. 76.205.970/0001-95
AV. HONÓRIO BABINSKI - PAÇO MUNICIPAL Nº 01
CEP. 85301-000 FONE (042) 3635-8100
LARANJEIRAS DO SUL/PR

Arquivo Digital:
CASCALHAMENTO

Desenho:
EDSON

Ultima Atualização:
22 / 03 / 2019

**ESTRADA ALIMENTADORA:
situação em meia encosta**



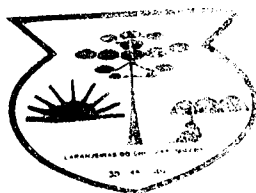
OBS.: O material de corte servirá como empréstimo para o aterro:
O volume estimado para corte e aterro é equivalente à movimentação para elevação do leito com 0,30m ou 0,50m de altura, dependendo do trecho



DEPARTAMENTO
DE ENGENHARIA
Lucas Kiyoshi Yamazaki
Engenheiro Civil
CREA - PR 61 4037/D

APPROVADO

Obra: CASCALHAMENTO ESTRADA GERAL VERA CRUZ ESTRADA 4,5,6,7 e 8		
Local: LAR. DO SUL/Pr	Finalidade e endereço da obra: -LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DAS ESTRADAS RURAIS DA LINHA VERA CRUZ.	Folha: 07/08
Escala: INDICADA		
Data: MARÇO/2019		
Desenho: EDSON	Proprietário:	Arquivo Digital: CASCALHAMENTO
		Última Atualização: 22 / 03 / 2019



APROVADO

DEPARTAMENTO
DE ENGENHARIA

Lucas Kiyoshi Yamazaki
Engenheiro Civil
CREA - PR 81.402.100

Obra: CASCALHAMENTO ESTRADA GERAL VERA CRUZ ESTRADA 4,5,6,7 e 8		
Local: LAR. DO SUL/Pr	Finalidade e endereço da obra: -LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DAS ESTRADAS RURAS DA LINHA VERA CRUZ.	Folha: 08/08
Escala: INDICADA		Arquivo Digital: CASCALHAMENTO
Data: MARÇO/2019	Proprietário:	Última Atualização:
Desenho: EDSON		



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

**"PROJETO DE MELHORIA DA
MALHA VIÁRIA DA REGIÃO DE VERA
CRUZ E ADJACÊNCIAS -
REVESTIMENTO PRIMÁRIO.**

Laranjeiras do Sul (PR)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



PREFEITO MUNICIPAL
JONATAS FELISBERTO DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
LEONI LUIZ MELETTI

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - DENGÊ
LEONI LUIZ MELETTI
Engenheiro Civil - CREA PR 9.990/D

LUCAS KYOSHI YAMAZAKI
Engenheiro Civil - CREA PR 81.408/D

EDSON MATTOS
Projetista

JACKSON FRANZONI
Direção administrativa

EQUIPE TÉCNICA DE TOPOGRAFIA

COORDENAÇÃO
LÍDER ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA
Engenheiro Civil Fausto Meira Schier - CREA PR 74.801/D

AUTORIA
Eng.º Civil Leoni Luiz Meletti
Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
- PR.

COLABORAÇÃO
Secretaria Municipal de Viação e Transportes
Odilon Cunha - Secretário
Antonio Tomé de Freitas Filho - Diretor de Obras e Serviços
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Celso Azevedo
Líder Topografia e Engenharia Ltda



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



SUMÁRIO

1.0. APRESENTAÇÃO	04
2.0 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	07
2.1 Aspectos Regionais	07
2.2 Tipos de Solo	09
2.2.1 Solos e Relevo	09
3.0 TRECHOS QUE NECESSITAM SEREM MELHORADOS	10
3.1 Extensão dos trechos a serem melhorados	11
4.0 SERVIÇOS NECESSÁRIOS	13
5.0 OBJETIVOS E DIRETRIZES	15
5.1 Diretrizes de ordem geral	15
6.0 ORÇAMENTOS	16
6.1 Demonstrativos de custos	16
6.1.1 Revestimento primário – cascalho	16
6.2 Determinação dos trechos e serviços	17
7.0 SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS	18
8.0 MEMORIAL DESCRITIVO	19
9.0 ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS SEGUNDO DER/PR	25
10.0 TABELA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA 10/2018 PMLS	36
11.0 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FINANCEIRO ESTRADA 1	FÍSICO 39/40
12.0 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FINANCEIRO ESTRADA 2	FÍSICO 44/45
13.0 ART	48
14.0 CONCLUSÃO	49



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



1.0 APRESENTAÇÃO

O desenvolvimento do Projeto de Melhoria da Malha Viária da Região de Vera Cruz e adjacências apresenta-se como um investimento com recursos próprios municipais resultado da cooperação entre a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal de Viação e Transporte e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

A coordenação deste Projeto será feita através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com contratação da empresa terceirizada, vencedora do certame denominado CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 010/2018 e Ata de Registro Preços 153/2018.

O projeto em tela será capaz, fundamentalmente, de estabelecer prioridades de ação, com escolhas de trechos mais importantes, para a recuperação e melhoria da malha viária das áreas localizadas na área de abrangência das Comunidades de Vera Cruz e Barro Preto, bem como melhorar o oferecimento de assistência técnica pela maior facilidade de acesso às localidades onde existem os produtores essencialmente praticantes da agricultura familiar.

Consiste na tarefa primordial deste projeto, a indicação dos locais, serviços e custos necessários para a recuperação da malha viária destas áreas, procurando dar condição de escoamento dos produtos agrícolas ali produzidos e garantia de tráfego aos agricultores, na obtenção de suas necessidades normais de deslocamento, visando, principalmente, o incremento da



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



consecutivo aumento da produção, com maior geração de emprego e renda.

O presente projeto não tem a intenção de esgotar o assunto sobre o sistema da malha viária dessa região, até porque se refere a **serviços parciais**, decorrentes de adaptação de estradas já existentes e nem é este o seu objetivo, mas sim, indicar formas e custos para uma urgente, necessária e econômica melhoria neste sistema de transporte, hoje dificultado e muitas vezes impraticável, sem que o município de Laranjeiras do Sul, com seus próprios recursos, consiga efetuar todo o complexo viário de maneira definitiva, pois o serviço é de revestimento primário tipo cascalhamento e os mesmos sempre necessitarão melhorias e conservação devido ao relevo topográfico bastante íngreme o que ocasiona menor duração dos serviços.

A elaboração deste projeto em trechos perfeitamente identificáveis possibilitará sua execução por etapas, objetivando-se o alcance total dos resultados de forma mais facilitada.

Servirá, portanto, este Projeto, de meio de consulta e auxílio técnico, para que a empresa contratada, através da competente análise de seu corpo técnico, possa extrair subsídios para a formulação de ações que minimizem o atual sofrimento da população ali residente, realizando um bom trabalho de melhoria das estradas.

Para a implementação deste Projeto, contará a empreiteira com a parceria do Município de Laranjeiras do Sul, dentro de



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



**Laranjeiras
do Sul**

1954/11/19/54



necessidade do alagamento da estrada, da indicação de construção de obras de arte correntes e obras de infraestrutura, acompanhamento assistência técnica e demais serviços de engenharia relativos aos serviços de aferição, comprovação, medição e expedição de boletins técnicos.

0



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



2.0 - CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 ASPECTOS REGIONAIS

A região hoje denominada Cantuquiriguaçu, que compreende, entre outros, o município de Laranjeiras do Sul e os municípios que dele desmembraram-se, tem sua história relacionada com a criação dos Territórios Federais do Brasil.

A Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro, em 1.933, propôs a criação de dez Territórios Federais, entre eles, o extinto Território do Iguaçu, compreendendo o oeste e o sudoeste do Paraná e o oeste de Santa Catarina.

O Território do Iguaçu, a ser colonizado preferencialmente pelos gaúchos, foi criado em 13/09/43, pelo Decreto Lei n.º 5.812 e teve por Capital a cidade de Laranjeiras do Sul, criado através do Decreto Lei n.º 6.550 de 31/05/44, e extinto em 1.945.

Entretanto, a ocupação do território já havia sido iniciada no final do século XIX e início do século XX pelos pioneiros que, atraídos pelas terras férteis a preços acessíveis, procederam a derrubada das matas para introdução das atividades de suinocultura e agricultura.

Estes pioneiros eram formados por paranaenses oriundo de outras partes do estado, gaúchos, vindos do Rio Grande do Sul e descendentes de famílias de origem européia, como italianos, polacos, alemães, etc.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



Habitavam nestas terras, predominantemente dotadas de relevo ondulado e forte ondulado e montanhoso, com áreas de solo pedregoso e inclusive com regiões de extensas lajes de pedra, cobertas por densas florestas de Araucária e outras madeiras de lei, os **índios Caingangues**, e sua ocupação não se deu sem conflitos entre o homem branco e a população indígena.

A população, na sua maioria rural, fundamentou sua organização na pequena propriedade de terra, situação que perdura até os dias de hoje, em que pese um movimento migratório da população rural, em direção às cidades polo da região, ou para outras regiões do Brasil.

Recentemente, com a emancipação de novos municípios, inicia-se um novo processo de discussão e busca de alternativas para o desenvolvimento econômico regional, visando conter a migração, através de programas de ordenação do território, com projetos fundiários de grande alcance social, que no município, estão dando certo, apesar das dificuldades encontradas, ainda, pela falta de infraestrutura e principalmente, deficiência no sistema viário. Estes programas procuram assegurar a qualidade de vida da população e a preservação do meio ambiente rural e urbano.

Foi assim, que a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, desenvolveu diversos projetos de fomento à Agricultura Familiar que passam,



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



realização da melhoria da malha viária, possibilitar o transporte diário da produção leiteira da região e o regular funcionamento do transporte escolar.

2.2 TIPOS DE SOLO

2.2.1. Solos e Relevo

Solos derivados do Derrame de Trapp, medianamente profundos, com textura argilosa, inicialmente férteis, devido à matéria orgânica, hoje ácidos, com elevado teor de alumínio tóxico.

São predominantes no município o litossolo roxo, em áreas de topografia ondulada, solos profundos com boa drenagem; os solos litólicos autróficos em áreas caracterizadamente acidentadas e com grande quantidade de pedras e pouco profundos (caso do Assentamento Estrela); e os combissolos também em áreas de relevo ondulado e fortemente acidentados, com grande quantidade de pedras, pequena drenagem e pouca profundidade.

A topografia ondulada apresenta restrições a abertura de estradas, de modo especial no que se refere ao traçado perpendicular às curvas de nível, podendo provocar erosão do tipo laminar.

Como fator positivo, a pedregosidade dos solos, no entanto, constitui-se em matéria prima na região, utilizada no revestimento primário de estradas municipais.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



3.0 - TRECHOS QUE NECESSITAM SEREM MELHORADOS

Inicialmente, levantamento feito pela Secretaria Municipal de Viação e Transportes, apontou os seguintes trechos que necessitavam os serviços de melhoria tipo revestimento primário (cascalhamento):

- 1) Trecho da PR 565 - Passinhos até a Igreja da Comunidade Vera Cruz, com 6,00 Km;
- 2) Trecho derivando da Igreja da Comunidade Vera Cruz, passando pelo local conhecido como Fazenda de Adão Dindé e retornando à PR 565, próximo ao Km 8, com extensão de 6,00 Km;
- 3) Estrada conhecida com Estrada da Charrete, trecho com extensão de 3,00 Km;
- 4) Estrada conhecida como Palha Boa, trecho com extensão de 3,00 Km;
- 5) Estrada conhecida como Estrada do Mineirinho, trecho com extensão de 4,00 Km;
- 6) Estrada conhecida como Estrada dos Oliboni e Humeniuk, trecho com extensão de 3,00 Km;
- 7) Estrada conhecida como Estrada e BR 158 dos Rufinos, saída para Assentamento e Oliboni, trecho com extensão de 7,00 Km;
- 8) Estrada da Comunidade de Barro Preto até o Assentamento 8 de Junho e BR 158, trecho com extensão de 5,00 Km.

A área a ser beneficiada tem a provisão



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



quilômetros de estrada vicinais, perfazendo a extensão de 37,00 quilômetros.

3.1 EXTENSÃO DOS TRECHOS A SEREM MELHORADOS

Levantamento inicial elaborado pela Secretaria Municipal de Viação e Transporte, medidos pelo odômetro do veículo de apoio, sem uma precisão exata, o que será feito depois com o respectivo levantamento topográfico demonstrou o resultado abaixo descrito, para as estradas da região de abrangência da Comunidade de Vera Cruz.

A descrição refere-se aos macro trechos ou estradas consideradas gerais ou vicinais, sendo que os braços de ligação nas diversas propriedades e os entroncamentos que derivam dessas estradas gerais, não estão demonstrados na tabela abaixo pelo fato de que nem todos receberão o benefício de revestimento em razão de que muitos não são de uso geral e outros não mais estão sendo utilizados por existirem novos traçados de estradas. A exata localização da realização dos serviços será feita após a execução do contido nesse projeto, através de projeto de compatibilização final denominado "as building".



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA COMUNIDADE
DE VERA CRUZ

(SITUAÇÃO ATUAL)

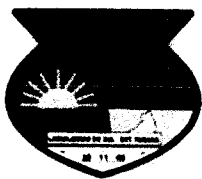
N.º trecho	Denominação da estrada	Extensão trecho (m)	Largura estrada (m)	Situação atual
001	Geral Vera Cruz	6.000,00	7,00	Ruim
002	Vera Cruz/Adão Dindé	6.000,00	7,00	Péssima
003	Charrete	3.000,00	7,00	Péssima
004	Palha Boa	3.000,00	7,00	Ruim
005	Mineirinho	4.000,00	7,00	Ruim
006	Oliboni/Humenuk	3.000,00	7,00	Ruim
007	Rufino/Oliboni	7.000,00	5,00	Ruim
008	Barro Preto/BR 158	5.000,00	7,00	Ruim
Total		37.000,00		

Total da extensão dos trechos de estradas = 37,00 Km

Total da área das estradas = 245.000,00 m²

Extensão total dos trechos = 37,00 Km

Total área estradas que necessitam serem melhoradas = 245.000,00 m²



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



4.0 SERVIÇOS NECESSÁRIOS

a) Estradas

Os serviços previstos para a melhoria das estradas das áreas consideradas consistem em trabalhos de revestimento primário com cascalho, executados da seguinte forma:

Inicialmente, proceder-se-á reabertura das estradas com trator de esteira e onde for possível, com patrol, no traçado original, com as mesmas larguras já anteriormente descritas. Após isto, serão executados serviços de abertura de valas e sarjetas para drenagem, nos locais necessários, com retroescavadeira e patrolamento com motoniveladora para definição do "grade" da estrada.

Isto feito, as vias receberão revestimento primário constituído por cascalho, transportado por caminhões basculantes e esparramados com motoniveladora, com conveniente compactação por rolo compressor.

Antes dos serviços de revestimento primário, serão executadas as melhorias das obras de artes correntes necessárias, tais como alargamento de pontilhões, construção de drenos e bueiros.

Nos locais necessários, definidos pelo engenheiro responsável pela execução dos serviços, com a fiscalização do departamento



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



**Laranjeiras
do Sul**



pluviais e outros dispositivos de proteção às terras dos agricultores.

A espessura mínima do revestimento, após compactação, não poderá ser inferior a 15 (quinze) centímetros.

Os trechos com afloramento rochoso, na impossibilidade de rebaixamento ou remoção, receberão cobertura com material adequado e posterior cascalhamento.

Todos os trechos individuais somados, perfazem a extensão de **37,00 quilômetros** sendo revestidos com cascalhamento, dentro das perfeitas normas técnicas com serviços de readequação da malha viária, com reabertura, patrolamento, drenagens e outros serviços congêneres que possibilitem a boa utilização da estrada.

Serão executados, portanto, serviços de revestimento primário total na área de **245.000,00 metros quadrados** de melhorias com reabertura, patrolamento e drenagens.

Adiante, destacaremos os trechos e os tipos de serviços que cada um receberá, com a demonstração de trecho a trecho, após o respectivo levantamento topográfico das estradas.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



5.0. OBJETIVOS E DIRETRIZES

5.1 DIRETRIZES DE ORDEM GERAL

O objetivo do projeto global visa tão somente elencar um conjunto de ações que possam orientar o desenvolvimento de trabalho com vistas à recuperação da malha viária das áreas objetos do presente projeto.

Procura fornecer dados e levantamentos dos serviços necessários, facilitando a compreensão e fiscalização dos órgãos e entidades envolvidas na tentativa de recuperação destas estradas, apresentar custos e alternativas de execução mais econômicas.

A execução dos serviços ora estabelecidos no projeto global, visa:

- Promover a recuperação com pavimentação ou revestimento primário do tipo "cascalhamento" no trecho de 37,00 quilômetros de estradas rurais;
- A construção de bueiros simples de tubos de concreto em locais necessários, bem como o alargamento dos existentes;
- Proporcionar acessibilidade às propriedades rurais realizando a reabertura e melhoria das estradas;
- Garantir condições de transporte para o escoamento agrícola dos produtos cultivados pelos moradores da região;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



**Laranjeiras
do Sul**



6.0 ORÇAMENTOS

6.1 DEMONSTRATIVOS DE CUSTOS

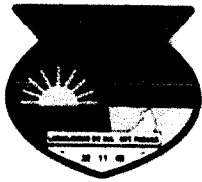
6.1.1 REVESTIMENTO PRIMÁRIO - CASCALHO

Custo por quilômetro e por metro quadrado, compreendendo estrada com 6,00 (seis) metros de largura.

ORÇAMENTO CUSTO REVESTIMENTO
(DMT = 10,00KM)
Estrada com 6,00 m de largura

TABELA 1

SERVIÇO NECESSÁRIO	EQUIPAMENTO UTILIZADO	TEMPO (H)	CUSTO (H)	VALOR R\$
Reabertura de estradas	Esteira Komatsu D50 - Fiat FD9	16,00	250,00	4.000,00
Execução de valas drenagem	Retro escavadeira Case 580 H	12,00	140,00	1680,00
Definição grade - sarjetas	Motoniveladora CAT 140G	10,00	230,00	2.900,00
Espalhamento cascalho	Motoniveladora CAT 140G	8,00	190,00	1.520,00
Compactação cascalho	Rolo compressor 15 T a 32 T vibro	10,00	170,00	1.700,00
Extração cascalho jazida	Escaveira hidráulica sobre esteira	15,00	220,00	3.300,00
Transporte cascalho- DMT 8 Km	Caminhão basculante trucado	66,00	55,00	3.630,00
Irrigação para compactação	Caminhão Pipa 16.000 litros	20,00	55,00	1.100,00
Total custo por quilômetro			R\$	19.860,00
Total custo por m²			R\$	6.620,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



DMT - distância média de transporte = 10,00 Km;
Espessura média do revestimento antes da compactação = 10 cm;
Largura da estrada (para custo por quilômetro) = 6,00 m;
Observação: Não estão inclusos no presente custo os serviços de obras de arte correntes (bueiros, caixas de captação, pontilhões, etc.).

Este custo de R\$ 19.860,00 é o valor médio dos custos de revestimento primário de estradas com largura até 6,00 metros, tendo o mesmo como limite mínimo R\$ 16.881,00 e como limite máximo R\$ 22.839,00.

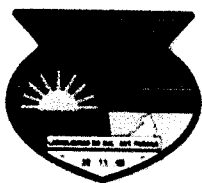
6.2 DETERMINAÇÃO DOS TRECHOS E SERVIÇOS

No projeto global, receberão os serviços completos de Revestimento Primário, os seguintes trechos:

REVESTIMENTO PRIMÁRIO

TABELA 2

N.º trecho	Denominação da estrada	Extensão Trecho (m)	Largura estrada l (m)	Área total de revestimento (m ²)
001	Geral PR 565/Vera Cruz	6.000,00	7,00	42.000,00
002	Vera Cruz/Adão Dindé	6.000,00	7,00	42.000,00
003	Charrete	3.000,00	7,00	21.000,00
004	Palha Boa	3.000,00	7,00	21.000,00
005	Mineirinho	4.000,00	7,00	28.000,00
006	Oliboni/Humenuk	3.000,00	7,00	21.000,00
007	Rufino/Oliboni	7.000,00	5,00	35.000,00
008	Barro Preto/BR 158	5.000,00	7,00	35.000,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



7.0 SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

Como pudemos verificar o projeto elaborado somente com a finalidade de servir de parâmetro para a execução dos serviços de revestimento primário tipo cascalhamento, apontou um custo médio de R\$ 19.860,00 como valor médio dos custos de revestimento primário para um quilômetro de estradas com largura até 7,00 metros, tendo o mesmo como limite mínimo R\$ 16.881,00 e como limite máximo R\$ 22.839,00.

De posse desses dados que servirão como limites de análise dos custos dos serviços rodoviários, com base na planilha já licitada, com os códigos de serviço do DER/PR, onde a empresa ofereceu um desconto de 15%, acrescidos de um BDI de 25,00% e com o levantamento topográfico já elaborado, será possível elaborar a planilha de custos dos serviços que se pretende fazer.

Inicialmente, o desejo da administração municipal é a realização dos serviços de alargamento das estradas para a largura de 7,00 metros e o revestimento primário (cascalhamento das mesmas).

Os serviços de possíveis construções de obras de arte corrente como novos bueiros, aumento da largura dos existentes e/ou alargamento de pontilhões, construções de caixas de captação, bigodes, desvios, retirada de cercas e outros não previstos na planilha orçamentária serão objeto de medições com relatórios fotográficos e respectivos termos aditivos, no valor exato dos serviços, levando-se em consideração a tabela de composição de preços do DER/PR com os descontos aplicados.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



Como informação derradeira, destaca-se o fato de que o projeto e os serviços serão feito por etapas, conforme as necessidades do município, respeitando-se o prazo de validade da CONCORRÊNCIA 010/2018 PMLS.

As estradas de acesso às propriedades e os encaixes das estradas que derivam da estrada principal, (algumas não receberão os benefícios do presente projeto), comumente denominadas "braços", com largura diferenciada, serão objeto de medição também por ocasião da medição dos serviços da estrada geral, obedecendo-se os mesmos critérios acima descritos com relação a preços, prazos, quantidades e termos aditivos de aumento de meta física.

A seguir faremos a especificação dos serviços descrita na forma de memorial descritivo geral.

8.0 MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL TÉCNICO

Obra: Revestimento Primário (Cascalhamento) de Estradas Vicinais

Local: Zona Rural do Município de Laranjeiras do Sul/PR.

Área de Intervenção: 245.000,00m²

Município: Laranjeiras do Sul - PR

Data: 17/08/2018

1 - INTRODUÇÃO

A readequação de estradas vicinais é um conjunto de práticas que



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



do solo, a degradação do meio ambiente, a garantia de tráfego normal de veículos e o escoamento da produção agrícola e o transporte escolar durante todo o ano, proporcionando uma substancial economia dos recursos gastos na manutenção das estradas rurais.

2 - ESTRADAS OU TRECHOS A SEREM ADEQUADOS

Receberão intervenção as comunidades constantes da tabela abaixo conforme projetos e planilhas orçamentárias que fazem parte deste, devendo também em cada trecho conter as seguintes informações básicas.

N.º TRECHO	DENOMINAÇÃO DA ESTRADA	EXTENSÃO TRECHO (M)	LARGUR A ESTRAD AL (M)	ÁREA TOTAL DE REVESTIMENTO (M ²)
001	Geral PR 565/Vera Cruz	6.000,00	7,00	42.000,00
002	Vera Cruz/Adão Dindé	6.000,00	7,00	42.000,00
003	Charrete	3.000,00	7,00	21.000,00
004	Palha Boa	3.000,00	7,00	21.000,00
005	Mineirinho	4.000,00	7,00	28.000,00
006	Oliboni/Humenuk	3.000,00	7,00	21.000,00
007	Rufino/Oliboni	7.000,00	5,00	35.000,00
008	Barro Preto/BR 158	5.000,00	7,00	35.000,00
Total		37.000,00		245.000,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



3 - OBRAS DE READEQUAÇÃO E CASCALHAMENTO

Quando se trata de serviços de readequação e cascalhamento, dentre os macros itens de regularização, recomposição e compactação de estradas são serviços indispensáveis e/ou necessários tais itens relacionados abaixo:

Os itens denominados 3.1 a 3.5 somente serão executados em pontos necessários, devendo ser mantido o nível do leito estradal natural e existente, executando-se apenas a conformação do greide da estrada para o recebimento do cascalho.

3.1. Quebra de barranco

O leito das estradas de terra deve ficar o mais próximo possível da superfície natural do terreno. Isso se faz pelo desbarrancamento (bota dentro), aproveitando a terra para fazer o enchimento das valas e a elevação do leito (greide), bem como a suavização dos taludes (barrancos). Tais serviços estão sendo considerados equivalentes, ou seja, volume de bota dentro igual ao volume de terra usado para elevação do leito da pista de rolamento.

3.2. Suavização de talude

A realização deste tem por objetivo deixar os barrancos (laterais da pista de rolamento onde forem existentes) com inclinação que permitam os trabalhos de motomecanização, escoamento e desvios das enxurradas para os terraços existentes ou a serem construídos. Procurar o menor declive possível.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



3.3. Correção do leito

Após a quebra do barranco (bota dentro) deve-se elevar o leito da estrada deixando-o mais próximo possível do nível do terreno, para facilitar o escoamento das águas das chuvas. Na sequência, faz-se o abaulamento do leito com uma declividade de 2 a 5%, para evitar o acúmulo de água no centro da pista de rolamento e permitir a condução das enxurradas para as valas de drenagem até os pontos pré-estabelecidos (caixa de retenção).

Obs.: Área de intervenção sendo considerado leito da via de rolamento e valas de drenagem, exceto caixas de retenção;

3.4. Construção de caixas de retenção e valas de drenagem

As caixas de retenção são obras físicas escavadas nas laterais da estrada, interligadas com as lombadas (quebras de velocidade do escoamento das águas pluviais) e destinadas à acumulação, retenção e/ou infiltração das águas das chuvas. As caixas serão utilizadas somente quando não for possível o direcionamento das águas pluviais para o sistema de terraceamento das áreas contíguas, ou no caso de existir barrancos altos, lavouras perenes ou matas (reservas).

Serão construídas em conjunto com as lombadas, retirando-se a terra da escavação e aproveitando-a para a construção da lombada. O número e a dimensão das caixas variam em função do volume d'água a ser captado e da velocidade de infiltração/evaporação no local da construção, estabelecidas no local do trecho após a elevação do leito da pista de rolamento.

No dimensionamento das caixas deve-se acrescentar uma margem de



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



Serviços de drenagem (valas) serão executados após o nivelamento do leito e sendo considerado volume de escavação de $0,075\text{m}^3/\text{m}$, onde:

- Abertura da vala = 50 cm
- Profundidade da vala = 30 cm

Portanto:

Volume = $(0,50\text{m} \times 0,30\text{m})/2 = 0,075\text{m}^3/\text{m}$ de vala;

3.5. Terraços de escoamento (bigodes)

Os terraços laterais para o escoamento ou infiltração das águas oriundas do leito da estrada devem ter início nas bordas da lombada, com ligeira declividade inicial (1% a 2%) para auxiliar o escoamento da água, evitando-se o assoreamento do canal e o fluxo da água do terraço para a estrada. O canal do terraço deve ficar 20 cm a 40 cm abaixo da cota da lombada para facilitar o escoamento das enxurradas.

3.6. Revestimento primário do leito da estrada rural

Consiste na distribuição do cascalho sobre o leito sistematizado da estrada com a finalidade de melhorar a aderência e tração dos veículos quando o piso estiver molhado. Deve-se efetuar o cascalhamento em todo o trajeto estabelecido da via conforme indicados em projetos, e também das lombadas para evitar o seu rebaixamento, ocasionado pelo tráfego de veículos.

Esta operação deve ser realizada com o solo úmido e revolvido superficialmente, para que ocorra o "cunhamento" entre o cascalho e a pista de rolamento. Se o solo estiver compactado,



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



não pode ser inferior a 15 cm (quinze centímetros) após a compactação do mesmo.

4 - EQUIPAMENTOS

O maquinário básico para a execução dos serviços de readequação e cascalhamento deverá ser composto por:

- Escavadeira Hidráulica e/ou Trator de Esteira;
- Pá-carregadeira;
- Motoniveladora pesada com escarificador;
- Rolo-compactador do tipo liso vibratório, ou outra unidade compatível com o tipo de material empregado;
- Caminhão tanque distribuidor de água equipado com bomba e barra distribuidora;
- Trator agrícola com grade de discos
- Retro escavadeira
- Caminhão Basculante;

5 - PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Os materiais escavados e não aproveitados nas operações de escavações serão destinados a bota-foras feitos próximos aos pontos de passagem de modo a não prejudicarem o escoamento das águas superficiais.

Também, é vedada deposição de sobras de materiais à beira da estrada ou em qualquer local que possa causar prejuízo ambiental.

Todos os serviços do serviço de **REVESTIMENTO PRIMÁRIO (CASCAHAMENTO)** deverão atender as especificações de serviço de



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



9.0 ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS SEGUNDO DER/PR

 Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - DER/PR Avenida Iguaçu 420 CEP 80230 902 Curitiba Paraná Fone (41) 3304 8000 www.der.pr.gov.br	DER/PR ES-T 07/18	
	TERRAPLENAGEM: REVESTIMENTO PRIMÁRIO	
	Especificações de Serviços Rodoviários Aprovada pelo Conselho Diretor em 14/06/2018 Deliberação n.º 125/2018 Esta especificação substitui a DER/PR ES-T 07/05 Autor: DER/PR (DT/CPD)	
	Palavra-chave: revestimento primário	8 páginas

RESUMO

SUMÁRIO

- 0 Prefácio
- 1 Objetivo
- 2 Referências
- 3 Definições



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



Este documento define a sistemática empregada na execução de revestimento primário. Aqui são definidos os requisitos técnicos relativos aos materiais, equipamentos, execução, manejo ambiental, controle de qualidade, além dos critérios para aceitação, rejeição, medição e pagamento dos serviços. Para aplicação desta especificação é essencial a obediência, no que couber, à DER/PR IG-01.

- 4 Condições gerais
 - 5 Condições específicas
 - 6 Manejo ambiental
 - 7 Controle interno de qualidade
 - 8 Controle externo de qualidade
 - 9 Critérios de aceitação e rejeição
 - 10 Critérios de medição
 - 11 Critérios de pagamento
- 0 **PREFÁCIO**

Esta especificação de serviço estabelece a sistemática empregada na execução, no controle de qualidade e nos critérios de medição e pagamento do serviço em epígrafe, tendo como base a Especificação de Serviço DER/PR ES-T 07/05.

1 **OBJETIVO**

Definir os critérios que orientam a execução de revestimento primário, em obras rodoviárias sob a jurisdição do DER/PR.

2 **REFERÊNCIAS**

- DNER-ME 080 - Solos – análise granulométrica por peneiramento
DNER-ME 089 - Agregados – Avaliação da durabilidade pelo emprego de soluções de sulfato de sódio ou de magnésio
Manual de Instruções Ambientais para Obras Rodoviárias – DER/PR Manual de Execução de Serviços Rodoviários do DER/PR
Normas de Segurança para Trabalhos em Rodovias – DER/PR



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



4 CONDIÇÕES GERAIS

41 O revestimento primário pode ser empregado como camada superficial aplicada diretamente sobre o subleito compactado e regularizado em rodovias estaduais não pavimentadas, como camada de revestimento em adequação de estradas rurais municipais e como recomposição de camada granular em serviços de conservação periódica.

42 Não é permitida a execução dos serviços objeto desta especificação:

- a) sem o prévio preparo do subleito, obedecendo às condições de alinhamento, cotas e seção transversal indicadas nas “notas de serviço”;
- b) sem a implantação prévia da sinalização da obra, conforme Normas de Segurança para Trabalhos em Rodovias do DER/PR;
- c) sem o devido licenciamento/autorização ambiental da(s) jazida(s) indicada(s) em projeto, conforme Manual de Instruções Ambientais para Obras Rodoviárias do DER/PR;
- d) em dias de chuva.

5 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

5.1 Material

5.1.1 Os materiais a serem utilizados na confecção da camada de revestimento primário, são, em geral, produtos de alteração de rocha, apresentando os seguintes requisitos gerais:

- a) isenção de matéria orgânica;
- b) diâmetro máximo do agregado graúdo menor ou igual a 1”;
- c) Passando na malha 0,075 mm \leq 35,0%
- d) LL \leq 40



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



- h) avaliação da durabilidade menor ou igual a 12%, utilizando-se o método de ensaio DNER-ME 89 e levando-se em conta as observações contidas no Manual de Execução de Serviços Rodoviários do DER/PR;
- i) apresentar boa distribuição granulométrica (DNER-ME 080);
 - i.1) opcionalmente, o projetista ou o DER/PR pode indicar a utilização de mistura de materiais em estado natural ou artificial, para corrigir eventuais deficiências de granulometria ou de plasticidade.

5.2 Equipamento

5.2.1 Todo o equipamento, antes do início da execução do serviço, deve ser cuidadosamente examinado e aprovado pelo DER/PR, sem o que não é dada a autorização para o seu início.

5.2.2 O equipamento deve ser capaz de executar os serviços sob as condições especificadas e produção requerida, compreendendo, basicamente, as seguintes unidades:

- a) escavadeira hidráulica;
- b) caminhões basculantes;
- c) motoniveladora pesada, com escarificador;
- d) grade de discos;
- e) carro-tanque distribuidor de água equipado com bomba e barra distribuidora;
- f) trator agrícola;
- g) rolo compactador do tipo liso vibratório, ou outra unidade compatível com o tipo de material empregado.

5.3 Execução

5.3.1 A responsabilidade civil e ético-profissional pela qualidade, solidez e segurança da obra ou do serviço é da executante.

5.3.2 Os materiais selecionados, escavados e carregados na jazida são transportados em caminhões basculantes para a pista, sendo distribuídos em pilhas ao longo do eixo da rodovia.

5.3.3 Caso a descarga se processe sobre o subleito, este deve ser previamente compactado e regularizado. Se, por outro lado, o serviço for aplicado sobre antigo revestimento primário, este último deve ser escarificado antes da distribuição do novo material.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



5.3.6 Segue-se o umedecimento e a homogeneização do material espalhado, pela ação do carro-tanque distribuidor de água, da grade de discos e/ou do escarificador da motoniveladora, no caso do material apresentar-se excessivamente seco. Se o material espalhado apresentar umidade muito elevada, o mesmo deve ser aerado através da ação de grade de discos e/ou do escarificador da motoniveladora, até que o excesso de umidade seja removido. As condições de umidade do material são avaliadas, em qualquer caso, em bases tácteis-visuais.

5.3.7 Atingida a faixa de umidade julgada adequada, procede-se ao acerto da camada solta, pela ação de motoniveladora.

5.3.8 Segue-se a operação de compactação, que é feita através da utilização do rolo compactador especificado. A atuação do equipamento tem prosseguimento até que seja atingida uma condição de densificação julgada satisfatória, a partir da análise do desempenho da camada à passagem do equipamento de compressão.

5.3.9 A camada compactada e acabada deve-se apresentar em conformidade com o projeto no que concerne ao alinhamento, cotas e seção transversal, ressalvadas as tolerâncias especificadas.

5.3.10 A espessura individual de cada camada a ser compactada deve se situar entre

os limites extremos de 10 e 20 cm.

6 MANEJO AMBIENTAL

6.1 No decorrer das operações, destinadas à execução do revestimento primário, devem ser observados os cuidados a seguir descritos, para fins de preservação do meio ambiente.

6.2 Na exploração da jazida ou ocorrência de material:

a) o material resultante das operações de desmatamento, destocamento e limpeza, executadas dentro dos limites da área de exploração selecionada, deve ser retirado e estocado de forma que, após a exploração da jazida, o solo orgânico seja espalhado na área escavada reintegrando-a à paisagem;

b) não é permitida a permanência de entulhos nas adjacências da jazida de modo a provocar a obstrução do sistema de drenagem natural da obra ou serviço, ou outros problemas ambientais;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



- e) a área de jazida deve ser convenientemente drenada de modo a evitar o acúmulo de águas.

6.3 Na execução os cuidados ambientais se referem à disciplina do tráfego e ao estacionamento dos equipamentos:

- a) deve ser proibido o tráfego desordenado dos equipamentos fora do corpo estradal, para evitar danos desnecessários à vegetação e interferências na drenagem natural;
- b) as áreas destinadas ao estacionamento e aos serviços de manutenção dos equipamentos devem ser localizadas de forma que resíduos de lubrificantes e/ou combustíveis não sejam carregados até cursos d'água.

6.4 Além destes procedimentos, devem ser atendidas, no que couber, as recomendações do Manual de Instruções Ambientais para Obras Rodoviárias do DER/PR.

7 CONTROLE INTERNO DE QUALIDADE

7.1 Compete à executante a realização de testes e ensaios que demonstrem a seleção adequada dos materiais e a execução do serviço de boa qualidade e em conformidade com esta especificação.

7.2 As quantidades de ensaios para controle interno de execução referem-se às

quantidades mínimas aceitáveis, podendo a critério do DER/PR ou da executante, ser ampliadas para garantia da qualidade da obra.

7.3 O controle interno de qualidade do material consta, no mínimo, dos ensaios a seguir apresentados, que devem ser realizados no início da obra e sempre que sejam observadas mudanças nas características do material ou substituição da jazida em exploração.

Quantidade	Descrição	Norma
01	Ensaio de granulometria do agregado ou de mistura de agregados	DNER-ME 080/94
01	Avaliação da durabilidade	DNER-ME 089/94



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



- b) Avaliar as condições de densificação da camada executada, mediante a observação do comportamento da camada de revestimento primário à passagem do rolo compactador.

8 CONTROLE EXTERNO DE QUALIDADE – DA CONTRATANTE

8.1 Compete ao DER/PR, quando julgar necessário, a realização aleatória de testes e ensaios que comprovem os resultados obtidos pela executante, bem como, formar juízo quanto à aceitação ou rejeição do serviço em epígrafe.

8.2 O controle quantitativo do serviço é feito através do controle geométrico sendo atendidas as seguintes tolerâncias:

- a) após a execução do serviço, devem ser procedidos a relocação e o nivelamento do eixo e dos bordos, a cada 60 m, determinando-se as cotas de referência, que não podem variar mais ou menos que 3 cm em relação as cotas de projeto;
- b) em não havendo indicação de cotas de projeto, deve ser determinada, de forma aleatória, a cada 60 m, a espessura da camada executada, mediante furos de sondagem. Não é tolerado nenhum valor individual de espessura fora do intervalo de ± 3 cm, em relação à espessura de projeto;
- c) a largura da semi-plataforma acabada medida à trena, a cada 60 m, não pode variar mais que 10 cm em relação àquela prevista em projeto, não se admitindo variação para menos; versal deve estar compreendido na faixa de 0,5%, em relação ao valor da i
- d) inclinação de projeto, não se admitindo depressões que possibilitem o acúmulo de água;
- e) o acabamento deve ser considerado satisfatório.

9 CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E REJEIÇÃO

9.1 Todos os ensaios dos materiais indicados em 7.3 devem atender aos requisitos especificados em 5.1.

9.2 Para controle de durabilidade e resistência do material em que são especificados limites de valores mínimos, devem ser verificadas as seguintes condições:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



Onde:

\bar{X} = valor individual por amostra

X = valor médio calculado n =
número de amostras

$$\bar{X} = \frac{\sum X}{n}$$

A espessura da camada de revestimento primário deve atender, simultaneamente, às condições descritas:

$$X_p - 3 \text{ cm} \leq X \leq X_p + 3 \text{ cm}$$

$$X_p - 2 \text{ cm} \leq X \leq X_p + 3 \text{ cm}$$

Onde:

X = espessura individual medida na pista

X_p = espessura de projeto

X = espessura média calculada n =
número de amostras

$$\bar{X} = \frac{\sum X}{n}$$

9.2.1 No caso da espessura encontrada ser inferior aos limites aceitos, deve ser complementada a espessura faltante procedendo-se, previamente, a escarificação do revestimento primário, a incorporação do material necessário, homogeneização e compactação conforme indicado em 5.3.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



10 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

10.1 Os serviços aceitos são medidos por metro cúbico de material compactado na pista, e segundo a seção transversal de projeto.

10.2 No cálculo dos volumes, obedecidas as tolerâncias especificadas, é considerada a espessura média calculada X como antes descrito.

10.3 Quando X for inferior à espessura de projeto, é considerado o valor X e, quando X for superior à espessura de projeto, é considerada a espessura de projeto.

11 CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

11.1 Os serviços aceitos e medidos só são atestados como parcela adimplente, para efeito de pagamento, se, juntamente com a medição de referência, estiver apenso o relatório com os resultados dos controles e de aceitação.

11.2 O pagamento é efetuado, após a aceitação e a medição dos serviços executados, com base nos preços unitários contratuais, os quais representaram a compensação integral para todas as operações, transportes, materiais, perdas, mão-de-obra, equipamentos, controle de qualidade, encargos e eventuais necessários à completa execução dos serviços.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



10.0 TABELA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA 10/2018 PMLS

ANEXO I

TABELA REFERENCIAL DE CUSTOS PARA SERVIÇOS DE ESTRADAS RURAIS BASE REFERENCIAL: DER-PR 20/09/2017 (COM DESONERAÇÃO)

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Mão de obra	Material	Custo unitário	Referencial
400950	Compactação de aterros 95% PN (A)	m3	2,83	0,00	2,83	DER/Set 2017
401000	Compactação de aterros 100% PN (A)	m3	3,50	0,00	3,50	DER/Set 2017
401060	Regularização de Subleito	m3	0,10	0,00	0,10	DER/Set 2017
401070	Retaludamento	m2	0,28	0,00	0,28	DER/Set 2017
401080	Lombada	m3	1,62	0,00	1,62	DER/Set 2017
401100	Compactação de aterros 100% PN (B)	m3	3,61	0,00	3,61	DER/Set 2017
401130	Escavação para saídas de água	m3	2,01	0,00	2,01	DER/Set 2017
401140	Esc. De vala lateral rasa c/motoniveladora	m	0,25	0,00	0,25	DER/Set 2017
401950	Compactação de aterros 95% PN (B)	m3	2,99	0,00	2,99	DER/Set 2017
404000	Remoção de solos moles	m3	6,17	0,00	6,17	DER/Set 2017
410200	Esc. Carga e Transp.. 1ª. cat. 0-200m	m3	4,61	0,00	4,61	DER/Set 2017
410400	Esc. Carga e Transp.. 1ª. cat. 200-400m	m3	4,72	0,00	4,72	DER/Set 2017
410600	Esc. Carga e Transp.. 1ª. cat. 400-600m	m3	4,88	0,00	4,88	DER/Set 2017
410600	Esc. Carga e Transp.. 1ª. cat. 600-800m	m3	5,03	0,00	5,03	DER/Set 2017
411000	Esc. Carga e Transp.. 1ª. cat. 800-1000m	m3	5,21	0,00	5,21	DER/Set 2017
411200	Esc. Carga e Transp.. 1ª. cat. 1000-1200m	m3	5,36	0,00	5,36	DER/Set 2017
411400	Esc. Carga e Transp.. 1ª. cat. 1200-1400m	m3	5,87	0,00	5,87	DER/Set 2017
411600	Esc. Carga e Transp.. 1ª. cat. 1400-1600m	m3	6,04	0,00	6,04	DER/Set 2017
412000	Esc. Carga e Transp.. 1ª. cat. 1600-2000m	m3	6,33	0,00	6,33	DER/Set 2017
413000	Esc. Carga e Transp.. 1ª. cat. 2000-3000m	m3	7,23	0,00	7,23	DER/Set 2017
414000	Esc. Carga e Transp.. 1ª. cat. 3000-4000m	m3	8,04	0,00	8,04	DER/Set 2017
415000	Esc. Carga e Transp.. 1ª. cat. 4000-5000m	m3				



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



420400	Esc. Carga e Transp.. 2ª. cat. 200-400m	m3	6,47	0,00	6,47	DER/Set 2017
420600	Esc. Carga e Transp.. 2ª. cat. 400-600m	m3	6,66	0,00	6,66	DER/Set 2017
420800	Esc. Carga e Transp.. 2ª. cat. 600-800m	m3	6,84	0,00	6,84	DER/Set 2017
421000	Esc. Carga e Transp.. 2ª. cat. 800-1000m	m3	7,03	0,00	7,03	DER/Set 2017
421200	Esc. Carga e Transp.. 2ª. cat. 1000-1200m	m3	7,17	0,00	7,17	DER/Set 2017
421400	Esc. Carga e Transp.. 2ª. cat. 1200-1400m	m3	7,45	0,00	7,45	DER/Set 2017
421600	Esc. Carga e Transp.. 2ª. cat. 1400-1600m	m3	8,12	0,00	8,12	DER/Set 2017
422000	Esc. Carga e Transp.. 2ª. cat. 1600-2000m	m3	8,44	0,00	8,44	DER/Set 2017
423000	Esc. Carga e Transp.. 2ª. cat. 2000-3000m	m3	9,15	0,00	9,15	DER/Set 2017
424000	Esc. Carga e Transp.. 2ª. cat. 3000-4000m	m3	10,62	0,00	10,62	DER/Set 2017
425000	Esc. Carga e Transp.. 2ª. cat. 4000-5000m	m3	12,09	0,00	12,09	DER/Set 2017
426010	Esc. Carga e Transp.. 2ª. cat. 5000-6000m	m3	13,55	0,00	13,55	DER/Set 2017
428000	Esc. Carga e Transp.. 2ª. cat. 6000-8000m	m3	15,52	0,00	15,52	DER/Set 2017
429000	Esc. Carga e Transp.. 2ª. cat. 8000-10000m	m3	18,02	0,00	18,02	DER/Set 2017
430210	Esc. Carga e Transp.. 3ª. cat. 0-200m	m3	5,81	0,00	5,81	DER/Set 2017
430410	Esc. Carga e Transp.. 3ª. cat. 200-400m	m3	6,56	0,00	6,56	DER/Set 2017
430610	Esc. Carga e Transp.. 3ª. cat. 400-600m	m3	7,22	0,00	7,22	DER/Set 2017
430810	Esc. Carga e Transp.. 3ª. cat. 600-800m	m3	7,29	0,00	7,29	DER/Set 2017
431010	Esc. Carga e Transp.. 3ª. cat. 800-1000m	m3	7,65	0,00	7,65	DER/Set 2017
431210	Esc. Carga e Transp.. 3ª. cat. 1000-1200m	m3	8,01	0,00	8,01	DER/Set 2017
431410	Esc. Carga e Transp.. 3ª. cat. 1200-1400m	m3	8,12	0,00	8,12	DER/Set 2017
431610	Esc. Carga e Transp.. 3ª. cat. 1400-1600m	m3	8,96	0,00	8,96	DER/Set 2017
432010	Esc. Carga e Transp.. 3ª. cat. 1600-2000m	m3	9,44	0,00	9,44	DER/Set 2017
433010	Esc. Carga e Transp.. 3ª. cat. 2000-3000m	m3	11,08	0,00	11,08	DER/Set 2017
434010	Esc. Carga e Transp.. 3ª. cat. 3000-4000m	m3	12,95	0,00	12,95	DER/Set 2017
435010	Esc. Carga e Transp.. 3ª. cat. 4000-5000m	m3	16,22	0,00	16,22	DER/Set 2017
436010	Esc. Carga e Transp.. 3ª. cat. 5000-6000m	m3	17,53	0,00	17,53	DER/Set 2017
438010	Esc. Carga e Transp.. 3ª. cat. 6000-8000m	m3				DER/Set 2017



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



603020	Assentamento de tubo 0,60m sem berço	m	26,60	107,15	133,75	DER/Set 2017
603030	Escavação de bueiros e valas de drenagem 1ª. cat.	M3	6,20	0,00	6,20	DER/Set 2017
603040	Assentamento de tubo 0,80m sem berço	m	39,90	176,04	215,94	DER/Set 2017
603050	Remoção de bueiros 0,40m	m	10,19	0,00	10,19	DER/Set 2017
603060	Remoção de bueiros 0,60m	m	12,23	0,00	12,23	DER/Set 2017
610400	Corpo de BSTC 0,40m sem berço	m	16,53	93,56	110,09	DER/Set 2017
610600	Corpo de BSTC 0,60m sem berço	m	26,6	134,25	160,85	DER/Set 2017
610800	Corpo de BSTC 0,80m sem berço	m	39,9	224,55	264,45	DER/Set 2017
611000	Corpo de BSTC 1,00m sem berço	m	50,56	313,65	364,21	DER/Set 2017

***É de responsabilidade de a proponente verificar a Tabela Referencial DER-PR bem como os serviços que compõem cada item acima, não podendo alegar desconhecimento perante a administração.**

Também levaremos em consideração o constante NA TABELA 1 que trata dos custos horários dos equipamentos para serviços de revestimento primário, para 1 (um) quilômetro de estrada, com largura de 7,00 (sete) metros, exceto os serviços de obra de artes correntes, que indica um custo aproximado de R\$ 20.000,00/Km (vinte mil reais) por quilômetro.

TRECHOS DO PRESENTE PROJETO

O presente MEMORIAL DESCRITIVO é de caráter geral, abrangendo todos os trechos que serão melhorados, devendo suas orientações e especificações serem seguidas, observando-se os projetos de engenharia respectivos para cada trecho (Ver pranchas 01/08 a 08/08 anexas).



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



O projeto supracitado refere-se aos trechos de estradas vicinais de acesso às propriedades das Famílias **SIKORRA, LÚCIO, GETESKI, SITTA e MEZZAROBA.**

Esses subtrechos derivam das estradas gerais denominadas **ESTRADA 1 E ESTRADA 2**, estando suas localizações, detalhas, distâncias, larguras, áreas e outros detalhes perfeitamente descritos nos projetos de engenharia

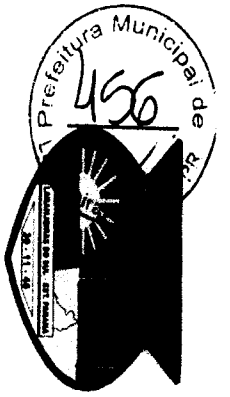
Dessa forma apresentamos a planilha orçamentária dos **TRECHOS DAS ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO ÀS PROPIEDADES DAS FAMÍLIAS DOS AGRICULTORES**, a qual ensejará a respectiva emissão da competente Ordem de Serviço para início dos serviços.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

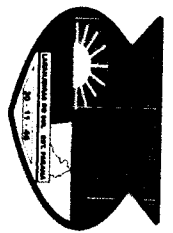


**11.0 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA
FÍSICO FINANCEIRO ESTRADA 1**



456
Municipal de
Prefeitura de

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

ADEQUAÇÃO, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM ESTRADAS RURAIS DA REGIÃO DE BARRO PRETOVERA CRUZ - ATRECHO DE 3.000

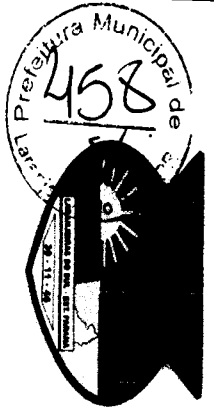
LOCAL
DATA

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	CU UNIT (R\$)
25		Acesso à Propriedade Francisco Sikorra, Poço artesiano, D. Jurema e Filho Sikorra (940,99M) - Trecho 25 LD	Comp.	Largura	Área
		Limpeza e alargamento leito estradal	940,99	5,00	4
	401060	Regularização de sub leito			
	404000	Limpeza e remoção de camada vegetal - remoção de solo mole	m ²	4.704,95	
	401140	Escavação de vala natural rasa com motoniveladora	m ³	470,50	
		Terraplanagem	m	1.881,98	
	401130	Construção de valetas e saídas laterais d'água	m ³	15,00	
	401060	Conformação de plataforma (inclusive para exec. de revest. Primário)	m ²	4.704,95	
		Revestimento Primário			
	421200	Escavação e carga de material de revestimento DMT 1000-1200	m ³	940,99	
	511130	Espalhamento de material de revestimento, com compactação	m ²	4.704,95	



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

		Comp.	Largura	Área
28	Acesso à Propriedade Lúcio - Trecho 28 LD	495,43	4,00	
	Limpeza e alargamento leito estradal			
	Regularização de sub leito			
	401060	m ²	1.981,72	
	404000	m ³	198,17	
	401140	m	990,86	
	Terraplanagem			
	401130	m ³	15,00	
	Construção de valetas e saídas laterais d'água			
	401060	m ²	1.981,72	
	Conformação de plataforma (inclusive para exec. de revest. Primário)			
	Revestimento Primário			
	421200	m ³	396,34	
	Escavação e carga de material de revestimento DMT 1000-1200			
	511130	m ²	1.981,72	
	Espalhamento de material de revestimento, com compactação			
31	Acesso à Propriedade Juca Geteski, Francisco Camargo e Antônio Geteski - Trecho 31 LE	Comp.	Largura	Área
	Limpeza e alargamento leito estradal	703,24	4,00	
	Regularização de sub leito			
	401060	m ²	2.812,96	
	Limpeza e remoção de camada vegetal - remoção de solo mole			
	404000	m ³	281,30	
	401140	m	1.406,48	
	Escavação de vaia natural rasa com motoniveladora			
	Terraplanagem			
	401130	m ³	15,00	
	Construção de valetas e saídas laterais d'água			
	401060	m ²	2.812,96	
	Conformação de plataforma (inclusive para exec. de revest. Primário)			
	Revestimento Primário			
	421200	m ³	562,59	
	Escavação e carga de material de revestimento DMT 1000-1200			
	511130	m ²	2.812,96	
	Espalhamento de material de revestimento, com compactação			
38	Acesso à Propriedade "Tomate" Sitia - Trecho 38 LE	Comp.	Largura	Área
		617,44	4,00	2.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
 Estado do Paraná
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

	401060	Limpeza e alargamento leito estradal				
		Regularização de sub leito	m ²	2.469,76		
	404000	Limpeza e remoção de camada vegetal - remoção de solo mole	m ³	246,98		
	401140	Escavação de vala natural rasa com motoniveladora	m	1.234,88		
		Terraplanagem				
	401130	Construção de valetas e saídas laterais d'agua	m ³	15,00		
	401060	Conformação de plataforma (inclusive para exec. de revest. Primário)	m ²	2.469,76		
		Revestimento Primário				
	421200	Escavação e carga de material de revestimento DMT 1000-1200	m ³	493,95		
	511130	Espalhamento de material de revestimento, com compactação	m ²	2.469,76		
39		Acesso à Propriedade Adelino Mezarroba - Trecho 39 LE				
		Limpeza e alargamento leito estradal	Comp.	Largura	Área	
		Regularização de sub leito	306,87	4,00		
	401060	Limpeza e remoção de camada vegetal - remoção de solo mole	m ²	1.227,48		
	401140	Escavação de vala natural rasa com motoniveladora	m ³	122,75		
		Terraplanagem	m	613,74		
	401130	Construção de valetas e saídas laterais d'agua	m ³	15,00		
	401060	Conformação de plataforma (inclusive para exec. de revest. Primário)	m ²	1.227,48		
		Revestimento Primário				
	421200	Escavação e carga de material de revestimento DMT 1000-1200	m ³	245,50		
	511130	Espalhamento de material de revestimento, com compactação	m ²	1.227,48		
		TOTAL GERAL				

Laranjeiras do S

Leoni Luiz Meletti
 Engenheiro Civil Senior
 CREA PR 9.990/D



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



Com os cálculos efetuados e as planilhas orçamentárias dos custos dos serviços rodoviários para a execução dos serviços de alargamento das estradas e revestimento primário dos trechos das estradas vicinais, os SUBTRECHOS totalizaram o valor de **R\$ 41.682,79** de revestimento primário total numa área de **13.196,97 m²**. com os seguintes custos:

CUSTO TOTAL = R\$ 41.682,79

EXTENSÃO TOTAL = 3.063,97 m

CUSTO POR KM = R\$ 13.604,18

ÁREA TOTAL DE REVESTIMENTO m² = 13.196,97 M2.

CUSTO POR m² = R\$ 3,16

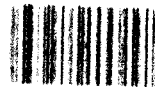
Como se observa, os preços praticados por quilômetro de estrada encontram-se ABAIXO dos limites do estipulado na Tabela 1, destacando-se o fato de que a estrada tem largura de 5,00 metros E 4,00 METROS e não de 6,00 metros conforme estudo contido nessa tabela, mas mesmo assim, conservando-se dentro dos preços praticados na região e previstos.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
União das Profissões, Atividades e Emprego em Obras
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20185991290
Vínculo empregatício com
emprego público e contratação
pública
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: LEONI LUIZ MELETTI (CPF: 200.151.869-20)	Nº Carteira: PR-9990/D - Nº Visto Crea -		
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL			
Empresa contratada: MELETTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	Nº Registro: 12924		
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL	CPF/CNPJ: 06.205.970.000-95		
Endereço: R MARECHAL CANDIDO RONDON 01 CENTRO			
CEP: 85301060 LARANJEIRAS DO SUL PR Fone: 42 3635 8131			
Local da Obra/Serviço: COMUNIDADE DE VERA CRUZ E ARREDORES SN	Contrato VINCULO EMPREGATÍCIO		
ZONA RURAL - LARANJEIRAS DO SUL PR	Quadra ZR		
	CEP: 85301970		
	Lote VR		
Tipo de Contrato	5 VINCULO EMPREGATÍCIO	Dimensão	100 KM
Ativ. Técnica	2 ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES		
Área de Comp	1100SERVIÇOS TEC PROFissionais NA MODALIDADE CIVIL		
Tipo Obra/Serv	041 RODOVIAS		
Serviços contratados	017 PROJETO DE TERRAPLENAGEM		
	019 PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE		
	020 PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAL		
	021 PROJETO GEOMÉTRICO		
	035 PROJETO	Dados Compil	0
	130 OUTROS		
	221 VINCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO	Para Início	20/12/2010
		Para Encerramento	30/03/11
		VR Taxa	R\$ 82,94

Base de cálculo: TABELA TAXA MINIMA

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
EXECUÇÃO DE PROJETO COMPLETO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO (CASCALHAMENTO) NUM TRECHO DE 100 KM
DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, COM ÁREA TOTAL DE 700.000,00 M2. PROJETO TOPOGRÁFICO, PROJETO GEOMÉTRICO, PLANTILHA ORÇAMENTÁRIA, GRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇO, FISCALIZAÇÃO DE OBRA
18/12/2010
CreaWeb 1.05

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se a apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros
Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0967
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua regulamentação foi feita pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/99.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



13.0 CONCLUSÃO

Ao findarmos este projeto, que apontou custos para os serviços de recuperação da malha viária da área de abrangência da Comunidade Vera Cruz, notamos que o valor final encontrado está perfeitamente dentro da TABELA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS DO DER/PR (com desoneração),

O custo encontrado para os serviços de revestimento, modalidade de cascalhamento foi de R\$ 3,16/m², para uma espessura média de lançamento de 20 (vinte) centímetros e espessura média acabada de 15 (quinze) centímetros, o que equivale a um valor de R\$ R\$ 13.604,18/km.

Acreditamos que o trabalho realizado na indicação dos serviços necessários com os custos apontados possa contribuir para uma boa execução dos serviços de revestimento primário dessa região, dotando as áreas beneficiadas de melhor condição de sobrevivência e desenvolvimento com facilidade futura de melhor conservação destas estradas pelo município de Laranjeiras do Sul, preservando o investimento ora efetuado.

Vale aqui também salientar que os custos de locação de jazida de material para revestimento, decapagens, limpezas, recuperação, licenciamentos ambientais necessários, etc. é de responsabilidade da empresa proponente, vencedora do certame licitatório.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

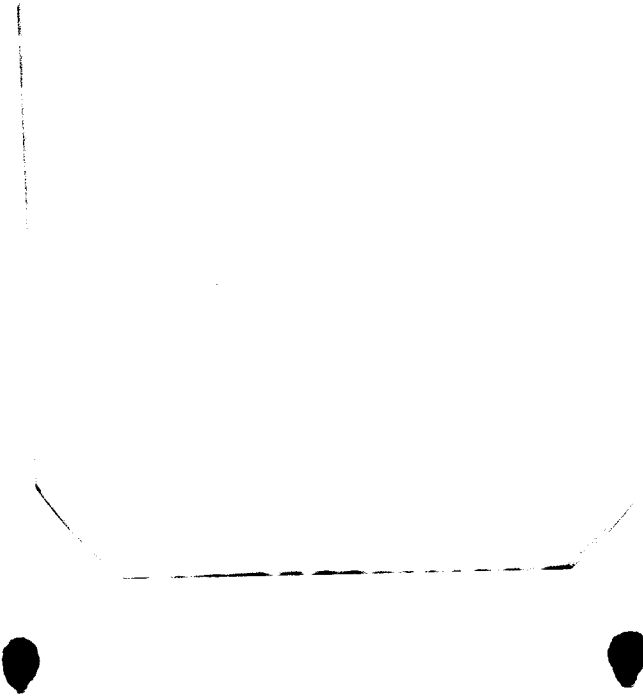


pormenores, serão prestados pela Secretaria de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do sul, pelo seu Departamento De Engenharia e pelo autor do Presente projeto, devidamente respaldado pela anotação de Responsabilidade Técnica - ART - CREA/PR n° 20185991290.

Leoni Luiz Meletti
Secretário de Obras e Urbanismo
Engenheiro Civil Sênior
CREA PR 9.990/D

Odilon Cunha
Secretário Municipal de Viação e Transportes
RG n ° 1.268.083 0 SSPPR

Celso Azevedo
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
RG n°





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Memorando Interno: ENCAMINHAMENTO DOCUMENTOS PARA CONTRATO

Laranjeiras do Sul-PR, 22 de março de 2019.

De: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.
Para: Departamento de Licitação
Procuradoria Jurídica

Assunto: Contrato – **LOCALAR - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.527.103/0001-30.

JUSTIFICATIVA

Encaminho em anexo os documentos referentes a novo contrato, referente à Concorrência nº 010/2018-PMLS, Ata de Registro de Preços nº 153/2018, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS (CASCALHAMENTO) DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.**

O novo contrato é justificado conforme memorando do Secretário de Obras e Urbanismo, segundo o qual é necessário a ligação de trechos a propriedades rurais e será no valor de R\$ 41.682,79. Salieta-se que existe a Lei Municipal 044/2017 permitindo o trabalho nas estradas vicinais. Assim, solicito:

Ao Departamento de Contabilidade, a dotação para fazer frente a despesa;

Ao Departamento de Licitação a confecção do Contrato.

Atenciosamente,


DEOCLECIO DE NEZ
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

LEI Nº. 044/2017

03/11/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO PROGRAMA “PORTEIRA ADENTRO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, a instituir o Programa “Porteira Adentro”, destinado a auxiliar na execução de obras de infraestrutura nas propriedades rurais abrangidas pelo no município de Laranjeiras do Sul PR:

§ 1º Para os efeitos desta Lei, é considerado agricultor, toda a pessoa física ou a sua família, que seja proprietário de imóvel agrícola, arrendatário, agregado, meeiro, parceiro, comodato e posseiro, desde que de boa-fé, devendo o imóvel, obrigatoriamente, estar em plena atividade agrícola, com bloco de notas de produtor rural registrado na Secretaria de Agricultura do Município de Laranjeiras do Sul, que tenha a agricultura como fonte de emprego, renda e alimentação;

§ 2º Para os efeitos desta Lei é considerado produtor rural, toda pessoa física ou jurídica que explora a terra, com fins econômicos ou de subsistência, por meio da agricultura, da pecuária de leite e de corte, da silvicultura, da avicultura, da suinocultura, do extrativismo sustentável, da piscicultura, da aquicultura, fruticultura, plasticultura, apicultura, além de atividades não agrícolas, respeitada a função social da terra, desde que haja registro de produção através da Secretaria de Agricultura do Município de Laranjeiras do Sul.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Laranjeiras do Sul, dentro do Programa Porteira Adentro, a realizar as seguintes ações, sob forma de auxílio aos produtores rurais:

I – Terraplanagem para edificações;

II - Abertura, conservação e manutenção de estradas rurais;

V - Construção de bueiros, abertura de fossas e sumidouros para tratamento de dejetos orgânicos; e

VI - Abertura de açudes;

Art. 3º Todas as atividades desenvolvidas, sob a forma de auxílios, deverão previamente fundamentadas e justificadas, dentro do interesse público, e serão registradas em arquivo próprio, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Parágrafo único. Nos registros dos auxílios fornecidos pela Municipalidade, atinentes ao Programa Porteira Adentro, além da justificativa para a concessão do benefício, deverão constar os meios físicos utilizados para a sua consecução, bem como as horas dispendidas nos serviços.

Art. 4º O atendimento às demandas dos agricultores e produtores rurais seguirá as normas e critérios estabelecidos por esta Lei e, será executado pelos seguintes meios:

I - Maquinário próprio do patrimônio público municipal;

II - Maquinário de terceiros, respeitadas às disposições legais da Lei nº 8.666/1993;

III - Maquinário de Órgãos Governamentais, mediante convênio a ser celebrado com a Municipalidade;

IV - Maquinário advindo de consórcios intermunicipais dos quais o município faça parte.

Art. 5º Para a utilização do benefício, o interessando deverá apresentar projeto na Secretaria de agricultura do Município de Laranjeiras do Sul, contendo:

I - O serviço a ser realizado;

II - A Justificativa para a realização do serviço;

III - Inscrição de Produtor Rural no CCIR e/ou Fazenda Estadual, bem como Certidão Negativa fornecida pela Secretaria Municipal de Agricultura;

IV - Comprovação de que a atividade rural é sua renda principal de subsistência;

V - Cadastro de Produtor Rural (CAD/PRO) ativo e com as prestações de contas em dia;

VI - Quando produtor de leite, DANFE's do ano de janeiro até o mês corrente;

§ 1º Para abertura e limpeza de buracos de silagem, será necessário efetuar a emissão da nota de silagem, com operação CONSUMO e quantidade em toneladas, a qual deverá ser emitida diretamente na Secretaria Municipal de Agricultura;





Art. 6º Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a concessão, aos proprietários de imóveis rurais pertencentes à municipalidade, de subsídio na ordem de 80% (oitenta por cento) do valor do custo operacional do serviço a ser realizado.

Parágrafo único - Os valores custeados pelos beneficiários do programa serão revertidos ao Município de Laranjeiras do Sul através do recolhimento da Guia de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), a qual após recolhida deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Agricultura para posterior execução do serviço solicitado.

Art. 7º A normatização para operacionalização do programa, como prioridade, cronograma, preços dos serviços praticados pelo Município, limites de atendimento por serviço e por produtor, será regulamentada pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente e pelo e CMDRS (Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável), e ratificada através de Decreto do Poder Executivo, obedecendo às diretrizes de que trata esta Lei.

Art. 8º Terá prioridade o atendimento às propriedades cuja infraestrutura seja inexistente e/ou existente de forma precária, buscando com isto atender preferencialmente aos mais necessitados, em obediência ao fim social a que esta Lei se destina, bem como na busca de incremento da produção agropecuária de nosso Município, respeitada sempre a logística operacional dos serviços, a fim de se evitar deslocamento desnecessário de maquinário e, por consequência, desperdício de dinheiro público.

Art. 9º Todos os serviços deverão ser realizados respeitando-se a legislação ambiental, cabendo ao agricultor a responsabilidade pela elaboração e aprovação dos projetos ambientais junto aos órgãos competentes.

Art. 10. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Laranjeiras do Sul, em 03 de novembro de 2017.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 2764 – de 07/11/2017.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



MEMORANDO INTERNO

Laranjeiras do Sul/PR, 22 de março de 2019.

De: Departamento de Contabilidade
Para: Departamento de Licitações e Contratos.

ASSUNTO: Indicação de Dotação Orçamentária Aditivo ao Cont. 013/2019-PMLS.

Conforme solicitado, venho informar-lhes a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento da referida despesa, Contrato Administrativo referente a Concorrência nº 010/2018-PMLS, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS (CASCALHAMENTO) DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, conforme descrito abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	11	001	26.782.0007.1092	44.90.51.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal Viação	Departamento Rodoviário	Restauração e Revestimento de Estradas Rurais	Obras e Instalações	Recursos Ordinários Livres

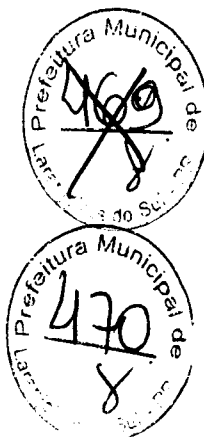

DEONILDO DE NEZ
Contador - CPC/PR 023048-0



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO



CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 013/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA LOCALAR - EIRELI, CONFORME LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA N.º 010/2018-PMLS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 153/2018.

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa, 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade n.º 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 588.875.719-53, doravante denominado **Contratante**, e de outro lado o a empresa **LOCALAR - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.527.103/0001-30, com endereço na Rua Quinze de Novembro, n.º 2448, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-050, neste ato representado pelo Sr. **ARNALDO CHRUSCINSKI**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 1.524.479-8-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 541.548.399-34, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR, doravante denominada **Contratada**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação **Concorrência n.º 010/2018-PMLS**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto e da Vigência

Parágrafo Primeiro - O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS (CASCALHAMENTO) DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, nos termos do Edital de Concorrência n.º 010/2018 e Ata de Registro de Preços n.º 153/2018, proposta de preços apresentada pela contratada.

Parágrafo Segundo - A execução é do tipo empreitada global, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com os projetos, especificações técnicas, memorial, demais documentos, bem como o edital e a proposta da contratada.

Parágrafo Terceiro - A vigência deste termo é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Preço

Parágrafo Único - O valor total do presente contrato é de **R\$ 41.682,79** (quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos), para a execução total do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Pagamento



Parágrafo Segundo - A nota fiscal deverá vir acompanhada pelo certificado de regularidade fiscal perante o INSS, ao FGTS a CNDT, bem como a planilha de medição e as seguintes especificações na nota fiscal:

LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA-SRP N.º 010/2018-PMLS
Contrato n.º 013/2019

Parágrafo Terceiro - Se os serviços previstos numa parcela mensal do cronograma físico-financeiro não forem executados, qualquer serviço da parcela seguinte não será pago.

Parágrafo Quarto - No caso em que o valor dos serviços executados for superior ao da parcela mensal, estabelecida no cronograma físico-financeiro, estes poderão ser faturados desde que todos os serviços das parcelas anteriores estejam concluídos.

Parágrafo Quinto - A liberação da primeira parcela fica condicionada a apresentação da ART/RRT de execução pela CONTRATADA, da matrícula da obra junto ao INSS e do alvará de construção.

Parágrafo Sexto - Os pagamentos das parcelas subsequentes ficam condicionados a apresentação da comprovação de quitação dos encargos trabalhistas dos funcionários da CONTRATADA, junto ao INSS, ao FGTS, guia do ISSQN e do boletim de medição.

Parágrafo Sétimo - A liberação da última parcela fica vinculada a apresentação da certidão negativa da obra junto ao INSS, do pagamento referente à última parcela do ISSQN, da apresentação das guias de pagamento dos encargos trabalhistas e do termo de recebimento provisório.

Parágrafo Oitavo - Será cobrado o imposto municipal ISSQN, com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre o valor da mão-de-obra, referente a cada nota e sua respectiva medição, mediante guia de recolhimento emitida pelo setor de tributação municipal.

Parágrafo Nono - Os recursos são oriundos do município de Laranjeiras do Sul, com a seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	11	001	26.782.0007.1092	44.90.51.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal Viação	Departamento Rodoviário	Restauração e Revestimento de Estradas Rurais	Obras e Instalações	Recursos Ordinários Livres

Parágrafo Décimo - O contratante poderá solicitar em qualquer tempo a relação de funcionários que executarão os serviços, acompanhada da cópia autenticada das carteiras de trabalho, a qual deverá ser entregue em até três dias úteis.

CLÁUSULA QUARTA - Da Execução Dos Serviços e da Fiscalização

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste contrato, inteiramente concluído em condições de aceitação e utilização em até **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da ordem de início dos serviços.

Parágrafo Segundo - A seqüência dos trabalhos será fornecida pelo Município de Laranjeiras do Sul.



Parágrafo Quarto - A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pela servidora pública KELLYN NIEDZWIEDZKI, inscrita no C.P.F. sob o nº 044.831.879-29 e portadora da cédula de identidade nº 11.090.431-2-SSP/PR, nomeada pela portaria nº 184/2018, de 27/08/2018.

Parágrafo Quinto - A contratada deve submeter-se a fiscalização e a responsabilidade pelos projetos das obras provisórias.

Parágrafo Sexto - Caso a haja irregularidades na execução os pagamentos ficaram suspensos até que as mesmas sejam sanadas.

Parágrafo Sétimo - Será lavrado Livro Diário de Obras pela contratada e assinado diariamente pelo engenheiro fiscal da CONTRATADA, ficando uma via arquivada em pasta apropriada da contratada e uma viacom o Contratante. Deverão ser registradas no diário pelo engenheiro fiscal ocorrências que impactem no ritmo de execução, tais como: improdutividade por chuvas, falta de material, etc. Do Livro Diário de Obras será lavrado relatório semanal do andamento dos trabalhos e das ocorrências e encaminhado ao contratante, assim como é obrigação da contratada prestar quaisquer esclarecimentos solicitados pelo Contratante.

CLÁUSULA QUINTA - Das Responsabilidades e Obrigações

Parágrafo Primeiro - A Contratada se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas sendo:

- a) assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços, bem como respeitar rigorosamente as normas da ABNT;
- b) manter no local dos serviços sinalização de obras, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- c) dar ciência (por escrito) a fiscalização de qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto contratado;
- d) não manter em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- e) Os itens a serem contratados foram extraídos considerando os valores da Tabela DER-PR 20/09/2017 (com desoneração).
- f) Todos os trabalhos deverão ser executados por mão de obra própria, especializada e qualificada para tal, de acordo com as Normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, bem como outras normas pertinentes ao objeto deste Termo de Referência e recomendações do próprio Município.
- g) A seqüência dos trabalhos serão fornecidos pelo Município através de Ordens de Serviço apropriadas, e entregues ao executor em tempo hábil. Não devem ser iniciados trabalhos sem essa autorização.
- h) Os serviços serão executados concomitantemente com o funcionamento das estradas, portanto o executor deverá programar junto com a fiscalização, os horários de sua realização, de forma a produzir o máximo de resultados com o mínimo de transtorno para o Município.
- i) Todos os materiais substituídos e/ou retirados durante a execução dos serviços e passíveis de reaproveitamento, deverão ser depositados em locais indicados pela fiscalização, a seu exclusivo critério.
- j) O executor deverá obedecer integralmente as especificações adotadas para os serviços contratados, não se admitindo modificações sem a previa consulta e concordância da fiscalização, a qual se compromete, desde já, submeter-se.
- l) Os serviços rejeitados, devido



n) O Município poderá exigir o afastamento de qualquer funcionário ou preposto da contratada que venham a causar embaraço, ou adote procedimentos incompatíveis com o exercício das funções que lhe foram atribuídas.

o) No preço cotado, obrigatoriamente, deverão estar incluídos nos preços unitários: materiais (cascalho, pedras, terra etc), equipamentos, aparelhos, ferramentas, instrumentos, materiais de consumo, mão-de-obra, dissídios coletivos, seguros em geral, encargos da legislação social, trabalhista, previdenciária, infortúnio do trabalho, hospedagem, locomoções, tributos, administração, lucro e quaisquer outros custos ou despesas necessárias não especificadas, mas julgadas essenciais aos serviços. Os preços unitários propostos, por item de serviços e/ou materiais, deverão incluir, material, equipamentos, aparelhos, serviços de sondagem do solo, controle tecnológico de qualidade, seguros em geral, mão de obra, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, infortúnio do trabalho, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o serviço.

p) Responder civil e penalmente, por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, por seus empregados, dolosa ou culposamente, nos locais de trabalho;

q) Manter vínculo empregatício formal e expresso, com os seus empregados, sendo responsável pelo pagamento de salários e todas as demais vantagens, recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas, além de seguros e indenizações, taxas e tributos pertinentes, conforme a natureza jurídica da contratada, bem como por quaisquer acidentes ou mal súbito de que possam ser vítimas, quando em serviço, na forma como a expressão é considerada na legislação trabalhista, ficando ressalvado que a inadimplência da contratada para com esses encargos, não transfere a contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;

r) Providenciar às suas expensas, o encaminhamento e o tratamento médico aos seus empregados designados para a execução dos serviços contratados, em caso de doença, mal súbito, acidente de trabalho ou quaisquer outros acontecimentos desta natureza, assumindo ainda a responsabilidade civil e penal, bem como as demais sanções legais decorrentes do descumprimento dessas responsabilidades;

s) A executar os serviços discriminados com profissionais capacitados e habilitados, e manter o quadro de pessoal suficiente para a execução dos serviços sem interrupção, seja por motivos de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço e demissão de empregados, os quais não terão nenhum vínculo empregatício com este Município, sendo de exclusiva responsabilidade da empresa contratada as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais, decorrentes da execução dos serviços;

t) A reparar de imediato, danos eventualmente causados a terceiros ou ao Patrimônio Público sem ônus ou encargos para a Administração;

u) Ao recolhimento das taxas de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitidas pelo CREA ou das taxas de RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) emitidas pelo CAU, correspondentes a cada um dos contratos definidos ao longo do período de vigência de cada contrato oriundo da Ata Registral.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA SEXTA – Da Multa e da Prorrogação De Prazo

Parágrafo Primeiro - Será aplicado multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações.



- b)houver serviços extraordinários que alterem as quantidades;
- c)por motivos de força maior ou caso fortuito, desde que tenha influencia direta sobre a execução da obra.

Parágrafo Terceiro - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivos de força maior.

Parágrafo Quarto - Quando ocorrer algum dos motivos supra citados, o CONTRATADA deverá comunicar por escrito com no máximo vinte e quatro horas, para que a fiscalização constate a veracidade da ocorrência.

CLÁUSULA SÉTIMA – Rescisão

Parágrafo Único - O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- a)Infrigência de qualquer obrigação ajustada;
- b)Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- c)A CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d)Demais dispositivos da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - Legislação Aplicável

Parágrafo Único - Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei n.º 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA NONA - Das Partes Integrantes

Parágrafo Único - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - Dos Casos Omissos

Parágrafo Único - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Do Conhecimento Das Partes

Parágrafo Único - Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

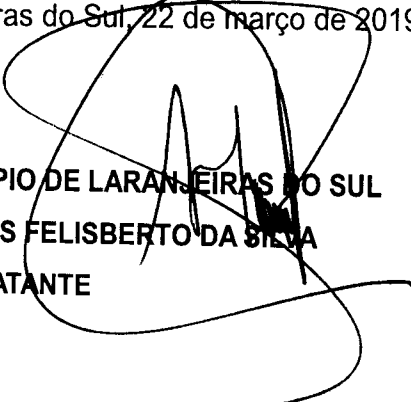
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Disposições Gerais

Parágrafo Único - A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

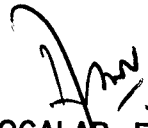


fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Laranjeiras do Sul, 22 de março de 2019.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
CONTRATANTE

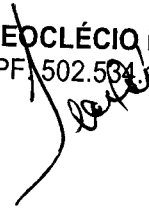


LOCALAR - EIRELI
ARNALDO CHRUSCINSKI
CONTRATADA

Testemunhas:



GILSON FERREIRA CELLA
CPF: 581.368.519-72



DEOCLÉCIO DEINEZ
CPF: 502.584.479-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019

CONCORRÊNCIA Nº 010/2018-PMLS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS (CASCALHAMENTO) DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: LOCALAR - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.527.103/0001-30, com endereço na Rua Quinze de Novembro, nº 2448, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-050, neste ato representado pelo Sr. **ARNALDO CHRUSCINSKI**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.524.479-8-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 541.548.399-34.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 41.682,79 (quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da ordem de início dos serviços.

DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2019.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8107

<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>



Laranjeiras do Sul, 09 de março de 2.019.

MEMORANDO INTERNO 173/2019

De: **Leoni Luiz Meletti**
Engenheiro Civil
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Para: **Deoclécio De Nez**
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Prezado Senhor:

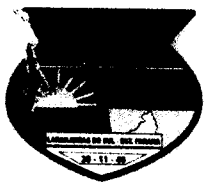
210

Vimos através de o presente solicitar a celebração de TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE META FÍSICA ao contrato nº 211/2018 oriundo da Licitação 010/2018 Pregão de Registro de Preços ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 153/2018, conforme disposto no item 7.0 do Memorial Descritivo e Especificações de Serviço, página 18, do projeto de engenharia que norteou a elaboração do citado Contrato Administrativo.

Os serviços a serem aditivados são extremamente necessários para uma boa e completa conclusão da obra, com o atendimento dos ramais de entrada de estradas vicinais para atendimento a 05 (cinco) famílias de agricultores que tem suas propriedades rurais ao longo do trecho da estrada geral BARRO PRETO/VERA CRUZ-, além de serviços de bueiros de tubos de concreto, novas caixas de retenções não previstas no projeto original, mas que se mostraram necessárias após a execução parcial da obra projetada.

A planilha de custos, elaborada em vistoria realizada pelo departamento de engenharia apontou um valor de R\$ 30.298,46 (trinta mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos) equivalentes a 24,60% do valor do contrato original, dentro dos limites estabelecidos pela legislação pertinente.

As especificações de serviços a serem aditivados...



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8107
<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>



Anexo encaminhamos a planilha orçamentária de custo dos serviços elaborada pelo Departamento de engenharia da Prefeitura Municipal, sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil Leoni Luiz Meletti, CREA PR 9.990/D.

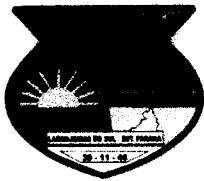
Também encaminhamos a relação dos agricultores que serão atendidos, conforme pedidos encaminhados pelas Secretarias de Agricultura, Viação e Transporte e Obras e Urbanismo.

O prazo de execução dos serviços é em etapa única de 30 (trinta dias), dispensando a elaboração de cronograma físico financeiro por essa razão.

Atenciosamente.

Leoni Luiz Meletti
Engenheiro Civil – CREA/PR 9.990-D
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

09/09/19
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
SECRETARIA DE FINANÇAS



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8107

<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>



Laranjeiras do Sul, 09 de Março de 2019.

À
DEOCLECIO DE NEZ
Secretário de Finanças

Assunto: Termo Aditivo de aumento de meta física

Prezado Secretario,


A Secretaria de Obra e Urbanismo por meio de seu parecer Administrativo vem solicitar Termo Aditivo de Prazo de Execução referente ao Contrato nº 210/2018, firmado com a empresa LOCALAR EIRELI ME, originado da Concorrência n.º 010/2018, cujo objeto é a REFORMA E AMPLIAÇÃO COM RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS – CASCALHAMENTO.

Estas tem como objetivo a execução de ações relativas ao Plano de Ações Articuladas ambas neste município, mediado pelo fiscal do contrato, o Engenheiro Civil o Senhor Leoni Luiz Meletti, CREA-PR 9.990/D.

Na qualidade de Gestor deste contrato, recebo o parecer favorável do fiscal do contrato referente à solicitação de aditivo de prazo solicitado pela empresa.

Desta forma para o bom cumprimento e qualidade nos serviços ora contratados por esta Municipalidade sou **Favorável ao Aditamento** da execução dos serviços descritos do fiscal de obra totalizando um valor de 30.298,46 reais.

Atenciosamente,


Kellyn Niedzwiedzki
Fiscal do Contrato



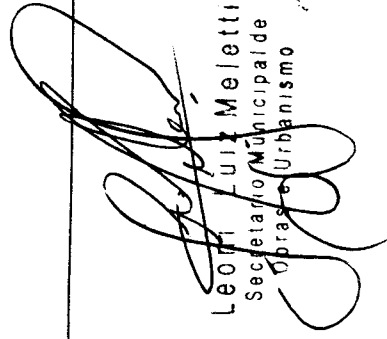
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

LOCALAR EIRELI - ME CNPJ 02.527.103/0001-30 - CREA-PR 58.896

LOCAL: BARRO PRETO, VERA CRUZ E REGIAO
DATA: 22/03/2018

ADEQUAÇÃO, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIOS EM ESTRADAS RURAIS

UN	QTIDADE TOTAL	CUSTO UNITARIO	MES 01			MES 02			MES 03			TOTAL GERAL		
			%	QTDE	R\$	%	QTDE	R\$	%	QTDE	R\$	%	QTDE	R\$
Canais de drenagem 1a. cat. tipo estradal	70,04	6,59	100,0%	70,04	461,56									461,56
Grassado vegetal	6.315,00	0,11	100,0%	6.315,00	694,65									694,65
Passagem com motorveladora	931,50	6,17	100,0%	931,50	5.747,36									5.747,36
Passagem laterais de água	3.420,00	0,27	50,0%	1.710,00	461,70	50,0%	1.710,00	461,70						923,40
	127,50	2,14	50,0%	63,75	136,43	50,0%	63,75	136,43						272,85
	6.315,00	0,11	50,0%	3.157,50	347,33	50,0%	3.157,50	347,33						694,65
	183,38	6,56	100,0%	183,38	1.202,97									1.202,97
	1.263,00	7,62	50,0%	631,50	4.812,03	50,0%	631,50	4.812,03						9.624,06
	6.315,00	0,66	50,0%	3.157,50	2.083,95	50,0%	3.157,50	2.083,95						4.167,90
	14,00	116,97	100,0%	14,00	1.637,58									1.637,58
	22,00	170,90	100,0%	22,00	3.759,80									3.759,80
	2,00	386,97	100,0%	2,00	773,94									773,94
	26,00	12,99	100,0%	26,00	337,74									337,74
			74,12%		22.467,03	26,88%		7.841,43						30.298,46


LEONI LUIZ MELETTI
 Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





SERVIÇOS EXTRAS - AUMENTO DE META FÍSICA - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS

Prefeitura Municipal de Barro Preto
4820

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

LOCAL
DATA

PR 565/BARRO PRETO
09/03/2018

ADEQUAÇÃO, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM ESTRADAS RURAIS DA REGIÃO DE BARRO PRETO/VERA CRUZ

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
1		Limpeza Boeiro - Estrada Geral Trecho 02 LD = Antes Silvio Pacote				R\$98,85
	603030	Escavação de bueiros e valas de drenagem 1a. cat. = 15,00 x 1,00 x 1,00	m³	15,00	6,59	
2		Acesso à Propriedade Silvio Pacote - Trecho 02 LE	Comp.	Largura	Área - m²	R\$847,25
		Limpeza e alargamento leito estradal	50	4,00	200,00	
	401060	Regularização de sub leito	m²	200,00	0,11	22,00
	404000	Limpeza e remoção de camada vegetal - remoção de solo mole	m²	20,00	6,17	123,40
	401140	Escavação de vala natural rasa com motoniveladora	m	100,00	0,27	27,00
		Terraplanagem				
	401130	Construção de valetas e saídas laterais d'água	m³	7,50	2,14	16,05
	401060	Conformação de plataforma (inclusive para exec. de revest. Primário)	m²	200,00	0,11	22,00
		Revestimento Primário				
	421200	Escavação e carga de material de revestimento DMT 1000-1200	m³	40,00	7,62	304,80
	511130	Espalhamento de material de revestimento, com compactação	m²	200,00	0,66	132,00
3		Boeiro, Remoção e Colocação Corpo de BSTC 0,60 m - Estrada Geral Trecho 04				R\$1.634,38
	603060	Remoção de bueiros 0,60m	m	8,00	12,99	103,92
	603030	Escavação de bueiros e valas de drenagem 1a. cat. = 1,20 x 1,00 x comprimento	m³	9,60	6,59	63,26
	610600	Corpo de Bueiro Simples Tubular de Concreto - BSTC 0,60m sem berço	m	8,00	170,90	1.367,20
4		Acesso à Propriedade Silvio Verneck - Trecho 05 LE	Comp.	Largura	Área - m²	R\$2.566,90
		Limpeza e alargamento leito estradal	200	4,00	800,00	
	401060	Regularização de sub leito	m²	800,00	0,11	88,00
	404000	Limpeza e remoção de camada vegetal - remoção de solo mole	m²	80,00	6,17	493,60
	401140	Escavação de vala natural rasa com motoniveladora	m	400,00	0,27	108,00
		Terraplanagem				
	401130	Construção de valetas e saídas laterais d'água	m³	15,00	2,14	32,10
	401060	Conformação de plataforma (inclusive para exec. de revest. Primário)	m²	800,00	0,11	88,00
		Revestimento Primário				
	421200	Escavação e carga de material de revestimento DMT 1000-1200	m³	160,00	7,62	1.219,20
	511130	Espalhamento de material de revestimento, com compactação	m²	600,00	0,66	528,00
5		Acesso à Propriedade Jandira de Almeida + Lindamir + João - Trecho 07 LE	Comp.	Largura	Área - m²	R\$2.220,90
		Limpeza e alargamento leito estradal - Esteira	150,00	4,00	600,00	
	401060	Regularização de sub leito	m²	600,00	0,11	66,00
	404000	Limpeza e remoção de camada vegetal - remoção de solo mole	m²	60,00	6,17	370,20
	401140	Escavação de vala natural rasa com motoniveladora	m	300,00	0,27	81,00
		Terraplanagem				
	401130	Construção de valetas e saídas laterais d'água	m³	15,00	2,14	32,10
	401060	Conformação de plataforma (inclusive para exec. de revest. Primário)	m²	600,00	0,11	66,00
		Revestimento Primário				
	421200	Escavação e carga de material de revestimento DMT 1000-1200	m³	120,00	7,62	914,40
	511130	Espalhamento de material de revestimento, com compactação	m²	600,00	0,66	396,00
	404000	Remoção de solos moles	m²	45,00	6,56	295,20
6		Caixa de Retenção Estrada Geral - Trecho 07 LD 3,00 x 2,00 x 1,50				R\$59,04
	404000	Remoção de solos moles	m³	9,00	6,56	
7		Acesso à Propriedade Vildomar dos Santos + Elize Regina dos Santos + D. Joana dos Santos - Trecho 08 LE	Comp.	Largura	Área - m²	R\$4.608,84
		Limpeza e alargamento leito estradal	360	4,00	1.440,00	
	401060	Regularização de sub leito	m²	1.440,00	0,11	158,40
	404000	Limpeza e remoção de camada vegetal - remoção de solo mole	m²	144,00	6,17	888,48
	401140	Escavação de vala natural rasa com motoniveladora	m	720,00	0,27	194,40
		Terraplanagem				
	401130	Construção de valetas e saídas laterais d'água	m³	30,00	2,14	64,20
	401060	Conformação de plataforma (inclusive para exec. de revest. Primário)	m²	1.440,00	0,11	158,40
		Revestimento Primário				
	421200	Escavação e carga de material de revestimento DMT 1000-1200	m³	288,00	7,62	2.194,56
	511130	Espalhamento de material de revestimento, com compactação	m²	1.440,00	0,66	950,40
8		Acesso à Propriedade Pedro de Lima + Aristeu Faria Deifno + Isabel de Freitas de Lima + Anderson de Lima - Trecho 09 LD	Comp.	Largura	Área - m²	



SERVIÇOS EXTRAS - AUMENTO DE META FÍSICA - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS



SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

LOCAL

PR 565/BARRO PRETO

DATA

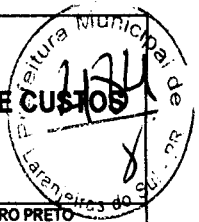
09/03/2019

ADEQUAÇÃO, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM ESTRADAS RURAIS DA REGIÃO DE BARRO PRETO/VERA CRUZ

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
9		Acesso à Propriedade Júlio Bartoski - Trecho 11 LD	Comp.	Largura	Área - m ²	R\$555,68
		Limpeza e alargamento leito estradal	50	3,50	175,00	
	401060	Regularização de sub leito				
	404000	Limpeza e remoção de camada vegetal - remoção de solo mole	m ²	175,00	0,11	19,25
	401140	Escavação de vala natural rasa com motoniveladora	m ³	17,50	6,17	107,98
		Terraplanagem	m	100,00	0,27	27,00
	401130	Construção de valetas e saídas laterais d'água				
	401060	Conformação de plataforma (inclusive para exec. de revest. Primário)	m ³	0,00	2,14	0,00
		Revestimento Primário	m ²	175,00	0,11	19,25
	421200	Escavação e carga de material de revestimento DMT 1000-1200				
	511130	Espalhamento de material de revestimento, com compactação	m ³	35,00	7,62	266,70
			m ²	175,00	0,66	115,50
10		Boeiro, Remoção e Colocação Corpo de BSTC 0,60 m, Limpeza Caixa de Retenção - Estrada Geral Cascalheira Paulo Pinto Trecho 13				R\$1.652,46
	603060	Remoção de bueiros 0,60m	m	8,00	12,99	103,92
	603030	Escavação de bueiros e valas de drenagem 1a. cat. = 1,20 x 1,00 x comprimento	m ³	9,60	6,59	63,26
	610600	Corpo de Bueiro Simples Tubular de Concreto - BSTC 0,60m sem berço	m	8,00	170,90	1.367,20
	404000	Remoção de solos moles 3,00 x 3,00 x 2,00	m ³	18,00	6,56	118,08
		Acesso à Propriedade Paulo Pinto de Oliveira Filho, com 1.000 Patrol + 100 Cascalho - Trecho 15 LE	Comp.	Largura	Área m ²	R\$3.145,50
		Limpeza e alargamento leito estradal	100	4,00	400,00	
	401060	Regularização de sub leito				
	404000	Limpeza e remoção de camada vegetal - remoção de solo mole - Patrol	m ²	400,00	0,11	44,00
	401140	Escavação de vala natural rasa com motoniveladora	m ³	340,00	6,17	2.097,80
		Terraplanagem	m	200,00	0,27	54,00
	401130	Construção de valetas e saídas laterais d'água				
	401060	Conformação de plataforma (inclusive para exec. de revest. Primário)	m ³	15,00	2,14	32,10
		Revestimento Primário	m ²	400,00	0,11	44,00
	421200	Escavação e carga de material de revestimento DMT 1000-1200				
	511130	Espalhamento de material de revestimento, com compactação	m ³	80,00	7,62	609,60
			m ²	400,00	0,66	264,00
14		Acesso à Propriedade Jango Josefi - Trecho 20 LE	Comp.	Largura	Área - m ²	R\$1.952,70
		Limpeza e alargamento leito estradal	200	3,00	600,00	
	401060	Regularização de sub leito				
	404000	Limpeza e remoção de camada vegetal - remoção de solo mole	m ²	600,00	0,11	66,00
	401140	Escavação de vala natural rasa com motoniveladora	m ³	60,00	6,17	370,20
		Terraplanagem	m	400,00	0,27	108,00
	401130	Construção de valetas e saídas laterais d'água				
	401060	Conformação de plataforma (inclusive para exec. de revest. Primário)	m ³	15,00	2,14	32,10
		Revestimento Primário	m ²	600,00	0,11	66,00
	421200	Escavação e carga de material de revestimento DMT 1000-1200				
	511130	Espalhamento de material de revestimento, com compactação	m ³	120,00	7,62	914,40
			m ²	600,00	0,66	396,00
15		Caixas de Retenção Estrada Geral - Trecho 24				R\$179,81
	404000	Trecho 24 LE 3,00 x 3,00 x 2,00 Remoção de solos moles				
	404000	Trecho 24 LD 2,00 x 2,00 x 1,50 Remoção de solos moles	m ³	18,00	6,56	118,08
	404000	Trecho 24 LE 1,50 x 1,50 x 1,50 Remoção de solos moles	m ³	6,00	6,56	39,36
			m ³	3,38	6,56	22,17
17		Caixa de Retenção Estrada Geral - Trecho 25 LD 3,00 x 5,00 x 2,00				R\$196,80
	404000	Remoção de solos moles	m ³	30,00	6,56	
19		Caixa de Retenção Estrada Geral - Trecho 28 LE 3,00 x 6,00 x 2,00				R\$236,16
	404000	Remoção de solos moles	m ³	36,00	6,56	
21		Caixa de Retenção Estrada Geral - Trecho 31 LE 3,00 x 3,00 x 2,00				R\$118,08
	404000	Remoção de solos moles	m ³	18,00	6,56	
22		Boeiro, Remoção de Pranchas e Colocação Corpo de BSTC 0,60 m (10 tubos, 04 ele tinha) - Entrada Propriedade Postal, Estrada Geral Trecho 34 LE				R\$1.182,42
	603060	Remoção de Pranchas				



SERVIÇOS EXTRAS - AUMENTO DE META FÍSICA - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS



SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

LOCAL

PR 565/BARRO PRETO

DATA

09/03/2019

ADEQUAÇÃO, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM ESTRADAS RURAIS DA REGIÃO DE BARRO PRETO/VERA CRUZ

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
	603030	Escavação de bueiros e valas de drenagem 1a. cat. = 0,80 x 0,70 x comprim. (14m)	m ³	7,84	6,59	51,67
	610600	Corpo de Bueiro Simples Tubular de Concreto - BSTC 0,40m sem berço	m	14,00	116,97	1.637,58
TOTAL GERAL						30.298,48



AGRICULTORES A SEREM ATENDIDOS	
Serviço	Nome - Trecho/Localização
2	Silvio Pacote - Trecho 02 LE
4	Silvio Verneck - Trecho 05 LE
5	Jandira de Almeida - Trecho 07 LE
5	Lindamir de Almeida - Trecho 07 LE
5	João de Almeida - Trecho 07 LE
7	Vildomar dos Santos - Trecho 08 LE
7	Elize Regina dos Santos - Trecho 08 LE
7	D. Joana dos Santos - Trecho 08 LE
8	Pedro de Lima - Trecho 09 LD
8	Aristeu Faria Delfino - Trecho 09 LD
8	Isabel de Freitas de Lima - Trecho 09 LD
8	Anderson de Lima - Trecho 09 LD
9	Júlio Bartoski - Trecho 11 LD
11	Paulo Pinto de Oliveira Filho, 1.000 m Patrol + 100 m Cascalho - Trecho 15 LE
14	Jango Josefi - Trecho 20 LE
22	Postal - Trecho 34 LE
26	Leandro Sitta - Trecho 39 LD



Leoni Luiz Meletti
Engenheiro Civil Sênior
CREA PR 9.990/D

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

LOCALAR EIRELI - ME CNPJ 02.527.103/0001-30 - CREA-PR 58.986

LOCAL DATA: BARRO PRETO, VERA CRUZ E REGIAO 22/03/2019

ADEQUAÇÃO, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIOS EM ESTRADAS RURAIS

UN	QTD TOTAL	CUSTO UNITARIO	MÊS 01			MÊS 02			MÊS 03			TOTAL GERAL		
			%	QTD	R\$	%	QTD	R\$	%	QTD	R\$	%	QTD	R\$
valetas de drenagem 1a. cat. no leito estradal	70,04	6,59	100,0%	70,04	461,56									461,56
camada vegetal	6.315,00	0,11	100,0%	6.315,00	694,65									694,65
terral rasa com motoniveladora	931,50	6,17	100,0%	931,50	5.747,36									5.747,36
saídas laterais de água	3.420,00	0,27	50,0%	1.710,00	461,70	50,0%	1.710,00	461,70						923,40
arma	127,50	2,14	50,0%	63,75	136,43	50,0%	63,75	136,43						272,85
s	6.315,00	0,11	50,0%	3.157,50	347,33	50,0%	3.157,50	347,33						694,65
material de revestimento	183,38	6,56	100,0%	183,38	1.202,97									1.202,97
material de revestimento, c/ compactação	1.263,00	7,62	50,0%	631,50	4.812,03	50,0%	631,50	4.812,03						9.624,06
	6.315,00	0,66	50,0%	3.157,50	2.083,95	50,0%	3.157,50	2.083,95						4.167,90
Tubular de Concreto 40cm	14,00	116,97	100,0%	14,00	1.637,58									1.637,58
Tubular de Concreto 60cm	22,00	170,90	100,0%	22,00	3.759,80									3.759,80
Tubular de Concreto 100cm	2,00	386,97	100,0%	2,00	773,94									773,94
	26,00	12,99	100,0%	26,00	337,74									337,74
TOTAL			74,12%		22.457,03	25,88%		7.841,43					100,0%	30.298,46

Wesley Mesquita
Wesley Mesquita
 CPF 597.977.200-00
 ENG. CIVIL CREA-PR 16.288/D





Projeto, Topografia e Locação de Máquinas

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

LOCALAR EIRELI - ME CNPJ 02.527.103/0001-30 - CREA-PR 58.996

LOCAL
DATA

BARRO PRETO, VERA CRUZ E REGIAO
22/03/2019

ADEQUAÇÃO, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIOS EM ESTRADAS RURAIS

UN	QTIDADE TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	MÊS 01			MÊS 02			MÊS 03			TOTAL GERAL		
			%	QTDE	R\$	%	QTDE	R\$	%	QTDE	R\$	%	QTDE	R\$
	70,04	6,59	100,0%	70,04	461,56									461,56
valas de drenagem 1a. cat. o leito estradal	6.315,00	0,11	100,0%	6.315,00	694,65									694,65
to	931,50	6,17	100,0%	931,50	5.747,36									5.747,36
camada vegetal	3.420,00	0,27	50,0%	1.710,00	461,70	1.710,00	50,0%	1.710,00	461,70					923,40
ral rasa com motoniveladora														
saídas laterais de água	127,50	2,14	50,0%	63,75	136,43	63,75	50,0%	63,75	136,43					272,85
ma	6.315,00	0,11	50,0%	3.157,50	347,33	3.157,50	50,0%	3.157,50	347,33					694,65
s	183,38	6,56	100,0%	183,38	1.202,97									1.202,97
aterial de revestimento	1.263,00	7,62	50,0%	631,50	4.812,03	631,50	50,0%	631,50	4.812,03					9.624,06
al de revestimento, c/ compactação	6.315,00	0,66	50,0%	3.157,50	2.083,95	3.157,50	50,0%	3.157,50	2.083,95					4.167,90
Tubular de Concreto 40cm	14,00	116,97	100,0%	14,00	1.637,58									1.637,58
Tubular de Concreto 60cm	22,00	170,90	100,0%	22,00	3.759,80									3.759,80
Tubular de Concreto 100cm	2,00	386,97	100,0%	2,00	773,94									773,94
	26,00	12,99	100,0%	26,00	337,74									337,74
TOTAL			74,12%		22.457,03		25,88%		7.841,43				100,0%	30.298,46

Musa Junior
Everson Mesquita
 CPF 597.977.209-00
 Eng. Civil CREA-PR:6.289/D



SERVIÇOS EXTRAS - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS

LOCALAR EIRELI - ME CNPJ 02.527.103/0001-30 - CREA-PR 58.996

LOCAL BARRO PRETOVERA CRUZ
DATA 09/03/2019

ADEQUAÇÃO, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM ESTRADAS RURAIS DA REGIÃO DE BARRO PRETOVERA CRUZ

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
30	m³	15,00	6,59	R\$98,85
Acesso à Propriedade Silvio Pacote - Trecho 02 LE				
	Comp.	Largura	Área - m²	R\$647,25
	50	4,00	200,00	
60				
00	m²	200,00	0,11	22,00
10	m³	20,00	6,17	123,40
0	m	100,00	0,27	27,00
0	m³	7,50	2,14	16,05
0	m²	200,00	0,11	22,00
0	m³	40,00	7,62	304,80
0	m²	200,00	0,66	132,00
Boeiro, Remoção e Colocação Corpo de BSTC 0,60 m - Estrada Geral Trecho 04				
	m	8,00	12,99	103,92
	m³	9,60	6,59	63,26
	m	8,00	170,90	1.367,20
Acesso à Propriedade Silvio Verneck - Trecho 05 LE				
	Comp.	Largura	Área - m²	R\$2.556,90
	200	4,00	800,00	
	m²	800,00	0,11	88,00
	m³	80,00	6,17	493,60
	m	400,00	0,27	108,00
	m³	15,00	2,14	32,10
	m²	800,00	0,11	88,00

Assinatura Municipal de Barro Pretovera Cruz

Leon Luiz Meletti
Engenheiro Civil
CREA 19990 D/LPR

2019

SERVIÇOS EXTRAS - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS

LOCALAR EIRELI - ME CNPJ 02.527.103/0001-30 - CREA-PR 58.996

LOCAL BARRO PRETOVERA CRUZ
DATA 09/03/2019

ADEQUAÇÃO, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM ESTRADAS RURAIS DA REGIÃO DE BARRO PRETOVERA CRUZ

GO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
00	Escavação e carga de material de revestimento DMT 1000-1200	m³	160,00	7,62	1.219,20
30	Espalhamento de material de revestimento, com compactação	m²	800,00	0,66	528,00
	Acesso à Propriedade Jandira de Almeida + Lindamir + João - Trecho 07 LE	Comp.	Largura	Área - m²	R\$2.220,90
	Limpeza e alargamento leito estradal - Esteira	150,00	4,00	600,00	
	Regularização de sub leito				
00	Limpeza e remoção de camada vegetal - remoção de solo mole	m²	600,00	0,11	66,00
00	Escavação de vala natural rasa com motoniveladora	m³	60,00	6,17	370,20
	Terraplanagem	m	300,00	0,27	81,00
00	Construção de valetas e saídas laterais d'água	m³	15,00	2,14	32,10
00	Conformação de plataforma (inclusive para exec. de revest. Primário)	m²	600,00	0,11	66,00
	Revestimento Primário				
00	Escavação e carga de material de revestimento DMT 1000-1200	m³	120,00	7,62	914,40
00	Espalhamento de material de revestimento, com compactação	m²	600,00	0,66	396,00
	Caixa de Retenção 5,00 x 3,00 x 3,00				
	Remoção de solos moles	m³	45,00	6,56	295,20
	Caixa de Retenção Estrada Geral - Trecho 07 LD 3,00 x 2,00 x 1,50				
	Remoção de solos moles	m³	9,00	6,56	R\$59,04
	Acesso à Propriedade Vildomar dos Santos + Elize Regina dos Santos + D. Joana dos Santos - Trecho 08 LE	Comp.	Largura	Área - m²	R\$4.608,84
	Limpeza e alargamento leito estradal	360	4,00	1.440,00	
	Regularização de sub leito				
	Limpeza e remoção de camada vegetal - remoção de solo mole	m²	1.440,00	0,11	158,40
	Escavação de vala natural rasa com motoniveladora	m³	144,00	6,17	888,48
	Terraplanagem	m	720,00	0,27	194,40
	Construção de valetas e saídas laterais d'água	m³	30,00	2,14	64,20
	Conformação de plataforma (inclusive para exec. de revest. Primário)	m²	1.440,00	0,11	158,40
	Revestimento Primário				
	Escavação e carga de material de revestimento DMT 1000-1200	m³	288,00	7,62	2.194,56

CREA - 01000 D APR
Luz Meletti
Engenheiro Civil
CREA - 01000 D APR

Doc.

amb

SERVIÇOS EXTRAS - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS

LOCALAR EIRELI - ME CNPJ 02.527.103/0001-30 - CREA-PR 58.996

LOCAL: BARRO PRETOVERA CRUZ
DATA: 09/03/2019

ADEQUAÇÃO, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM ESTRADAS RURAIS DA REGIÃO DE BARRO PRETOVERA CRUZ

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO		CUSTO TOTAL (R\$)
				UNITÁRIO (R\$)	ÁREA - m²	
130	Espalhamento de material de revestimento, com compactação	m²	1.440,00	0,66		950,40
	Acesso à Propriedade Pedro de Lima + Aristeu Faria Delfino + Isabel de Freitas de Lima + Anderson de Lima - Trecho 09 LD	Comp.	Largura	Área - m²		R\$6.798,20
60	Limpeza e alargamento leito estradal	600	3,50	2.100,00		
	Regularização de sub leito					
00	Limpeza e remoção de camada vegetal - remoção de solo mole	m²	2.100,00	0,11		231,00
40	Escavação de vala natural rasa com motoniveladora	m³	210,00	6,17		1.295,70
	Terraplanagem	m	1.200,00	0,27		324,00
30	Construção de valetas e saídas laterais d'água	m³	30,00	2,14		64,20
0	Conformação de plataforma (inclusive para exec. de revest. Primário)	m²	2.100,00	0,11		231,00
0	Revestimento Primário					
0	Escavação e carga de material de revestimento DMT 1000-1200	m³	420,00	7,62		3.200,40
0	Espalhamento de material de revestimento, com compactação	m²	2.100,00	0,66		1.386,00
0	Limpeza Boeiros (02 un.)					
0	Escavação de bueiros e valas de drenagem 1a. cat. = 2 x 5,00 x 1,00 x 1,00	m³	10,00	6,59		65,90
	Acesso à Propriedade Júlio Bartoski - Trecho 11 LD	Comp.	Largura	Área - m²		R\$555,68
	Limpeza e alargamento leito estradal	50	3,50	175,00		
	Regularização de sub leito					
	Limpeza e remoção de camada vegetal - remoção de solo mole	m²	175,00	0,11		19,25
	Escavação de vala natural rasa com motoniveladora	m³	17,50	6,17		107,98
	Terraplanagem	m	100,00	0,27		27,00
	Construção de valetas e saídas laterais d'água					
	Conformação de plataforma (inclusive para exec. de revest. Primário)	m³	0,00	2,14		0,00
	Revestimento Primário	m²	175,00	0,11		19,25
	Escavação e carga de material de revestimento DMT 1000-1200	m³	35,00	7,62		266,70
	Espalhamento de material de revestimento, com compactação	m²	175,00	0,66		115,50
	Boeiro, Remoção e Colocação Corpo de BSTC 0,60 m, Limpeza Caixa de Retenção - Estrada Geral Casc. Beira Paulo Pinto Trecho 13	m³				R\$1.652,46
		M²				

Assinatura Municipal
R\$ 1.652,46

Deputado Municipal
Luiz Marcelo
Engenheiro Civil
Inscrição Profissional - 9990 DTPR

CMC

SERVIÇOS EXTRAS - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS

LOCALAR EIRELI - ME CNPJ 02.527.103/0001-30 - CREA-PR 58.996

LOCAL

BARRO PRETO/VERA CRUZ

DATA

09/03/2019

ADEQUAÇÃO, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM ESTRADAS RURAIS DA REGIÃO DE BARRO PRETO/VERA CRUZ

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
60	Remoção de bueiros 0,60m	m	8,00	12,99	103,92
30	Escavação de bueiros e valas de drenagem 1a. cat. = 1,20 x 1,00 x comprimento	m³	9,60	6,59	63,26
00	Corpo de Bueiro Simples Tubular de Concreto - BSTC 0,60m sem berço	m	8,00	170,90	1.367,20
00	Remoção de solos moles 3,00 x 3,00 x 2,00	m³	18,00	6,56	118,08
	Acesso à Propriedade Paulo Pinto de Oliveira Filho, com 1.000 Patrol + 100 Cascalho - Trecho 15 LE	Comp.	Largura	Área - m²	R\$3.145,50
	Limpeza e alargamento leito estradal	100	4,00	400,00	
	Regularização de sub leito				
00	Limpeza e remoção de camada vegetal - remoção de solo mole - Patrol	m²	400,00	0,11	44,00
00	Escavação de vala natural rasa com motoniveladora	m³	340,00	6,17	2.097,80
	Terraplanagem	m	200,00	0,27	54,00
0	Construção de valetas e saídas laterais d'água	m³	15,00	2,14	32,10
0	Conformação de plataforma (inclusive para exec. de revest. Primário)	m²	400,00	0,11	44,00
	Revestimento Primário				
0	Escavação e carga de material de revestimento DMT 1000-1200	m³	80,00	7,62	609,60
0	Espalhamento de material de revestimento, com compactação	m²	400,00	0,66	264,00
	Acesso à Propriedade Jango Josefi - Trecho 20 LE	Comp.	Largura	Área - m²	R\$1.952,70
	Limpeza e alargamento leito estradal	200	3,00	600,00	
	Regularização de sub leito				
	Limpeza e remoção de camada vegetal - remoção de solo mole	m²	600,00	0,11	66,00
	Escavação de vala natural rasa com motoniveladora	m³	60,00	6,17	370,20
	Terraplanagem	m	400,00	0,27	108,00
	Construção de valetas e saídas laterais d'água	m³	15,00	2,14	32,10
	Conformação de plataforma (inclusive para exec. de revest. Primário)	m²	600,00	0,11	66,00
	Revestimento Primário				
	Escavação e carga de material de revestimento DMT 1000-1200	m³	120,00	7,62	914,40
	Espalhamento de material de revestimento, com compactação	m²	600,00	0,66	396,00

Ass: 
 Paulo Pinto de Oliveira Filho
 Engenheiro Civil
 CREA - 9990 D / PR

Ass:

SERVIÇOS EXTRAS - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS

LOCALAR EIRELI - ME CNPJ 02.527.103/0001-30 - CREA-PR 58.996

LOCAL

BARRO PRETO/VERA CRUZ

DATA

09/03/2019

ADEQUAÇÃO, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM ESTRADAS RURAIS DA REGIÃO DE BARRO PRETO/VERA CRUZ

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
	Caixas de Retenção Estrada Geral - Trecho 24				R\$179,61
000	Trecho 24 LE 3,00 x 3,00 x 2,00 Remoção de solos moles	m³	18,00	6,56	118,08
000	Trecho 24 LD 2,00 x 2,00 x 1,50 Remoção de solos moles	m³	6,00	6,56	39,36
000	Trecho 24 LE 1,50 x 1,50 x 1,50 Remoção de solos moles	m³	3,38	6,56	22,17
	Caixa de Retenção Estrada Geral - Trecho 25 LD 3,00 x 5,00 x 2,00				
000	Remoção de solos moles	m³	30,00	6,56	R\$196,80
	Caixa de Retenção Estrada Geral - Trecho 28 LE 3,00 x 6,00 x 2,00				
000	Remoção de solos moles	m³	36,00	6,56	R\$236,16
	Caixa de Retenção Estrada Geral - Trecho 31 LE 3,00 x 3,00 x 2,00				
000	Remoção de solos moles	m³	18,00	6,56	R\$118,08
	Boeiro, Remoção de Pranchas e Colocação Corpo de BSTC 0,60 m (10 tubos, 04 ele tinha) - Entrada Propriedade Postal, Estrada Geral Trecho 34 LE				R\$1.182,42
000	Remoção de Pranchas Madeira	m	6,00	12,99	77,94
000	Escavação de bueiros e valas de drenagem 1a. cat. = 1,20 x 1,00 x comprimento	m³	12,00	6,59	79,08
000	Corpo de Bueiro Simples Tubular de Concreto - BSTC 0,60m sem berço	m	6,00	170,90	1.025,40
	Boeiro, Limpeza e Colocação Corpo de BSTC 1,00 m (02 unidades) - Estrada Geral/Vera Cruz - Trecho 38 LD				R\$865,44
	Remoção de bueiros (2,00 m cada lado)	m	4,00	12,99	51,96
	Escavação de bueiros e valas de drenagem 1a. cat. = 2,00 x 1,50 x comprimento (2,00 m)	m³	6,00	6,59	39,54
	Corpo de Bueiro Simples Tubular de Concreto - BSTC 1,00m sem berço	m	2,00	386,97	773,94

Leandro Luiz Meiretti
Engenheiro Civil
CREA/PR 00000 D/1PR



Net

LOCALAR

Escavação, Terraplanagem e Locação de Máquinas

SERVIÇOS EXTRAS - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS

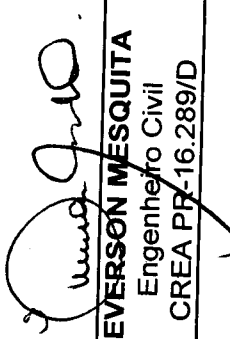
LOCALAR EIRELI - ME CNPJ 02.527.103/0001-30 - CREA-PR 58.996

LOCAL BARRO PRETO/VERA CRUZ
DATA 09/03/2019

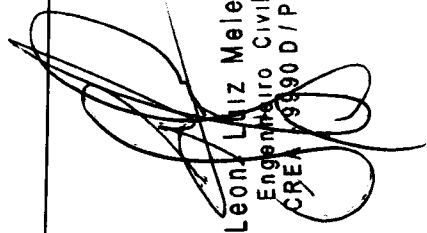
ADEQUAÇÃO, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM ESTRADAS RURAIS DA REGIÃO DE BARRO PRETO/VERA CRUZ

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO		CUSTO TOTAL (R\$)
				UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)	
	Boeiro, Colocação Corpo de BSTC 0,40 m (06+08=14 unidades) - Entrada Propriedade Leandro Sitta, Estrada Geral - Trecho 39 LD					R\$1.689,25
30	Escavação de bueiros e valas de drenagem 1a. cat. = 0,80 x 0,70 x comprim. (14m)	m³	7,84	6,59	51,67	
00	Corpo de Bueiro Simples Tubular de Concreto - BSTC 0,40m sem berço	m	14,00	116,97	1.637,58	
TOTAL GERAL						30.298,46

LOCALAR - EIRELI ME
Arnaldo Chruscinski
Sócio Administrador

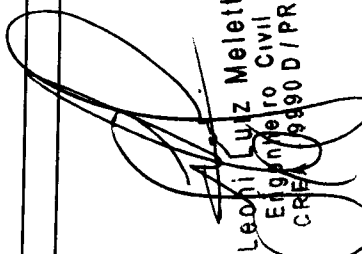

EVERSON MESQUITA
Engenheiro Civil
CREA PR-16.289/D

Laranjeiras do Sul, 09 de março de 2019


Leon Luiz Meletti
Engenheiro Civil
CREA PR-16.289/D/PR



Agricultores a Serem Atendidos	
Serviço	Nome - Trecho/Localização
2	Silvio Pacote - Trecho 02 LE
4	Silvio Verneck - Trecho 05 LE
5	Jandira de Almeida - Trecho 07 LE
5	Lindamir de Almeida - Trecho 07 LE
5	João de Almeida - Trecho 07 LE
7	Vildomar dos Santos - Trecho 08 LE
7	Elize Regina dos Santos - Trecho 08 LE
7	D. Joana dos Santos - Trecho 08 LE
8	Pedro de Lima - Trecho 09 LD
8	Aristeu Faria Delfino - Trecho 09 LD
8	Isabel de Freitas de Lima - Trecho 09 LD
8	Anderson de Lima - Trecho 09 LD
9	Júlio Bartoski - Trecho 11 LD
11	Paulo Pinto de Oliveira Filho, 1.000 m Patrol + 100 m Cascalho - Trecho 15 LE
14	Jango Josefi - Trecho 20 LE
22	Postal - Trecho 34 LE
26	Leandro Sitta - Trecho 39 LD


 Leoni Luiz Meletti
 Engenheiro Civil
 CREA 9990 D/PR

le

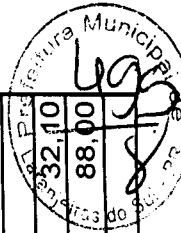
SERVIÇOS EXTRAS - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS

LOCALAR EIRELI - ME CNPJ 02.527.103/0001-30 - CREA-PR 58.996

LOCAL BARRO PRETOVERA CRUZ
DATA 09/03/2019

ADEQUAÇÃO, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM ESTRADAS RURAIS DA REGIÃO DE BARRO PRETOVERA CRUZ

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
30	Limpeza Boeiro - Estrada Geral Trecho 02 LD = Antes Silvio Pacote Escavação de bueiros e valas de drenagem 1a. cat. = 15,00 x 1,00 x 1,00	m³	15,00	6,59	R\$98,85
	Acesso à Propriedade Silvio Pacote - Trecho 02 LE	Comp.	Largura	Área - m²	R\$647,25
60	Limpeza e alargamento leito estradal	50	4,00	200,00	
	Regularização de sub leito				
00	Limpeza e remoção de camada vegetal - remoção de solo mole	m²	200,00	0,11	22,00
40	Escavação de vala natural rasa com motoniveladora	m³	20,00	6,17	123,40
	Terraplanagem	m	100,00	0,27	27,00
00	Construção de valetas e saídas laterais d'água	m³	7,50	2,14	16,05
00	Conformação de plataforma (inclusive para exec. de revest. Primário)	m²	200,00	0,11	22,00
	Revestimento Primário				
00	Escavação e carga de material de revestimento DMT 1000-1200	m³	40,00	7,62	304,80
00	Espalhamento de material de revestimento, com compactação	m²	200,00	0,66	132,00
	Boeiro, Remoção e Colocação Corpo de BSTC 0,60 m - Estrada Geral Trecho 04				R\$1.534,38
	Remoção de bueiros 0,60m				
	Escavação de bueiros e valas de drenagem 1a. cat. = 1,20 x 1,00 x comprimento	m	8,00	12,99	103,92
	Corpo de Bueiro Simples Tubular de Concreto - BSTC 0,60m sem berço	m³	9,60	6,59	63,26
		m	8,00	170,90	1.367,20
	Acesso à Propriedade Silvio Verneck - Trecho 05 LE				R\$2.556,90
	Limpeza e alargamento leito estradal	Comp.	Largura	Área - m²	
	Regularização de sub leito	200	4,00	800,00	
	Limpeza e remoção de camada vegetal - remoção de solo mole	m²	800,00	0,11	88,00
	Escavação de vala natural rasa com motoniveladora	m³	80,00	6,17	493,60
	Terraplanagem	m	400,00	0,27	108,00
	Construção de valetas e saídas laterais d'água	m³	15,00	2,14	32,10
	Conformação de plataforma (inclusive para exec. de revest. Primário)	m²	800,00	0,11	88,00
	Revestimento Primário				



Ass: [Signature]



SERVIÇOS EXTRAS - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS

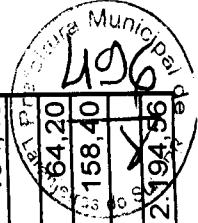
aviação, Terraplanagem e Locação de Máquinas

LOCALAR EIRELI - ME CNPJ 02.527.103/0001-30 - CREA-PR 58.996

LOCAL BARRO PRETOVERA CRUZ
DATA 09/03/2019

ADEQUAÇÃO, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM ESTRADAS RURAIS DA REGIÃO DE BARRO PRETOVERA CRUZ

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
00	Escavação e carga de material de revestimento DMT 1000-1200	m³	160,00	7,62	1.219,20
30	Espalhamento de material de revestimento, com compactação	m²	800,00	0,66	528,00
	Acesso à Propriedade Jandira de Almeida + Lindamir + João - Trecho 07 LE	Comp.	Largura	Área - m²	R\$2.220,90
	Limpeza e alargamento leito estradal - Esteira	150,00	4,00	600,00	
60	Regularização de sub leito	m²	600,00	0,11	66,00
00	Limpeza e remoção de camada vegetal - remoção de solo mole	m³	60,00	6,17	370,20
40	Escavação de vala natural rasa com motoniveladora	m	300,00	0,27	81,00
	Terraplanagem				
80	Construção de valetas e saídas laterais d'água	m³	15,00	2,14	32,10
60	Conformação de plataforma (inclusive para exec. de revest. Primário)	m²	600,00	0,11	66,00
	Revestimento Primário				
00	Escavação e carga de material de revestimento DMT 1000-1200	m³	120,00	7,62	914,40
00	Espalhamento de material de revestimento, com compactação	m²	600,00	0,66	396,00
	Caixa de Retenção 5,00 x 3,00 x 3,00				
0	Remoção de solos moles	m³	45,00	6,56	295,20
	Caixa de Retenção Estrada Geral - Trecho 07 LD 3,00 x 2,00 x 1,50				
0	Remoção de solos moles	m³	9,00	6,56	R\$59,04
	Acesso à Propriedade Vildomar dos Santos + Elize Regina dos Santos + D. Joana dos Santos - Trecho 08 LE	Comp.	Largura	Área - m²	R\$4.608,84
	Limpeza e alargamento leito estradal	360	4,00	1.440,00	
	Regularização de sub leito	m²	1.440,00	0,11	158,40
	Limpeza e remoção de camada vegetal - remoção de solo mole	m³	144,00	6,17	888,48
	Escavação de vala natural rasa com motoniveladora	m	720,00	0,27	194,40
	Terraplanagem				
	Construção de valetas e saídas laterais d'água	m³	30,00	2,14	64,20
	Conformação de plataforma (inclusive para exec. de revest. Primário)	m²	1.440,00	0,11	158,40
	Revestimento Primário				
	Escavação e carga de material de revestimento DMT 1000-1200	m³	288,00	7,62	2.194,56



2019 JMM

SERVIÇOS EXTRAS - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS

LOCALAR EIRELI - ME CNPJ 02.527.103/0001-30 - CREA-PR 58.996

LOCAL BARRO PRETO/VERA CRUZ
DATA 09/03/2019

ADEQUAÇÃO, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM ESTRADAS RURAIS DA REGIÃO DE BARRO PRETO/VERA CRUZ

GO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
30	Espalhamento de material de revestimento, com compactação	m²	1.440,00	0,66	950,40
	Acesso à Propriedade Pedro de Lima + Aristeu Faria Delfino + Isabel de Freitas de Lima + Anderson de Lima - Trecho 09 LD	Comp.	Largura	Área - m²	R\$6.798,20
	Limpeza e alargamento leito estradal	600	3,50	2.100,00	
60	Regularização de sub leito				
00	Limpeza e remoção de camada vegetal - remoção de solo mole	m²	2.100,00	0,11	231,00
00	Escavação de vala natural rasa com motoniveladora	m³	210,00	6,17	1.295,70
	Terraplanagem	m	1.200,00	0,27	324,00
00	Construção de valetas e saídas laterais d'água	m³	30,00	2,14	64,20
00	Conformação de plataforma (inclusive para exec. de revest. Primário)	m²	2.100,00	0,11	231,00
	Revestimento Primário				
00	Escavação e carga de material de revestimento DMT 1000-1200	m³	420,00	7,62	3.200,40
00	Espalhamento de material de revestimento, com compactação	m²	2.100,00	0,66	1.386,00
	Limpeza Boeiros (02 un.)				
00	Escavação de bueiros e valas de drenagem 1a. cat. = 2 x 5,00 x 1,00 x 1,00	m³	10,00	6,59	65,90
	Acesso à Propriedade Júlio Bartoski - Trecho 11 LD	Comp.	Largura	Área - m²	R\$555,68
	Limpeza e alargamento leito estradal	50	3,50	175,00	
	Regularização de sub leito				
	Limpeza e remoção de camada vegetal - remoção de solo mole	m²	175,00	0,11	19,25
	Escavação de vala natural rasa com motoniveladora	m³	17,50	6,17	107,98
	Terraplanagem	m	100,00	0,27	27,00
	Construção de valetas e saídas laterais d'água	m³	0,00	2,14	0,00
	Conformação de plataforma (inclusive para exec. de revest. Primário)	m²	175,00	0,11	19,25
	Revestimento Primário				
	Escavação e carga de material de revestimento DMT 1000-1200	m³	35,00	7,62	266,70
	Espalhamento de material de revestimento, com compactação	m²	175,00	0,66	115,50
	Boeiro, Remoção e Colocação Corpo de BSTC 0,60 m, Limpeza Caixa de Retenção - Estrada Geral Casc. Seira Paulo Pinto Trecho 13				R\$1.652,46



Ass: [Handwritten Signature]



SERVIÇOS EXTRAS - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS

Escavação, Terraplanagem e Locação de Máquinas

LOCALAR EIRELI - ME CNPJ 02.527.103/0001-30 - CREA-PR 58.996

LOCAL
DATA

BARRO PRETOVERA CRUZ
09/03/2019

ADEQUAÇÃO, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM ESTRADAS RURAIS DA REGIÃO DE BARRO PRETOVERA CRUZ

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
60	Remoção de bueiros 0,60m	m	8,00	12,99	103,92
30	Escavação de bueiros e valas de drenagem 1a. cat. = 1,20 x 1,00 x comprimento	m³	9,60	6,59	63,26
00	Corpo de Bueiro Simples Tubular de Concreto - BSTC 0,60m sem berço	m	8,00	170,90	1.367,20
00	Remoção de solos moles 3,00 x 3,00 x 2,00	m³	18,00	6,56	118,08
	Acesso à Propriedade Paulo Pinto de Oliveira Filho, com 1.000 Patrol + 100 Cascalho - Trecho 15 LE	Comp.	Largura	Área - m²	R\$3.145,50
	Limpeza e alargamento leito estradal	100	4,00	400,00	
	Regularização de sub leito	m²	400,00	0,11	44,00
00	Limpeza e remoção de camada vegetal - remoção de solo mole - Patrol	m³	340,00	6,17	2.097,80
40	Escavação de vala natural rasa com motoniveladora	m	200,00	0,27	54,00
	Terraplanagem				
00	Construção de valetas e saídas laterais d'água	m³	15,00	2,14	32,10
00	Conformação de plataforma (inclusive para exec. de revest. Primário)	m²	400,00	0,11	44,00
	Revestimento Primário				
00	Escavação e carga de material de revestimento DMT 1000-1200	m³	80,00	7,62	609,60
00	Espalhamento de material de revestimento, com compactação	m²	400,00	0,66	264,00
	Acesso à Propriedade Jango Josefi - Trecho 20 LE	Comp.	Largura	Área - m²	R\$1.952,70
	Limpeza e alargamento leito estradal	200	3,00	600,00	
	Regularização de sub leito	m²	600,00	0,11	66,00
00	Limpeza e remoção de camada vegetal - remoção de solo mole	m³	60,00	6,17	370,20
00	Escavação de vala natural rasa com motoniveladora	m	400,00	0,27	108,00
	Terraplanagem				
00	Construção de valetas e saídas laterais d'água	m³	15,00	2,14	32,10
00	Conformação de plataforma (inclusive para exec. de revest. Primário)	m²	600,00	0,11	66,00
	Revestimento Primário				
00	Escavação e carga de material de revestimento DMT 1000-1200	m³	120,00	7,62	914,40
00	Espalhamento de material de revestimento, com compactação	m²	600,00	0,66	396,00

Receita Municipal de Barro Pretovera Cruz
498
R\$ 32,10
R\$ 66,00
R\$ 914,40
R\$ 396,00

DMB
R\$ 2,02

SERVIÇOS EXTRAS - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS

LOCALAR EIRELI - ME CNPJ 02.527.103/0001-30 - CREA-PR 58.996

LOCAL BARRO PRETO/VERA CRUZ
DATA 09/03/2019

ADEQUAÇÃO, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM ESTRADAS RURAIS DA REGIÃO DE BARRO PRETO/VERA CRUZ

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
000	Caixas de Retenção Estrada Geral - Trecho 24				R\$179,61
000	Trecho 24 LE 3,00 x 3,00 x 2,00 Remoção de solos moles	m³	18,00	6,56	118,08
000	Trecho 24 LD 2,00 x 2,00 x 1,50 Remoção de solos moles	m³	6,00	6,56	39,36
000	Trecho 24 LE 1,50 x 1,50 x 1,50 Remoção de solos moles	m³	3,38	6,56	22,17
000	Caixa de Retenção Estrada Geral - Trecho 25 LD 3,00 x 5,00 x 2,00				
000	Remoção de solos moles	m³	30,00	6,56	R\$196,80
000	Caixa de Retenção Estrada Geral - Trecho 28 LE 3,00 x 6,00 x 2,00				
000	Remoção de solos moles	m³	36,00	6,56	R\$236,16
000	Caixa de Retenção Estrada Geral - Trecho 31 LE 3,00 x 3,00 x 2,00				
000	Remoção de solos moles	m³	18,00	6,56	R\$118,08
000	Boeiro, Remoção de Pranchas e Colocação Corpo de BSTC 0,60 m (10 tubos, 04 ele tinha) - Entrada Propriedade Postal, Estrada Geral Trecho 34 LE				R\$1.182,42
000	Remoção de Pranchas Madeira	m	6,00	12,99	77,94
000	Escavação de bueiros e valas de drenagem 1a. cat. = 1,20 x 1,00 x comprimento	m³	12,00	6,59	79,08
000	Corpo de Bueiro Simples Tubular de Concreto - BSTC 0,60m sem berço	m	6,00	170,90	1.025,40
000	Boeiro, Limpeza e Colocação Corpo de BSTC 1,00 m (02 unidades) - Estrada Geral/Vera Cruz - Trecho 38 LD				R\$865,44
000	Remoção de bueiros (2,00 m cada lado)	m	4,00	12,99	51,96
000	Escavação de bueiros e valas de drenagem 1a. cat. = 2,00 x 1,50 x comprim. (2,00 m)	m³	6,00	6,59	39,54
000	Corpo de Bueiro Simples Tubular de Concreto - BSTC 1,00m sem berço	m	2,00	386,97	773,94

DMG
X



cavação, Terraplanagem e Locação de Máquinas

SERVIÇOS EXTRAS - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS

LOCALAR EIRELI - ME CNPJ 02.527.103/0001-30 - CREA-PR 58.996

LOCAL BARRO PRETOVERA CRUZ
DATA 09/03/2019

ADEQUAÇÃO, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM ESTRADAS RURAIS DA REGIÃO DE BARRO PRETOVERA CRUZ

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO	
				UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
	Boeiro, Colocação Corpo de BSTC 0,40 m (06+08=14 unidades) - Entrada Propriedade Leandro Sitta, Estrada Geral - Trecho 39 LD				R\$1.689,25
030	Escavação de bueiros e valas de drenagem 1a. cat. = 0,80 x 0,70 x comprim. (14m)	m³	7,84	6,59	51,67
500	Corpo de Bueiro Simples Tubular de Concreto - BSTC 0,40m sem berço	m	14,00	116,97	1.637,58
TOTAL GERAL					30.298,46

Arnaldo
LOCALAR - EIRELI ME
Arnaldo Chruscinski
Sócio Administrador

Everson
EVERSON MÉSQUITA
Engenheiro Civil
CREA PR-16.289/D

Laranjeiras do Sul, 09 de março de 2019



Agricultores a Serem Atendidos	
Serviço	Nome - Trecho/Localização
2	Silvio Pacote - Trecho 02 LE
4	Silvio Verneck - Trecho 05 LE
5	Jandira de Almeida - Trecho 07 LE
5	Lindamir de Almeida - Trecho 07 LE
5	João de Almeida - Trecho 07 LE
7	Vildomar dos Santos - Trecho 08 LE
7	Elize Regina dos Santos - Trecho 08 LE
7	D. Joana dos Santos - Trecho 08 LE
8	Pedro de Lima - Trecho 09 LD
8	Aristeu Faria Delfino - Trecho 09 LD
8	Isabel de Freitas de Lima - Trecho 09 LD
8	Anderson de Lima - Trecho 09 LD
9	Júlio Bartoski - Trecho 11 LD
11	Paulo Pinto de Oliveira Filho, 1.000 m Patrol + 100 m Cascalho - Trecho 15 LE
14	Jango Josefi - Trecho 20 LE
22	Postal - Trecho 34 LE
26	Leandro Sitta - Trecho 39 LD

Arnaldo
LOCALAR EIRELI - ME
Arnaldo Chruscinski

Everson Mesquita
Everson Mesquita
CPF 507 977.200-00
Eng. Civil CREA-PR16.26813



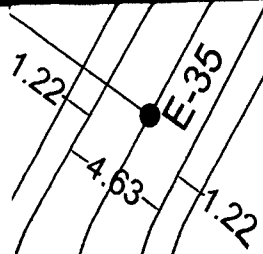
5.00
1.01

rua
63 m²



TRECHO - 03 ENTRE E-13/E-19 DIST = 150,00 metros

obra: CASCALHAMENTO ESTRADA GERAL BARRO PRETO/VERA CRUZ ESTRADA 1		
AR. DO SUL/Pr	Finalidade e endereço da obra: ADITIVO - AUMENTO DE META FÍSICA TRECHO 02 - ÁREA: 200,00m²	Folha: 01/07
000	Proprietário: PREF. MUN. DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ. 76.205.970/0001-95 AV. HONÓRIO BABINSKI - PAÇO MUNICIPAL Nº 01 CEP. 85301-000 FONE (042) 3635-8100 LARANJEIRAS DO SUL/PR	Arquivo Digital: CASCALHAMENTO
2018		Última Atualização: 17 / 12 / 2018



Lado 180,0

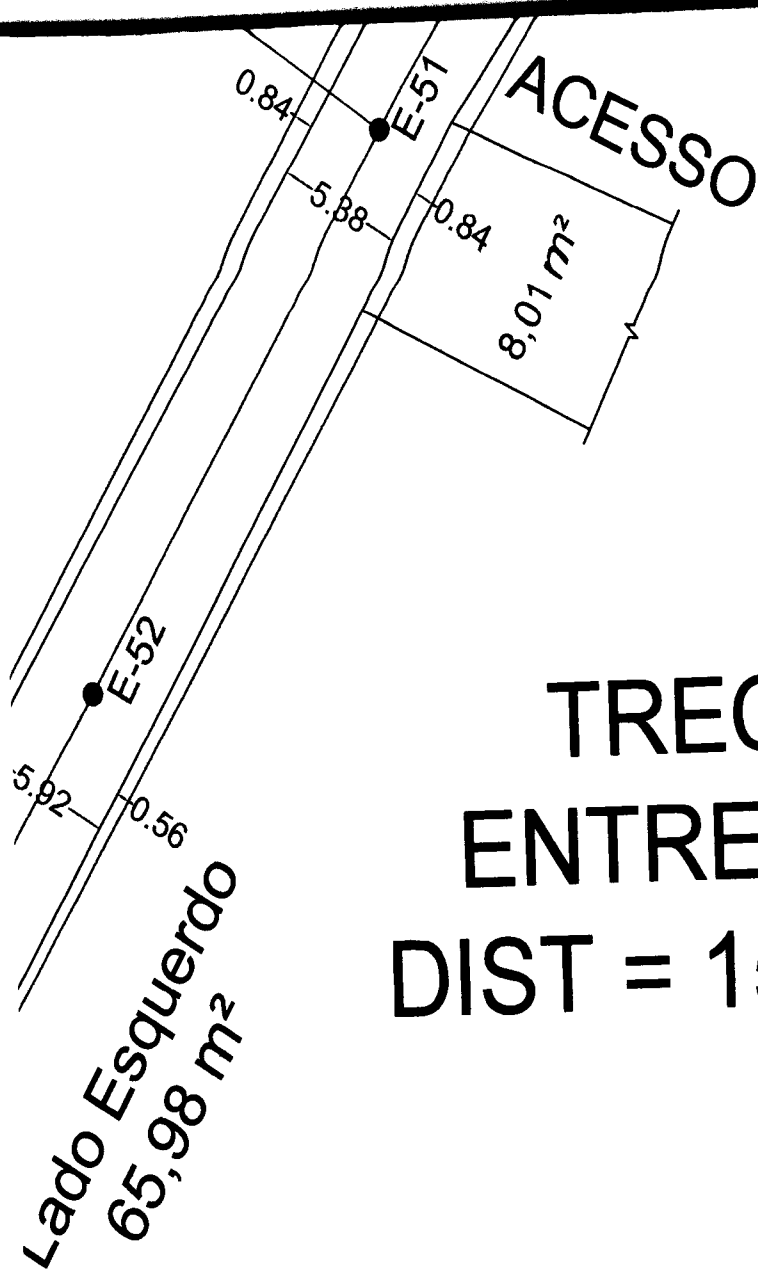


TRECHO - 06

ENTRE E-31/E-37

DIST = 150,00 metros

Obra: CASCALHAMENTO ESTRADA GERAL BARRO PRETO/VERA CRUZ ESTRADA 1		
Local: LAR. DO SUL/Pr	Finalidade e endereço da obra: ADITIVO - AUMENTO DE META FÍSICA TRECHO 05 - ÁREA: 800,00m²	Folha: 02/07
Escala: 1/3000		Arquivo Digital: CASCALHAMENTO
Data: DEZ/2018	Proprietário: PREF. MUN. DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ. 76.205.970/0001-95 AV. HONÓRIO BABINSKI - PAÇO MUNICIPAL Nº 01 CEP. 85301-000 FONE (042) 3635-8100 LARANJEIRAS DO SUL/PR	Última Atualização: 17 / 12 / 2018
Desenho: EDSON		



TRECHO - 09 ENTRE E-49/E-55 DIST = 150,00 metros

Obra: CASCALHAMENTO ESTRADA GERAL BARRO PRETO/VERA CRUZ ESTRADA 1		
Local: LAR. DO SUL/Pr	Finalidade e endereço da obra: ADITIVO - AUMENTO DE META FÍSICA TRECHO 07 - ÁREA: 600,00m² TRECHO 08 - ÁREA: 1.440,00m² TRECHO 09 - ÁREA: 2.100,00m²	Folha: 03/07
Escala: 1/3000	Proprietário: PREF. MUN. DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ. 76.205.970/0001-95 AV. HONÓRIO BABINSKI - PAÇO MUNICIPAL Nº 01 CEP. 85301-000 FONE (042) 3635-8100 LARANJEIRAS DO SUL/PR	Arquivo Digital: CASCALHAMENTO
Data: DEZ/2018		Última Atualização: 17 / 12 / 2018
Desenho: EDSON		

5

TRECHO - 12

ENTRE E-67/E-73

DIST = 150,00 metros



CASCALHAMENTO ESTRADA GERAL BARRO PRETO/VERA CRUZ
ESTRADA 1

R. DO SUL/Pr

00

018

Finalidade e endereço da obra:

ADITIVO - AUMENTO DE META FÍSICA
TRECHO 11 - ÁREA: 175,00m²

Folha:

04/07

Proprietário:

PREF. MUN. DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ. 76.205.970/0001-95

AV. HONÓRIO BABINSKI - PAÇO MUNICIPAL Nº 01

Arquivo Digital:

CASCALHAMENTO

Última Atualização:

17 / 12 / 2018

Lado Esquerdo
171,53 m²



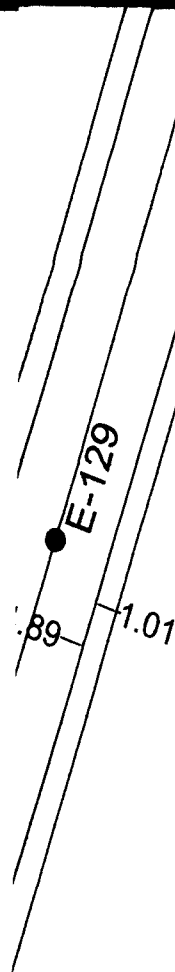
TRECHO - 16

ENTRE E-91/E-96

DIST = 106,23 metros

obra: **CASCALHAMENTO ESTRADA GERAL BARRO PRETO/VERA CRUZ**
ESTRADA 1

Lar. DO SUL/Pr	Finalidade e endereço da obra: ADITIVO - AUMENTO DE META FÍSICA TRECHO 15 - ÁREA: 400,00m²	Folha: 05/07
/3000	Proprietário: PREF. MUN. DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ. 76.205.970/0001-95 AV. HONÓRIO BABINSKI - PAÇO MUNICIPAL Nº 01 CEP. 85301-000 FONE (042) 3635-8100 LARANJEIRAS DO SUL/PR	Arquivo Digital: CASCALHAMENTO
Z/2018		Última Atualização: 17 / 12 / 2018



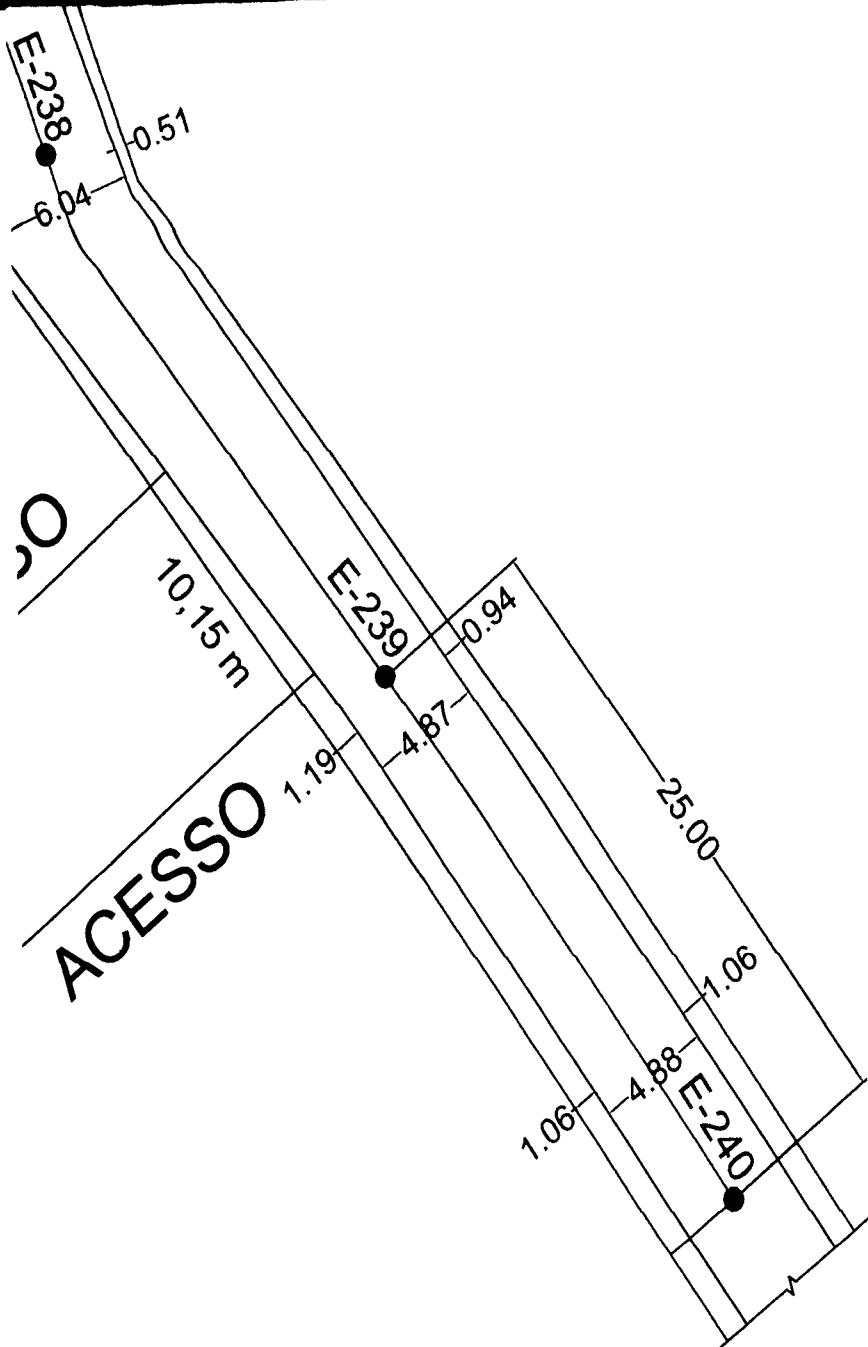
Lado Esquerdo
158,40 m²

TRECHO - 22

ENTRE E-126/E-132

DIST = 150,00 metros

Obra: CASCALHAMENTO ESTRADA GERAL BARRO PRETO/VERA CRUZ ESTRADA 1		
Local: LAR. DO SUL/Pr	Finalidade e endereço da obra: ADITIVO - AUMENTO DE META FÍSICA TRECHO 20 - ÁREA: 600,00m²	Folha: 06/07
Escala: 1/3000	Proprietário: PREF. MUN. DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ. 76.205.970/0001-95 AV. HONÓRIO BABINSKI - PAÇO MUNICIPAL Nº 01 CEP. 85301-000 FONE (042) 3635-8100 LARANJEIRAS DO SUL/PR	Arquivo Digital: CASCALHAMENTO
Data: DEZ/2018		Última Atualização: 17 / 12 / 2018
Desenho: EDSON		



Obra: CASCALHAMENTO ESTRADA GERAL BARRO PRETO/VERA CRUZ ESTRADA 1		
Local: LAR. DO SUL/Pr	Finalidade e endereço da obra: ADITIVO - AUMENTO DE META FÍSICA TRECHO 38 - BOEIRO - BSTC Ø 60 - 8,00m	Folha: 07/07
Escala: 1/3000	Proprietário: PREF. MUN. DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ. 76.205.970/0001-95 AV. HONÓRIO BABINSKI - PAÇO MUNICIPAL Nº 01 CEP. 85301-000 FONE (042) 3635-8100 LARANJEIRAS DO SUL/PR	Arquivo Digital: CASCALHAMENTO
Data: DEZ/2018		Última Atualização: 17 / 12 / 2018
Assinatura: EDSON		



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Memorando Interno: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE VALOR

Laranjeiras do Sul-PR, 22 de março de 2019.

De: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.
Para: Departamento de Licitações
Departamento de Contabilidade
Procuradoria Jurídica

Assunto: Aditivo aos Contrato nº 210/211/2018 – LOCALAR - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.527.103/0001-30.

JUSTIFICATIVA

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, é necessário Aditivo de meta aos contratos nº 210 e 211, tendo em vista a necessidade de atendimento de mais trechos de estrada.

Deste modo, o Contrato nº 210/2018 será aditado no valor de R\$ 30.298,46 e o Contrato nº 211/2018 será aditado no valor de R\$ 16.777,68.

Sendo o que há para o momento, solicito ao Departamento de Licitações a minuta do Termo de Aditivo, ao Departamento de Contabilidade a previsão de recursos orçamentários para fazer frente à referida despesa e à Procuradoria Jurídica parecer legal sobre o referido Aditivo.

Atenciosamente,

DEOCLÉCIO DE NEZ

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



MEMORANDO INTERNO

Laranjeiras do Sul/PR, 22 de março de 2019.

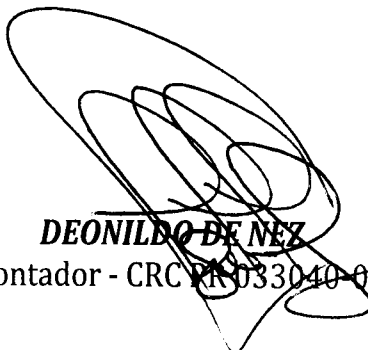
De: Departamento de Contabilidade
Para: Departamento de Licitações e Contratos.

ASSUNTO: Indicação de Dotação Orçamentária Aditivo ao Cont. 210/2018-PMLS.

Conforme solicitado, venho informar-lhes a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento da referida despesa, Aditivo de Valor ao Contrato nº 210/2018 - Concorrência nº 010/2018-PMLS, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS (CASCAHAMENTO) DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, conforme descrito abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	11	001	26.782.0007.1092	44.90.51.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal Viação	Departamento Rodoviário	Restauração e Revestimento de Estradas Rurais	Obras e Instalações	Recursos Ordinários Livres


DEONILDO DE NEZ
Contador - CRC PR 033040-0



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



PARECER JURÍDICO – ADITIVO

Assunto: Análise. Solicitação de aditivo de valor – 2º Termo Aditivo – ao contrato administrativo sob nº. 210/2018, que entre si celebram o Município de Laranjeiras do Sul e a empresa Localar - EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de restauração de estradas rurais (cascalhamento) do município – (estrada 01: estrada geral PR 565 – Barro Preto – Vera Cruz), de acordo com a concorrência n. 010/2018 – ata de registro de preços n. 153/2018.

Interessado: Departamento de Licitação

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Trata-se de consulta sobre os aspectos jurídico-formais da minuta do – 2º Termo Aditivo – ao contrato administrativo sob nº. 210/2018, que entre si celebram o Município de Laranjeiras do Sul e a empresa Localar - EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de restauração de estradas rurais (cascalhamento) do município – (estrada 01: estrada geral PR 565 – Barro Preto – Vera Cruz), de acordo com a concorrência n. 010/2018 – ata de registro de preços n. 153/2018.

Passo a análise jurídica do caso.

I - RELATÓRIO:

Os autos foram encaminhados a esta Procuradoria Jurídica, na forma do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, para análise da minuta do Termo Aditivo de valor do Contrato 210/2018.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



b.1 Minuta do 2º Termo aditivo e extrato.

b.2 Memorando Interno advindo da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, Deoclécio De Nez, 22 de março de 2019, justificando a necessidade do aditivo de valor.

b.3 Memorando Interno advindo da Contabilidade, em 22 de março de 2019, Deonildo de Nez, indicando a dotação orçamentária para suprir o aditivo.

b.4 Comunicado interno da Fiscal de Contratos Kellyn Niedzwiedzki, 09 de março de 2019.

b.5 Memorando Interno advindo do Secretário de Obras e Urbanismo Leoni Luiz Meletti, 09 de março de 2019.

É breve o relatório.

II – PARECER

O motivo do aditamento de valor, o qual está previsto no Memorando Interno da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, Deoclécio De Nez, é claro e congruente.

Ainda quanto às justificativas apresentadas, relembre-se que não está na seara da Procuradoria avaliá-las ou emitir juízo sobre a necessidade de aumento no valor, pois essa tarefa envolve aspectos de caráter eminentemente técnicos, além de ponderação de conveniência e oportunidade. São, por isso, de competência exclusiva da Administração, pois se verifica que é uma decisão eminentemente de Gestão.

Cumprе, porém, alertar que a “teoria dos motivos determinantes” preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se pela regularidade formal das minutas do aditivo analisadas, dando o parecer **FAVORÁVEL** considerando que reúnem os elementos mínimos exigidos pela legislação aplicável à espécie: Lei 8.666/1993. Ressaltando que o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos e financeiros, que escapa da análise jurídica desta Procuradoria.

Laranjeiras do Sul – PR, em 22 de março de 2019.

MARIO AUGUSTO SCARPARI
PROCURADOR GERAL
PORTARIA (nomeação) 205/2017



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



2º TERMO ADITIVO - VALOR - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 210/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA LOCALAR - EIRELI, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS (CASCALHAMENTO) DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - (ESTRADA 01: ESTRADA GERAL PR 565 - BARRO PRETO - VERA CRUZ), DE ACORDO COM A CONCORRÊNCIA Nº 010/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2018.

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **LOCALAR - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.527.103/0001-30, com endereço na Rua Quinze de Novembro, nº 2448, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-050, neste ato representado pelo Sr. **ARNALDO CHRUSCINSKI**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.524.479-8-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 541.548.399-34, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR, doravante denominada **CONTRATADA**, aditam o presente contrato, celebrado em **26 de dezembro de 2018**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

Considerando os acréscimos aos serviços conforme planilhas anexas e parecer técnico do Departamento de Engenharia em decorrência de aumento de meta física, fica aditado ao valor originalmente contratado a importância de **R\$ 30.298,46** (trinta mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos), correspondente ao percentual aproximado de 24,60%, obedecendo-se o limite estabelecido no Art. 65, § 1º, I da Lei Federal nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste aditivo, o valor Global do Contrato atualizado ora aditado passa de R\$ 123.157,53 (cento e vinte e três mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos) para **R\$ 153.455,99** (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes deste Termo terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	11	001	26.782.0007.1092	44.90.51.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal Viação	Departamento Rodoviário	Restauração e Revestimento de Estradas Rurais	Obras e Instalações	Recursos Ordinários Livres

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

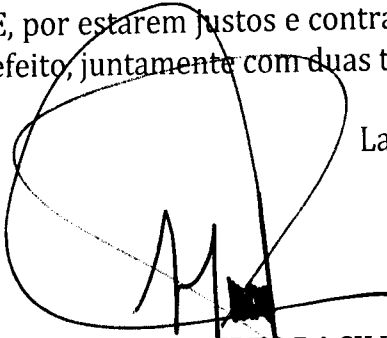
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

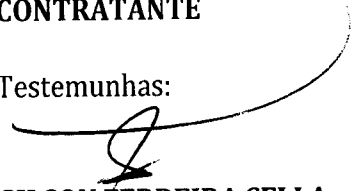


E, por estarem justos e contratados, assinam as partes 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

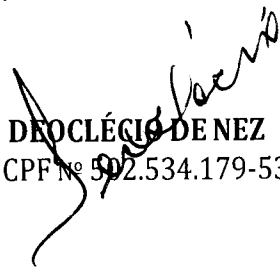
Laranjeiras do Sul, 22 de março de 2019.


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
CONTRATANTE

Testemunhas:


GILSON FERREIRA CELLA
CPF nº 581.368.519-72


ARNALDO CHRUSCINSKI
LOCALAR - EIRELI
CONTRATADA


DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF nº 502.534.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONCORRÊNCIA N.º 010/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 210/2018

2º TERMO ADITIVO - VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS (CASCALHAMENTO) DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - (ESTRADA 01: ESTRADA GERAL PR 565 - BARRO PRETO - VERA CRUZ).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: LOCALAR - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.527.103/0001-30, com endereço na Rua Quinze de Novembro, nº 2448, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-050, neste ato representado pelo Sr. **ARNALDO CHRUSCINSKI**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.524.479-8-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 541.548.399-34.

VALOR ADITIVADO: R\$ 30.298,46 (trinta mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2019.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.



22 de dezembro de 2016. O Edital de licitação nº 1.376/2016, publicado em 22 de dezembro de 2016, no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, em 22 de dezembro de 2016, para contratação de serviços de manutenção de veículos, foi cancelado.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua: 24 de Abril, nº 1.376, Centro, CEP: 81.976-000, Fone: (41) 3422-1100, Fax: (41) 3422-1101, E-mail: licitacao@laranjeiras.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 010/2018
Para contratação de serviços de manutenção de veículos, conforme especificações técnicas e condições de entrega, prazo e preço, sob o regime de preço global, com entrega de 12 (doze) meses, a ser executado em Laranjeiras do Sul, Paraná, a partir de 01/01/2019.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua: 24 de Abril, nº 1.376, Centro, CEP: 81.976-000, Fone: (41) 3422-1100, Fax: (41) 3422-1101, E-mail: licitacao@laranjeiras.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua: 24 de Abril, nº 1.376, Centro, CEP: 81.976-000, Fone: (41) 3422-1100, Fax: (41) 3422-1101, E-mail: licitacao@laranjeiras.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua: 24 de Abril, nº 1.376, Centro, CEP: 81.976-000, Fone: (41) 3422-1100, Fax: (41) 3422-1101, E-mail: licitacao@laranjeiras.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua: 24 de Abril, nº 1.376, Centro, CEP: 81.976-000, Fone: (41) 3422-1100, Fax: (41) 3422-1101, E-mail: licitacao@laranjeiras.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua: 24 de Abril, nº 1.376, Centro, CEP: 81.976-000, Fone: (41) 3422-1100, Fax: (41) 3422-1101, E-mail: licitacao@laranjeiras.pr.gov.br

MACHADO DE MENDONÇA

DIÁRIOS/ANO	ESTADO	VALOR
03/05/2019	PR	1.000,00
03/05/2019	PR	1.000,00
03/05/2019	PR	1.000,00
03/05/2019	PR	1.000,00
03/05/2019	PR	1.000,00
03/05/2019	PR	1.000,00
03/05/2019	PR	1.000,00
03/05/2019	PR	1.000,00
03/05/2019	PR	1.000,00
03/05/2019	PR	1.000,00

LEANDRO SERGIO KUBIATK

DIÁRIOS/ANO	ESTADO	VALOR
03/05/2019	PR	1.000,00
03/05/2019	PR	1.000,00
03/05/2019	PR	1.000,00
03/05/2019	PR	1.000,00
03/05/2019	PR	1.000,00
03/05/2019	PR	1.000,00
03/05/2019	PR	1.000,00
03/05/2019	PR	1.000,00
03/05/2019	PR	1.000,00
03/05/2019	PR	1.000,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua: 24 de Abril, nº 1.376, Centro, CEP: 81.976-000, Fone: (41) 3422-1100, Fax: (41) 3422-1101, E-mail: licitacao@laranjeiras.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Viamont
Estado do Paraná
Rua: 24 de Abril, nº 1.376, Centro, CEP: 81.976-000, Fone: (41) 3422-1100, Fax: (41) 3422-1101, E-mail: licitacao@viamont.pr.gov.br

Município de Viamont
Estado do Paraná
Rua: 24 de Abril, nº 1.376, Centro, CEP: 81.976-000, Fone: (41) 3422-1100, Fax: (41) 3422-1101, E-mail: licitacao@viamont.pr.gov.br

Município de Viamont
Estado do Paraná
Rua: 24 de Abril, nº 1.376, Centro, CEP: 81.976-000, Fone: (41) 3422-1100, Fax: (41) 3422-1101, E-mail: licitacao@viamont.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8107
<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>



Laranjeiras do Sul, 09 de março de 2.019.

MEMORANDO INTERNO 174/2019

De: **Leoni Luiz Meletti**
Engenheiro Civil
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Para: **Deoclécio De Nez**
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Prezado Senhor:

Vimos através de o presente solicitar a celebração de TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE META FÍSICA ao contrato nº 211/2018 oriundo da Licitação 010/2018 Pregão de Registro de Preços ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 153/2018, conforme disposto no item 7.0 do Memorial Descritivo e Especificações de Serviço, página 18, do projeto de engenharia que norteou a elaboração do citado Contrato Administrativo.

Os serviços a serem aditivados são extremamente necessários para uma boa e completa conclusão da obra, com o atendimento dos ramais de entrada de estradas vicinais para atendimento a 05 (cinco) famílias de agricultores que tem suas propriedades rurais ao longo do trecho da estrada geral BARRO PRETO/VERA CRUZ-, além de serviços de bueiros de tubos de concreto, novas caixas de retenções não previstas no projeto original, mas que se mostraram necessárias após a execução parcial da obra projetada.

A planilha de custos, elaborada em vistoria realizada pelo departamento de engenharia apontou um valor de R\$ 16.777,68 (dezesesseis mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos) equivalentes a 23,57% do valor do contrato original, dentro dos limites estabelecidos pela legislação pertinente.

As especificações de serviços e os detalhes de projeto...



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8107
<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>



Anexo encaminhamos a planilha orçamentária de custo dos serviços elaborada pelo Departamento de engenharia da Prefeitura Municipal, sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil Leoni Luiz Meletti, CREA PR 9.990/D.

Também encaminhamos a relação dos agricultores que serão atendidos, conforme pedidos encaminhados pelas Secretarias de Agricultura, Viação e Transporte e Obras e Urbanismo.

O prazo de execução dos serviços é em etapa única de 30 (trinta dias), dispensando a elaboração de cronograma físico financeiro por essa razão.

Atenciosamente.

Leoni Luiz Meletti
Engenheiro Civil – CREA/PR 9.990-D
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

08 PROTOCOLO
102/18
DEOCLECIO DE NEZ - Secretário de Finanças



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8107

<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>



Laranjeiras do Sul, 09 de Março de 2019.

À
DEOCLECIO DE NEZ
Secretário de Finanças

Assunto: Termo Aditivo de aumento de meta física

Prezado Secretario,

A Secretaria de Obra e Urbanismo por meio de seu parecer Administrativo vem solicitar Termo Aditivo de Prazo de Execução referente ao Contrato nº 211/2018, firmado com a empresa LOCALAR EIRELI ME, originado da Concorrência n.º 010/2018, cujo objeto é a REFORMA E AMPLIAÇÃO COM RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS – CASCALHAMENTO.

Estas tem como objetivo a execução de ações relativas ao Plano de Ações Articuladas ambas neste município, mediado pelo fiscal do contrato, o Engenheiro Civil o Senhor Leoni Luiz Meletti, CREA-PR 9.990/D.

Na qualidade de Gestor deste contrato, recebo o parecer favorável do fiscal do contrato referente à solicitação de aditivo de prazo solicitado pela empresa.

Desta forma para o bom comprimento e qualidade nos serviços ora contratados por esta Municipalidade sou **Favorável ao Aditamento** da execução dos serviços descritos do fiscal de obra totalizando um valor de 16.777,68 reais.

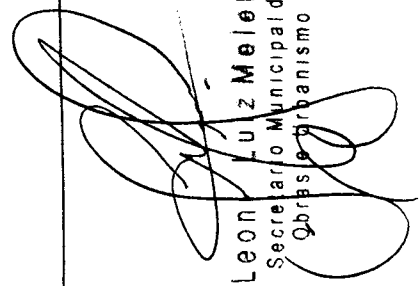
Atenciosamente,


Kellyn Niedzwiedzki
Fiscal do Contrato



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

LOCALAR EIRELI - ME CNPJ 02.627.103/0001-30 - CREA-PR 68.996		LOCAL DATA		BARRO PRETO, VERA CRUZ E REGIAO 22/03/2019						
ADEQUAÇÃO, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIOS EM ESTRADAS RURAIS										
UN	QTDDE TOTAL	CUSTO UNITARIO	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		TOTAL GERAL	
			%	QTDE	R\$	%	QTDE	R\$	%	QTDE
to estradal	4.720,00	0,11	100,0%	4.720,00	519,20					519,20
da vegetal	472,00	6,17	100,0%	472,00	2.912,24					2.912,24
sa com motoniveladora	2.360,00	0,27	50,0%	1.180,00	318,60	1.180,00	50,0%			637,20
as laterais de água	75,00	2,14	50,0%	37,50	80,25	37,50	50,0%			160,50
al de revestimento	4.720,00	0,11	50,0%	2.360,00	259,60	2.360,00	50,0%			519,20
revestimento, c/ compactação	60,00	6,56	100,0%	60,00	393,60					393,60
	944,00	7,62	50,0%	472,00	3.596,64	472,00	50,0%			7.193,28
	4.720,00	0,66	50,0%	2.360,00	1.557,60	2.360,00	50,0%			3.115,20
ular de Concreto	6,16	6,59	100,0%	6,16	40,59					40,59
	11,00	116,97	100,0%	11,00	1.286,67					1.286,67
TOTAL			65,36%		10.984,99		34,65%			5.812,64
										16.777,63


Leon Luiz Meletti
 Secretario Municipal de
 Obras e Urbanismo





SERVIÇOS EXTRAS - AUMENTO DE META FÍSICA - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

LOCAL: BARRO PRETO/VERA CRUZ, do S.
DATA: 09/03/2019

ADEQUAÇÃO, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM ESTRADAS RURAIS DA REGIÃO DE BARRO PRETO/VERA CRUZ


ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
12		Acesso à Propriedade João Humeniuk + Luiz Olíboni (Capela Barro Preto) - Trecho 17 LD	Comp.	Largura	Área - m ²	R\$9.106,32
			680	4,00	2.720,00	
		Limpeza e alargamento leito estradal				
	401060	Regularização de sub leito	m ²	2.720,00	0,11	299,20
	404000	Limpeza e remoção de camada vegetal - remoção de solo mole	m ²	272,00	6,17	1.678,24
	401140	Escavação de vala natural rasa com motoniveladora	m	1.360,00	0,27	367,20
		Terraplanagem				
	401130	Construção de valetas e saídas laterais d'água	m ³	60,00	2,14	128,40
	401060	Conformação de plataforma (inclusive para exec. de revest. Primário)	m ²	2.720,00	0,11	299,20
		Revestimento Primário				
	421200	Escavação e carga de material de revestimento DMT 1000-1200	m ³	544,00	7,62	4.145,28
	511130	Espalhamento de material de revestimento, com compactação	m ²	2.720,00	0,66	1.795,20
		Caixa de Retenção A 10,00 x 2,00 x 1,50				
	404000	Remoção de solos moles	m ³	30,00	6,56	196,80
		Caixa de Retenção B 3,00 x 2,00 x 2,00				
	404000	Remoção de solos moles	m ³	12,00	6,56	78,72
		Caixa de Retenção C 8,00 x 1,50 x 1,50				
	404000	Remoção de solos moles	m ³	18,00	6,56	118,08
		Acesso à Propriedade Agenor Bonapace - Trecho 18 LD	Comp.	Largura	Área - m ²	R\$6.344,10
			500	4,00	2.000,00	
		Limpeza e alargamento leito estradal				
	401060	Regularização de sub leito	m ²	2.000,00	0,11	220,00
	404000	Limpeza e remoção de camada vegetal - remoção de solo mole	m ²	200,00	6,17	1.234,00
	401140	Escavação de vala natural rasa com motoniveladora	m	1.000,00	0,27	270,00
		Terraplanagem				
	401130	Construção de valetas e saídas laterais d'água	m ³	15,00	2,14	32,10
	401060	Conformação de plataforma (inclusive para exec. de revest. Primário)	m ²	2.000,00	0,11	220,00
		Revestimento Primário				
	421200	Escavação e carga de material de revestimento DMT 1000-1200	m ³	400,00	7,62	3.048,00
	511130	Espalhamento de material de revestimento, com compactação	m ²	2.000,00	0,66	1.320,00
26		Boeiro, Colocação Corpo de BSTC 0,40 m - Entrada Igreja Vera Cruz, Estrada Geral - Trecho 39 LE				R\$1.327,26
	603030	Escavação de bueiros e valas de drenagem 1a. cat. = 0,80 x 0,70 x comprim. (11 m)	m ³	6,16	6,59	40,59
	610600	Corpo de Bueiro Simples Tubula de Concreto - BSTC 0,40m sem berço	m	11,00	116,97	1.286,67
TOTAL GERAL						16.777,68

Laranjeiras do Sul, 09 de março de 2019

LEONI LUIZ MELETTI
Engenheiro Civil
CREA PR 9.990/D



AGRICULTORES A SEREM ATENDIDOS	
Serviço	Nome - Trecho/Localização
12	Capela Barro Preto - Trecho 17 LD
12	João Humeniuk - Trecho 17 LD
12	Luiz Oliboni - Trecho 17 LD
13	Agenor Bonapace - Trecho 19 LD
25	Igreja Vera Cruz - Trecho 39 LE



Leonir Luiz Melelli
Engenheiro Civil Sênior
CREA PR 9.990/0



o, Terraplanagem e Locação de Máquinas

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

LOCALAR EIRELI - ME CNPJ 02.527.103/0001-30 - CREA-PR 58.996

LOCAL DATA

BARRO PRETO, VERA CRUZ E REGIAO
22/03/2019

ADEQUAÇÃO, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIOS EM ESTRADAS RURAIS

UN	MAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTIDADE TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	MÊS 01			MÊS 02			MÊS 03			TOTAL GERAL		
				%	QTDE	R\$	%	QTDE	R\$	%	QTDE	R\$	%	QTDE	R\$
	leito estradal	4.720,00	0,11	100,0%	4.720,00	519,20									519,20
	armada vegetal	472,00	6,17	100,0%	472,00	2.912,24									2.912,24
	al rasa com motoniveladora	2.360,00	0,27	50,0%	1.180,00	318,60	50,0%	1.180,00	318,60						637,20
	saídas laterais de água	75,00	2,14	50,0%	37,50	80,25	50,0%	37,50	80,25						160,50
	na	4.720,00	0,11	50,0%	2.360,00	259,60	50,0%	2.360,00	259,60						519,20
		60,00	6,56	100,0%	60,00	393,60									393,60
	terial de revestimento	944,00	7,62	50,0%	472,00	3.596,64	50,0%	472,00	3.596,64						7.193,28
	de revestimento, c/ compactação	4.720,00	0,66	50,0%	2.360,00	1.557,60	50,0%	2.360,00	1.557,60						3.115,20
	Tubular de Concreto	6,16	6,59	100,0%	6,16	40,59									40,59
		11,00	116,97	100,0%	11,00	1.286,67									1.286,67
	TAL			65,35%		10.964,99	34,65%		5.812,64				100,0%		16.777,63

Everson Mesquita
Everson Mesquita
 CPF 597 977 209-00
 Eng. CMI/CREA-PR16.289/D





So. Terraplanagem e Locação de Máquinas

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

LOCALAR EIRELI - ME CNPJ 02.527.103/0001-30 - CREA-PR 58.996

LOCAL DATA BARRO PRETO, VERA CRUZ E REGIAO
22/03/2019

ADEQUAÇÃO, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIOS EM ESTRADAS RURAIS

UN	QTDDE TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	MÊS 01			MÊS 02			MÊS 03			TOTAL GERAL		
			%	QTDE	R\$	%	QTDE	R\$	%	QTDE	R\$	%	QTDE	R\$
	4.720,00	0,11	100,0%	4.720,00	519,20									519,20
	472,00	6,17	100,0%	472,00	2.912,24									2.912,24
	2.360,00	0,27	50,0%	1.180,00	318,60	50,0%	1.180,00	318,60						637,20
	75,00	2,14	50,0%	37,50	80,25	50,0%	37,50	80,25						160,50
	4.720,00	0,11	50,0%	2.360,00	259,60	50,0%	2.360,00	259,60						519,20
	60,00	6,56	100,0%	60,00	393,60									393,60
	944,00	7,62	50,0%	472,00	3.596,64	50,0%	472,00	3.596,64						7.193,28
	4.720,00	0,66	50,0%	2.360,00	1.557,60	50,0%	2.360,00	1.557,60						3.115,20
	6,16	6,59	100,0%	6,16	40,59									40,59
	11,00	116,97	100,0%	11,00	1.286,67									1.286,67
TOTAL			65,35%		10.964,99	34,65%		5.812,64					100,0%	16.777,63

Everson Mesquita
EVerson Mesquita
 CPF 587 977 209-00
 Eng. CMI CREA-PR:6.289/D



SERVIÇOS EXTRAS - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS

LOCALAR EIRELI - ME CNPJ 02.527.103/0001-30 - CREA-PR 58.996

LOCAL BARRO PRETO/VERA CRUZ

DATA 09/03/2019

ADEQUAÇÃO, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM ESTRADAS RURAIS DA REGIÃO DE BARRO PRETO/VERA CRUZ

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
	Acesso à Propriedade João Humeniuk + Luiz Olboni (Capela Barro Preto) - Trecho 17 LD	Comp.	Largura	Área - m²	R\$9.106,32
1060	Limpeza e alargamento leito estradal	680	4,00	2.720,00	
	Regularização de sub leito				
4000	Limpeza e remoção de camada vegetal - remoção de solo mole	m²	2.720,00	0,11	299,20
1140	Escavação de vaia natural rasa com motoniveladora	m³	272,00	6,17	1.678,24
	Terraplanagem	m	1.360,00	0,27	367,20
1130	Construção de valetas e saídas laterais d'água	m³	60,00	2,14	128,40
060	Conformação de plataforma (inclusive para exec. de revest. Primário)	m²	2.720,00	0,11	299,20
	Revestimento Primário				
200	Escavação e carga de material de revestimento DMT 1000-1200	m³	544,00	7,62	4.145,28
130	Espalhamento de material de revestimento, com compactação	m²	2.720,00	0,66	1.795,20
	Caixa de Retenção A 10,00 x 2,00 x 1,50				
000	Remoção de solos moles	m³	30,00	6,56	196,80
	Caixa de Retenção B 3,00 x 2,00 x 2,00				
000	Remoção de solos moles	m³	12,00	6,56	78,72
	Caixa de Retenção C 8,00 x 1,50 x 1,50				
000	Remoção de solos moles	m³	18,00	6,56	118,08
	Acesso à Propriedade Agenor Bonapace - Trecho 19 LD	Comp.	Largura	Área - m²	R\$6.344,10
	Limpeza e alargamento leito estradal	500	4,00	2.000,00	
	Regularização de sub leito				
60	Limpeza e remoção de camada vegetal - remoção de solo mole	m²	2.000,00	0,11	220,00
40	Escavação de vaia natural rasa com motoniveladora	m³	200,00	6,17	1.234,00
	Terraplanagem	m	1.000,00	0,27	270,00
30	Construção de valetas e saídas laterais d'água	m³	15,00	2,14	32,10
00	Conformação de plataforma (inclusive para exec. de revest. Primário)	m²	2.000,00	0,11	220,00
	Revestimento Primário				
0	Escavação e carga de material de revestimento DMT 1000-1200	m³	400,00	7,62	3.048,00
0	Espalhamento de material de revestimento, com compactação	m²	2.000,00	0,66	1.320,00

Prefeitura Municipal
526
MUNICÍPIO DE BARRO PRETO/VERA CRUZ

Leoniluz Meiretti
Ergonhevo Civil
CPF: 999.999.999-99

Ass:



Escavação, Terraplenagem e Locação de Máquinas

SERVIÇOS EXTRAS - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS

LOCALAR EIRELI - ME CNPJ 02.527.103/0001-30 - CREA-PR 58.996

LOCAL BARRO PRETO/VERA CRUZ

DATA 09/03/2019

ADEQUAÇÃO, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM ESTRADAS RURAIS DA REGIÃO DE BARRO PRETO/VERA CRUZ

DDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
	Boeiro, Colocação Corpo de BSTC 0,40 m - Entrada Igreja Vera Cruz, Estrada Geral - Trecho 39 LE				R\$1.327,26
3030	Escavação de bueiros e valas de drenagem 1a. cat. = 0,80 x 0,70 x comprim. (11 m)	m ³	6,16	6,59	40,59
0600	Corpo de Bueiro Simples Tubular de Concreto - BSTC 0,40m sem berço	m	11,00	116,97	1.286,67
TOTAL GERAL					16.777,68

Arz

LOCALAR - EIRELI ME
Arnaldo Chruscinski
Sócio Administrador

Everson Mesquita

EVERSON MESQUITA
Engenheiro Civil
CREA PR-16.289/D

Laranjeiras do Sul, 09 de março de 2019

LEONI LUIZ MALETTI
Engenheiro Civil
CREA - 9898 D / PR

Leoni Luiz Maletti

LEONI LUIZ MALETTI
Engenheiro Civil
CREA - 9898 D / PR





Agricultores a Serem Atendidos

Serviço	Nome - Trecho/Localização
12	Capela Barro Preto - Trecho 17 LD
12	João Humeniuk - Trecho 17 LD
12	Luiz Olibaldi - Trecho 17 LD
13	Agenor Bonapace - Trecho 19 LD
25	Igreja Vera Cruz - Trecho 39 LE

Eng. Emerson Mesquita
Emerson Mesquita
 CPF 507 977.200-00
 Eng. CMI/CREA-PR/16.289/D

Arnaldo
LOCALAR EIRELI - ME
Arnaldo Chruscinski

Leoni Luiz Meletti
Leoni Luiz Meletti
 Eng. CMI/CREA-PR/16.289/D



Escavação, Terraplanagem e Locação de Máquinas

SERVIÇOS EXTRAS - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS

LOCALAR EIRELI - ME CNPJ 02.527.103/0001-30 - CREA-PR 58.996

LOCAL BARRO PRETO/VERA CRUZ
DATA 09/03/2019

ADEQUAÇÃO, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM ESTRADAS RURAIS DA REGIÃO DE BARRO PRETO/VERA CRUZ

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
	Acesso à Propriedade João Humeniuk + Luiz Oliboni (Capela Barro Preto) - Trecho 17 LD	Comp.	Largura	Área - m²	R\$9.106,32
1060	Limpeza e alargamento leito estradal	680	4,00	2.720,00	
4000	Regularização de sub leito	m²	2.720,00	0,11	299,20
1140	Limpeza e remoção de camada vegetal - remoção de solo mole	m³	272,00	6,17	1.678,24
	Escavação de vala natural rasa com motoniveladora	m	1.360,00	0,27	367,20
	Terraplanagem				
1130	Construção de valetas e saídas laterais d'água	m³	60,00	2,14	128,40
1060	Conformação de plataforma (inclusive para exec. de revest. Primário)	m²	2.720,00	0,11	299,20
	Revestimento Primário				
200	Escavação e carga de material de revestimento DMT 1000-1200	m³	544,00	7,62	4.145,28
130	Espalhamento de material de revestimento, com compactação	m²	2.720,00	0,66	1.795,20
	Caixa de Retenção A 10,00 x 2,00 x 1,50				
000	Remoção de solos moles	m³	30,00	6,56	196,80
	Caixa de Retenção B 3,00 x 2,00 x 2,00				
000	Remoção de solos moles	m³	12,00	6,56	78,72
	Caixa de Retenção C 8,00 x 1,50 x 1,50				
000	Remoção de solos moles	m³	18,00	6,56	118,08
	Acesso à Propriedade Agenor Bonapace - Trecho 19 LD				
	Limpeza e alargamento leito estradal	Comp.	Largura	Área - m²	R\$6.344,10
60	Regularização de sub leito	500	4,00	2.000,00	
00	Limpeza e remoção de camada vegetal - remoção de solo mole	m²	2.000,00	0,11	220,00
40	Escavação de vala natural rasa com motoniveladora	m³	200,00	6,17	1.234,00
	Terraplanagem	m	1.000,00	0,27	270,00
80	Construção de valetas e saídas laterais d'água	m³	15,00	2,14	32,10
60	Conformação de plataforma (inclusive para exec. de revest. Primário)	m²	2.000,00	0,11	220,00
	Revestimento Primário				
00	Escavação e carga de material de revestimento DMT 1000-1200	m³	400,00	7,62	3.048,00
00	Espalhamento de material de revestimento, com compactação	m²	2.000,00	0,66	1.320,00

529
Prefeitura Municipal
DMZ

10/3



Escavação, Terraplanagem e Locação de Máquinas

SERVIÇOS EXTRAS - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS

LOCALAR EIRELI - ME CNPJ 02.527.103/0001-30 - CREA-PR 58.996

LOCAL BARRO PRETO/VERA CRUZ
DATA 09/03/2019

ADEQUAÇÃO, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM ESTRADAS RURAIS DA REGIÃO DE BARRO PRETO/VERA CRUZ

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
	Boeiro, Colocação Corpo de BSTC 0,40 m - Entrada Igreja Vera Cruz, Estrada Geral - Trecho 39 LE				R\$1.327,26
3030	Escavação de bueiros e valas de drenagem 1a. cat. = 0,80 x 0,70 x comprim. (11 m)	m³	6,16	6,59	40,59
0600	Corpo de Bueiro Simples Tubular de Concreto - BSTC 0,40m sem beirço	m	11,00	116,97	1.286,67
TOTAL GERAL					16.777,68

Arnaldo

LOCALAR EIRELI ME
Arnaldo Chruscinski
Sócio Administrador

Everson Mesquita
EVERSON MESQUITA
Engenheiro Civil
CREA PR-16.289/D

Laranjeiras do Sul, 09 de março de 2019



Agricultores a Serem Atendidos	
Serviço	Nome - Trecho/Localização
12	Capela Barro Preto - Trecho 17 LD
12	João Humeniuk - Trecho 17 LD
12	Luiz Oliboni - Trecho 17 LD
13	Agenor Bonapace - Trecho 19 LD
25	Igreja Vera Cruz - Trecho 39 LE

Arnaldo
LOCALAR EIRELI - ME
Arnaldo Chruscinski

Everson Mesquita
Everson Mesquita
CPF 507 977 200-00
Emp. CMI OREA-PR10.28910





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



MEMORANDO INTERNO

Laranjeiras do Sul/PR, 22 de março de 2019.

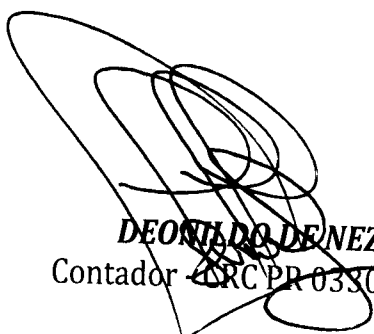
De: Departamento de Contabilidade
Para: Departamento de Licitações e Contratos.

ASSUNTO: Indicação de Dotação Orçamentária Aditivo ao Cont. 211/2018-PMLS.

Conforme solicitado, venho informar-lhes a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento da referida despesa, Aditivo de Valor ao Contrato nº 211/2018 - Concorrência nº 010/2018-PMLS, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS (CASCALHAMENTO) DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, conforme descrito abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	11	001	26.782.0007.1092	44.90.51.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal Viação	Departamento Rodoviário	Restauração e Revestimento de Estradas Rurais	Obras e Instalações	Recursos Ordinários Livres


DEONILDO DENEZ
Contador - CRC PR 033040-0



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



PARECER JURÍDICO – ADITIVO

Assunto: Análise. Solicitação de aditivo de valor – 2º Termo Aditivo – ao contrato administrativo sob nº. 211/2018, que entre si celebram o Município de Laranjeiras do Sul e a empresa Localar - EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de restauração de estradas rurais (cascalhamento) do Município – (estrada 02: estrada geral 2 Vera Cruz / Adao Dindé / PR 565), de acordo com a concorrência n. 010/2018 – ata de registro de preços n. 153/2018.

Interessado: Departamento de Licitação
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Trata-se de consulta sobre os aspectos jurídico-formais da minuta do – 2º Termo Aditivo – ao contrato administrativo sob nº. 211/2018, que entre si celebram o Município de Laranjeiras do Sul e a empresa Localar - EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de restauração de estradas rurais (cascalhamento) do Município – (estrada 02: estrada geral 2 Vera Cruz / Adao Dindé / PR 565), de acordo com a concorrência n. 010/2018 – ata de registro de preços n. 153/2018.

Passo a análise jurídica do caso.

I - RELATÓRIO:

Os autos foram encaminhados a esta Procuradoria Jurídica, na forma do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, para análise da minuta do Termo Aditivo de valor do Contrato 211/2018.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



- b.1 Minuta do 2º Termo aditivo e extrato.
 - b.2 Memorando Interno advindo da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, Deoclécio De Nez, 22 de março de 2019, justificando a necessidade do aditivo de valor.
 - b.3 Memorando Interno advindo da Contabilidade, em 22 de março de 2019, Deonildo de Nez, indicando a dotação orçamentária para suprir o aditivo.
 - b.4 Comunicado interno da Fiscal de Contratos Kellyn Niedzwiedzki, 09 de março de 2019.
 - b.5 Memorando Interno advindo do Secretário de Obras e Urbanismo Leoni Luiz Meletti, 09 de março de 2019.
- É breve o relatório.

II – PARECER

O motivo do aditamento de valor, o qual está previsto no Memorando Interno da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, Deoclécio De Nez, é claro e congruente.

Ainda quanto às justificativas apresentadas, relembre-se que não está na seara da Procuradoria avaliá-las ou emitir juízo sobre a necessidade de aumento no valor, pois essa tarefa envolve aspectos de caráter eminentemente técnicos, além de ponderação de conveniência e oportunidade. São, por isso, de competência exclusiva da Administração, pois se verifica que é uma decisão eminentemente de Gestão.

Cumpra, porém, alertar que a “teoria dos motivos determinantes” preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

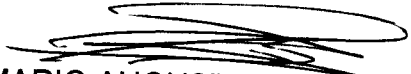
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se pela regularidade formal das minutas do aditivo analisadas, dando o parecer **FAVORÁVEL** considerando que reúnem os elementos mínimos exigidos pela legislação aplicável à espécie: Lei 8.666/1993. Ressaltando que o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos e financeiros, que escapa da análise jurídica desta Procuradoria.

Laranjeiras do Sul – PR, em 22 de março de 2019.


MARIO AUGUSTO SCARPARI
PROCURADOR GERAL
PORTARIA (nomeação) 205/2017



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



2º TERMO ADITIVO - VALOR - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 211/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA LOCALAR - EIRELI, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS (CASCALHAMENTO) DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - (ESTRADA 02: ESTRADA GERAL 2 VERA CRUZ/ADÃO DINDÉ/ PR 565), DE ACORDO COM A CONCORRÊNCIA Nº 010/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2018.

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **LOCALAR - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.527.103/0001-30, com endereço na Rua Quinze de Novembro, nº 2448, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-050, neste ato representado pelo Sr. **ARNALDO CHRUSCINSKI**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.524.479-8-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 541.548.399-34, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR, doravante denominada **CONTRATADA**, aditam o presente contrato, celebrado em **26 de dezembro de 2018**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

Considerando os acréscimos aos serviços conforme planilhas anexas e parecer técnico do Departamento de Engenharia em decorrência de aumento de meta física, fica aditado ao valor originalmente contratado a importância de **R\$ 16.777,68** (dezesesseis mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos), correspondente ao percentual aproximado de 23,57%, obedecendo-se o limite estabelecido no Art. 65, § 1º, I da Lei Federal nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste aditivo, o valor Global do Contrato atualizado ora aditado passa de R\$ 71.161,05 (setenta e um mil, cento e sessenta e um reais e cinco centavos) para **R\$ 87.938,73** (oitenta e sete mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes deste Termo terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	11	001	26.782.0007.1092	44.90.51.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal Viação	Departamento Rodoviário	Restauração e Revestimento de Estradas Rurais	Obras e Instalações	Recursos Ordinários Livres

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



E, por estarem justos e contratados, assinam as partes 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

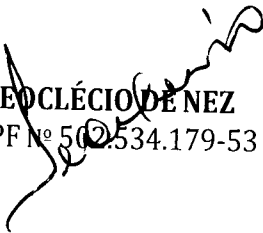
Laranjeiras do Sul, 22 de março de 2019.


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
CONTRATANTE


ARNALDO CHRUSCINSKI
LOCALAR - EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:


GILSON FERREIRA CELLA
CPF nº 581.368.519-72


DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF nº 502.534.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONCORRÊNCIA N.º 010/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 211/2018

2º TERMO ADITIVO – VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS (CASCAHAMENTO) DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - (ESTRADA 02: ESTRADA GERAL 2 VERA CRUZ/ADÃO DINDÉ/ PR 565).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: LOCALAR - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.527.103/0001-30, com endereço na Rua Quinze de Novembro, nº 2448, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-050, neste ato representado pelo Sr. **ARNALDO CHRUSCINSKI**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.524.479-8-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 541.548.399-34.

VALOR ADITIVADO: R\$ 16.777,68 (dezesesseis mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2019.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



**ORDEM DE SERVIÇO Nº 033/2019 – Contrato
13/2019 - SOU/LOCALAR**

**LICITAÇÃO 010/2018
SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS –
REVESTIMENTO PRIMÁRIO**

Para:

LOCALAR EIRELI - ME CNPJ 02.527.103/0001-30 - CREA-PR 58.996

Nesta

Tendo em vista a realização do contrato nº 13/2019 oriundo da Licitação Pregão Presencial nº - Ata de Registro de Preços 10/2018, a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, nesse ato representada pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, responsável pela elaboração dos projetos de Adequação, Melhoria e Aplicação de revestimento primário em estradas vicinais da Região de Barro Preto, Vera Cruz, num trecho de 3.063,97 metros, **AUTORIZA** o início dos serviços constantes dos projetos, memoriais, especificações técnicas, cronogramas e planilha orçamentária, expedindo a seguinte:

ORDEM DE SERVIÇO

Fica autorizada a realização dos serviços nos trechos constantes nos documentos supracitados, para serviços de revestimento primário num trecho de 3.063,97 metros e numa área de 13.196,87 m² com o valor total de R\$ 41.6872,79 (quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos) para atendimento aos seguintes munícipes:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231




Agricultores a serem atendidos	
Serviço	Nome - Trecho/Localização
16	Francisco Sikorra - Trecho 25 LD
16	Poço Artesiano Comunitário - Trecho 25 LD
16	D. Jurema - Trecho 25 LD
16	Filho Sikorra - Trecho 25 LD
18	Lúcio - Trecho 28 LD
20	Juca Geteski - Trecho 31 LE
20	Francisco Camargo - Trecho 31 LE
20	Antônio Geteski - Trecho 31 LE
24	"Tomate" Sitta - Trecho 38 LE
27	Adelino Mezarroba - Trecho 39 LE

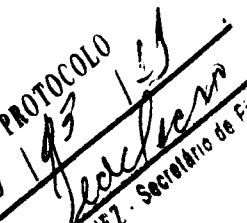
A fiscalização da obra ficará a cargo do engenheiro civil Leoni Luiz Meletti, CREA PR-9.990/D, autor dos projetos executivos da mesma.

A gestora do contrato será a engenheira civil Kellyn Niedzwiedzki.

O prazo de execução da mesma está previsto para 60 dias, conforme cronograma físico financeiro.

Laranjeiras do Sul, 29 de março de 2.019.


Leoni Luiz Meletti
Secretário de Obras e Urbanismo
Engenheiro Civil
CREA PR-9.990/D

PROTOCOLO
23 193

KELLYN NIEDZWIEDZKI
Secretária de Financeira



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20191822187
 Vínculo empregatício com
 empresa pública e/ou órgão
 público
 ART Principal



Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária

Profissional Contratado: LEONÍ LUIZ MELETTI (CPF:200.151.869-20)		Nº Carteira: PR-9990/D - Nº Visto Crea: -	
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.			
Empresa contratada: MELETTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA		Nº Registro: 12924	
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL		CPF/CNPJ: 76.205.970/0001-95	
Endereço: R MARECHAL CANDIDO RONDON 01 PRAÇA RUI BARBOSA CENTRO CEP: 85301060 LARANJEIRAS DO SUL PR Fone: 36358100			
Local da Obra/Serviço: ESTRADAS VICINAIS DA REGIÃO DE VERA CRUZ VR AREA RURAL VERACRUZ - LARANJEIRAS DO SUL PR		Quadra: SN	Lote: SN
		CEP: 85301970	
Tipo de Contrato	5 VÍNCULO EMPREGATÍCIO	Dimensão	13196,87 M2
Ativ. Técnica	2 ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES		
Área de Comp.	1102 OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS		
Tipo Obra/Serv	374 LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS-ÁREA RURAL		
Serviços contratados	035 PROJETO 130 OUTROS 301 VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO		
		Dados Compl.	0
		Data Início	15/03/2019
		Data Conclusão	30/04/2019

Vlr Taxa R\$ 85,96

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
 ELABORAÇÃO DE PROJETO GEOMÉTRICO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS, COM ÁREA TOTAL DE 13.196,87 M2, COMPREENDENDO LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO, PROJETO DE ENGENHARIA, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIROS DOS TRECHOS DE ESTRADAS DE ACESSO ÀS FAMÍLIAS SIKORRA, LÚCIA, GETESKI, SITTA E MEZZAROBA.

Insp.: 4930
 22/04/2019
 CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 044 0867

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

Leoní Luiz Meletti
 Engenheiro Civil
 CREA 9990 D / PR



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
1ª VIA - PROFISSIONAL



ART Nº 20191822187
 Vínculo empregatício com
 empresa pública e/ou órgão
 público
 ART Principal



REFERENTE
 CONT. 23/2019

de quitação bancária.

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjun

Profissional Contratado: LEONÍ LUIZ MELETTI (CPF:200.151.869-20)

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.

Empresa contratada: MELETTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

Endereço: R MARECHAL CANDIDO RONDON 01 PRAÇA RUI BARBOSA CEN

CEP: 85301060 LARANJEIRAS DO SUL PR Fone: 36358100

Local da Obra/Serviço: ESTRADAS VICINAIS DA REGIÃO DE VERA CRUZ VR AREA RURAL

VERACRUZ - LARANJEIRAS DO SUL PR

Quadra:SN Lote:SN
 CEP: 85301970

Tipo de Contrato	5 VÍNCULO EMPREGATÍCIO	Dimensão	13196,87 M2
Ativ. Técnica	2 ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES		
Área de Comp.	1102 OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS		
Tipo Obra/Serv	374 LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS-ÁREA RURAL		
Serviços contratados	035 PROJETO 130 OUTROS 301 VINCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO		

Dados Compl. 0
 Data Início 15/03/2019
 Data Conclusão 30/04/2019

Vir Obra R\$ 41.682,79 Vir Contrato R\$ 7.000,00 Vir Taxa R\$ 85,96

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
 ELABORAÇÃO DE PROJETO GEOMÉTRICO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS, COM ÁREA TOTAL DE 13.196,87 M2, COMPREENDENDO LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO, PROJETO DE ENGENHARIA, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIROS DOS TRECHOS DE ESTRADAS DE ACESSO ÀS FAMÍLIAS SIKORRA, LUCIA GETESKI, SITTA E MEZZAROBA.

Insp.: 4930
 22/04/2019
 CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

1ª VIA - PROFISSIONAL Destinada ao arquivo do Profissional/Empresa.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 8067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

DEOCLECIANE MEZ
 Secretário de Manutenção e Orçamento

Leoní Luiz Meletti
 Engenheiro Civil
 CREA - 9990 D / PR



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO



ART Nº 20191822187
 Vínculo empregatício com
 empresa pública e/ou órgão
 público
 ART Principal



Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: LEONÍ LUIZ MELETTI (CPF:200.151.869-20) N° Carteira: PR-9990/D - N° Visto Crea: -
 Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.

Empresa contratada: MELETTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA N° Registro: 12924

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL CPF/CNPJ: 76.205.970/0001-95

Endereço: R MARECHAL CANDIDO RONDON 01 PRAÇA RUI BARBOSA CENTRO
 CEP: 85301060 LARANJEIRAS DO SUL PR Fone: 36358100

Local da Obra/Serviço: ESTRADAS VICINAIS DA REGIÃO DE VERA CRUZ VR AREA RURAL
 VERACRUZ - LARANJEIRAS DO SUL PR Quadra: SN Lote: SN
 CEP: 85301970

Tipo de Contrato	5	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	Dimensão	13196,87 M2
Ativ. Técnica	2	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES		
Área de Comp.		1102 OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS		
Tipo Obra/Serv		374 LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS-ÁREA RURAL		
Serviços contratados	035	PROJETO		
	130	OUTROS		
	301	VINCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO		

Dados Compl.	0
Data Início	15/03/2019
Data Conclusão	30/04/2019

Vlr Taxa R\$ 85,96

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
 ELABORAÇÃO DE PROJETO GEOMÉTRICO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS, COM ÁREA TOTAL DE 13.196,87 M2, COMPREENDENDO LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO, PROJETO DE ENGENHARIA, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIROS DOS TRECHOS DE ESTRADAS DE ACESSO ÀS FAMÍLIAS SIKORRA, LUCIA, GETESKI, SITTA E MEZZAROBA, Insp.: 4930
 22/04/2019
 CreaWeb 1.08

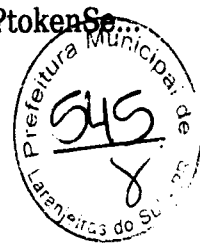
Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO Deve permanecer no local da obra/serviço, à disposição das equipes de fiscalização de Crea-PR.
 Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0089
 A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

DECLARADO POR NEZ
 Secretário de Finanças e Orçamento

Leoní Luiz Meletti
 Engenheiro Civil
 CREA - 9990 D / PR



25/04/2019 14:03:10

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

25/04/2019 - BANCO DO BRASIL - 14:03:11
073400734 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: P M LARANJEIRAS SUL
AGENCIA: 0734-X CONTA: 3.246-8

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

18490812904301810024601918221811678980000008596

BENEFICIARIO:

CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR

Nome FANTASIA:

CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR

CNPJ: 76.639.384/0001-59

PAGADOR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

CNPJ: 76.205.970/0001-95

NR. DOCUMENTO 42.501
DATA DE VENCIMENTO 23/05/2019
DATA DO PAGAMENTO 25/04/2019
VALOR DO DOCUMENTO 85,96
VALOR COBRADO 85,96

NR. AUTENTICACAO 5.0BE.093.EE4.8E7.3F0

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

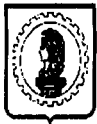
Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JB506203 DEOCLECIO DE NEZ 25/04/2019 14:02:02
JB506204 JONATAS F DA SILVA 25/04/2019 14:03:10

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB506204 JONATAS F DA SILVA.



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO



ART Nº 20191830139
 Obra ou Serviço Técnico
 ART Principal



O valor de R\$ 226,50 referente a esta ART foi pago em 22/04/2019 com a guia nº 100020191830139

Professional Contratado: EVERSON MESQUITA (CPF:597.977.209-00) Nº Carteira: PR-16289/D - Nº Visto Crea: -
 Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.
 Empresa contratada: LOCALAR EIRELI ME Nº Registro: 58996
 Contratante: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL CPF/CNPJ: 76.205.970/0001-95
 Endereço: R SETE DE SETEMBRO S/Nº PRAÇA RUI BARBOSA CENTRO
 CEP: 85301070 LARANJEIRAS DO SUL PR Fone: (42) 3635-8100 Contrato: ATA RG DE PREÇO 153/2018
 Local da Obra/Serviço: BARRO PRETO E VERA CRUZ S/Nº Quadra:
 ZONA RURAL - LARANJEIRAS DO SUL PR CEP: 85301070 Lote:

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	13196,87 M2
Ativ. Técnica	11	EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO		
Área de Comp.	1102	OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS		
Tipo Obra/Serv	041	RODOVIAS		
Serviços contratados	050	EXECUÇÃO		

Dados Compl.	0
Data Início	02/04/2019
Data Conclusão	03/06/2019

Vlr Taxa R\$ 226,50

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - ACESSO À PROPRIEDADES RURAIS.

ÁREA TOTAL DE 13.196,87 M² E VALOR TOTAL DE R\$ 41.682,79 - SENDO 940,99 METROS LINEARES COM LARGURA DE 5,00 METROS E 2.122,98 METROS LINEARES COM LARGURA DE 4,00 M.

TUDO CONFORME CONCORRÊNCIA PÚBLICA 010/2018 PMLS E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 153/2018.

Insp.: 4930
 23/04/2019
 CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratado

Assinatura do Profissional

3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO Deve permanecer no local da obra/serviço, à disposição das equipes de fiscalização do Crea-PR.
 Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067
 A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

Handwritten signature and stamp of the contractor: LOCALAR EIRELI ME, inscrita em finanças



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
1ª VIA - PROFISSIONAL



ART Nº 20191830139
 Obra ou Serviço Técnico
 ART Principal



O valor de R\$ 226,50 referente a esta ART foi pago em 22/04/2019 com a guia nº 100020191830139

Professional Contratado: **EVERSON MESQUITA** (CPF:597.977.209-00) N° Carteira: PR-16289/D - N° Visto Crea: -
 Título Formação Prof.: **ENGENHEIRO CIVIL**
 Empresa contratada: **LOCALAR EIRELI ME** N° Registro: 58996
 Contratante: **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL** CPF/CNPJ: 76.205.970/0001-95
 Endereço: **R SETE DE SETEMBRO S/Nº PRAÇA RUI BARBOSA CENTRO**
 CEP: 85301070 LARANJEIRAS DO SUL PR Fone: (42) 3635-8100 Contrato: **ATA RG DE PREÇO 153/2018**
 Local da Obra/Serviço: **BARRO PRETO E VERA CRUZ S/Nº** Quadra:
ZONA RURAL - LARANJEIRAS DO SUL CEP: 85301070 Lote:

Tipo de Contrato	<i>REFERENCIAL</i>	SERVIÇOS	Dimensão	13196,87 M2
Ativ. Técnica		BRA OU SERVIÇO TÉCNICO		
Área de Comp.		RIAS/FERROVIÁRIAS		
Tipo Obra/Serv	<i>13/2019</i>			
Serviços contratados				

Dados Compl.	0
Data Início	02/04/2019
Data Conclusão	03/06/2019

Vlr Obra R\$ 41.682,79 Vlr Contrato R\$ 41.682,79 Vlr Taxa R\$ 226,50

Base de cálculo: **TABELA VALOR DE CONTRATO**

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - ACESSO À PROPRIEDADES RURAIS.

ÁREA TOTAL DE 13.196,87 M² E VALOR TOTAL DE R\$ 41.682,79 - SENDO 940,99 METROS LINEARES COM LARGURA DE 5,00 METROS E 2.122,98 METROS LINEARES COM LARGURA DE 4,00 M.

TUDO CONFORME CONCORRÊNCIA PÚBLICA 010/2018 PMLS E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 153/2018.

Insp.: 4930
 23/04/2019
 CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

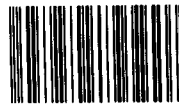
Assinatura do Profissional

1ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional/Empresa.
 Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20191830139
 Obra ou Serviço Técnico
 ART Principal



O valor de R\$ 226,50 referente a esta ART foi pago em 22/04/2019 com a guia nº 100020191830139

Professional Contratado: EVERSON MESQUITA (CPF:597.977.209-00) N° Carteira: PR-16289/D - N° Visto Crea: -
 Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL. N° Registro: 58996
 Empresa contratada: LOCALAR EIRELI ME CPF/CNPJ: 76.205.970/0001-95
 Contratante: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
 Endereço: R SETE DE SETEMBRO S/Nº PRAÇA RUI BARBOSA CENTRO
 CEP: 85301070 LARANJEIRAS DO SUL PR Fone: (42) 3635-8100 Contrato: ATA RG DE PREÇO 153/2018
 Local da Obra/Serviço: BARRO PRETO E VERA CRUZ S/Nº Quadra: Lote:
 ZONA RURAL - LARANJEIRAS DO SUL PR CEP: 85301070

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	13196,87 M2
Ativ. Técnica	11	EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO		
Área de Comp.	1102	OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS		
Tipo Obra/Serv	041	RODOVIAS		
Serviços contratados	050	EXECUÇÃO		

Dados Compl.	0
Data Início	02/04/2019
Data Conclusão	03/06/2019

Vir Taxa R\$ 226,50

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - ACESSO À PROPRIEDADES RURAIS.

ÁREA TOTAL DE 13.196,87 M² E VALOR TOTAL DE R\$ 41.682,79 - SENDO 940,99 METROS LINEARES COM LARGURA DE 5,00 METROS E 2.122,98 METROS LINEARES COM LARGURA DE 4,00 M.

TUDO CONFORME CONCORRÊNCIA PÚBLICA 010/2018 PMLS E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 153/2018.

Insp.: 4930
 23/04/2019
 CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
 Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-1231



Laranjeiras do Sul, 26 de abril de 2019.

MEMORANDO INTERNO

ART GERAL
PROCESSO

De: Secretaria de Obras e Urbanismo
Leoni Luiz Meletti

Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
Deoclécio De Nez

**Ref. SUBSTITUIÇÃO DE ART NO PROCESSO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 010/2018-PMLS.**


Prezado Secretário:

Em consulta ao site do CREA verifiquei que a ART nº 20185991290 não foi recolhida. Por um lapso, à época, acostou-se outro comprovante de pagamento a ART nº 20185991290.

Sendo assim, encaminho nova ART nº 20191909940, devidamente paga para ser acostada ao processo de licitação.

Sem mais para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,


Leoni Luiz Meletti
Secretário de Obras e Urbanismo
Engenheiro Civil Sênior
CREA 9.990/D

PROTOCOLO

Recebi em 26 de abr de 2019

Assinatura

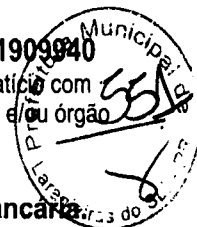


CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
1ª VIA - PROFISSIONAL



ART N° 20191909940

Vínculo empregatício com
 empresa pública e/ou órgão
 público
 ART Principal



Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária

Profissional Contratado: LEONI LUIZ MELETTI (CPF:200.151.869-20) N° Carteira: PR-9990/D - N° Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: MELETTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA N° Registro: 12924

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL CPF/CNPJ: 76.205.970/0001-95

Endereço: R MARECHAL CANDIDO RONDON 01 CENTRO

CEP: 85301060 LARANJEIRAS DO SUL PR Fone: 42 3635 8131 Contrato: VINCULO EMPREGATÍCIO

Local da Obra/Serviço: COMUNIDADE DE VERA CRUZ E ARREDORES SN Quadra: ZR Lote: VR

ZONA RURAL - LARANJEIRAS DO SUL PR CEP: 85301970

Tipo de Contrato 5 VINCULO EMPREGATÍCIO Dimensão 100 KM

Ativ. Técnica 2 ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES

Área de Comp. 1100 SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL

Tipo Obra/Serv 041 RODOVIAS

Serviços contratados 017 PROJETO DE TERRAPLENAGEM

019 PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE

020 PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAL

021 PROJETO GEOMÉTRICO

035 PROJETO

130 OUTROS

301 VINCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO

Vir Obra R\$ 1.936.718,00 Vir Contrato R\$ 95.000,00 Vir Taxa R\$ 85,96

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

EXECUÇÃO DE PROJETO COMPLETO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO (CASCALHAMENTO) NUM TRECHO DE 100 KM

DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, COM ÁREA TOTAL DE 700.000,00 M2. PROJETO Insp.: 4930

TOPOGRÁFICO, PROJETO GEOMÉTRICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, 26/04/2019

MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇO, FISCALIZAÇÃO DE OBRA. CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

1ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao profissional de Profissional/Empresa.

Central de Informações do CREA-PR: 41 3000 0400/67

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

DEOCARLOS DE NEL
 Secretário de Meio Ambiente
 e Orçamento

Leoni Luiz Meletti
 Engenheiro Civil
 CREA - 9990 D / PR



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20191909940
 Vínculo empregatício com
 empresa pública e/ou órgão
 público
 ART Principal



Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária

Profissional Contratado: LEONÍ LUIZ MELETTI (CPF:200.151.869-20) Nº Carteira: PR-9990/D - Nº Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: MELETTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA Nº Registro: 12924

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL CPF/CNPJ: 76.205.970/0001-95

Endereço: R MARECHAL CANDIDO RONDON 01 CENTRO

CEP: 85301060 LARANJEIRAS DO SUL PR Fone: 42 3635 8131 Contrato: VINCULO EMPREGATÍCIO

Local da Obra/Serviço: COMUNIDADE DE VERA CRUZ E ARREDORES SN Quadra: ZR Lote: VR

ZONA RURAL - LARANJEIRAS DO SUL PR CEP: 85301970

Tipo de Contrato	5	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	Dimensão	100 KM
Ativ. Técnica	2	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES		
Área de Comp.	1100	SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL		
Tipo Obra/Serv	041	RODOVIAS		
Serviços contratados	017	PROJETO DE TERRAPLENAGEM		
	019	PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE		
	020	PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAL		
	021	PROJETO GEOMÉTRICO	Dados Compl.	0
	035	PROJETO		
	130	OUTROS	Data Início	20/12/2018
	301	VINCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO	Data Conclusão	30/05/2019

Vlr Taxa R\$ 85,96

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
 EXECUÇÃO DE PROJETO COMPLETO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO (CASCALHAMENTO) NUM TRECHO DE 100 KM
 DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, COM ÁREA TOTAL DE 700.000,00 M2. PROJETO Insp.: 4930
 TOPOGRÁFICO, PROJETO GEOMÉTRICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, 26/04/2019
 MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇO, FISCALIZAÇÃO DE OBRA. CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
 Central de Informações do CREA-PR 0800 41 1 8697
 A autenticação deste documento pode ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

DIÁRIO DE FINANÇAS
 e OBRAS

Leoní Luiz Meletti
 Engenheiro Civil
 CREA - 9990 D / PR

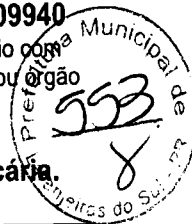


CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO



ART Nº 20191909940

Vínculo empregatício com
 empresa pública e/ou órgão
 público
 ART Principal



Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Professional Contratado: LEONÍ LUIZ MELETTI (CPF:200.151.869-20)

Nº Carteira: PR-9990/D - Nº Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.

Nº Registro: 12924

Empresa contratada: MELETTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CPF/CNPJ: 76.205.970/0001-95

Endereço: R MARECHAL CANDIDO RONDON 01 CENTRO

CEP: 85301060 LARANJEIRAS DO SUL PR Fone: 42 3635 8131

Contrato: VINCULO EMPREGATÍCIO

Local da Obra/Serviço: COMUNIDADE DE VERA CRUZ E ARREDORES SN

Quadra: ZR

Lote: VR

ZONA RURAL - LARANJEIRAS DO SUL PR

CEP: 85301970

Tipo de Contrato	5	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	Dimensão	100 KM
Ativ. Técnica	2	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES		
Área de Comp.	1100	SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL		
Tipo Obra/Serv	041	RODOVIAS		
Serviços contratados	017	PROJETO DE TERRAPLENAGEM		
	019	PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE		
	020	PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAL		
	021	PROJETO GEOMÉTRICO	Dados Compl.	0
	035	PROJETO		
	130	OUTROS		
	301	VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO	Data Inicio	20/12/2018
			Data Conclusão	30/05/2019

Vir Taxa R\$ 85,96

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

EXECUÇÃO DE PROJETO COMPLETO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO (CASCALHAMENTO) NUM TRECHO DE 100 KM

DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, COM ÁREA TOTAL DE 700.000,00 M2. PROJETO Insp.: 4930

TOPOGRÁFICO, PROJETO GEOMÉTRICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, 26/04/2019

MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇO, FISCALIZAÇÃO DE OBRA. CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO Deve permanecer no local da obra/serviço, à disposição das equipes de fiscalização do Crea-PR.

Central de Informações do CREA-PR: 041 3006 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

SECRETARIA DE LICITAÇÕES
 e Orçamentos

LEONÍ LUIZ Meletti
 Engenheiro Civil
 CREA - 9990 D / PR



26/04/2019 11:22:44



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

26/04/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:22:44
073400734 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: P M LARANJEIRAS SUL
AGENCIA: 0734-X CONTA: 3.246-8

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

104908129043010100246019198994553790200000008596

BENEFICIARIO:

CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR

NOME FANTASIA:

CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR

CNPJ: 76.639.384/0001-59

PAGADOR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

CNPJ: 76.205.970/0001-95

NR. DOCUMENTO	42.607
DATA DE VENCIMENTO	27/05/2019
DATA DO PAGAMENTO	26/04/2019
VALOR DO DOCUMENTO	85,96
VALOR COBRADO	85,96

NR.AUTENTICACAO 1.54E.EF6.089.F66.857

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0000
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por	JB506203 DEOCLECIO DE NEZ	26/04/2019 11:21:18
	JB506204 JONATAS F DA SILVA	26/04/2019 11:22:44

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB506204 JONATAS F DA SILVA.

CAIXA

COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA

Reclamações e Sugestões

DISQUE CAIXA

0800 726 0101

OUVIDORIA

0800 725 7474

www.caixa.gov.br



Beneficiário				CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR				76.639.384/0001-59	0373/081294
Endereço do Beneficiário				UF	CEP
DOUTOR ZAMENHOF,35,-ALTO DA GLORIA/CURITIBA				PR	80030-320
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Carteira	Data do Processamento	Nosso Número
26/04/2019	10002019190	OUT	RG	26/04/2019	14010002019190994-0
Pagador				CPF/CNPJ	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO S				76.205.970/0001-95	
Endereço do Pagador				UF	CEP
..-4					00000-000
Pagador/Avalista				CPF/CNPJ	

TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE:

Guia referente a ART 20191909940
NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO

Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento	Valor do Documento	Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado
			27/05/2019	R\$ 85,96	

CAIXA

104-0

10490.81290 43010.100246 01919.099455 3 7902000008596

Local de Pagamento					Vencimento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE					27/05/2019
Beneficiário				CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR				76.639.384/0001-59	0373/081294
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número
26/04/2019	10002019190	OUT	SIM	26/04/2019	14010002019190994-0
Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	RG	R\$			R\$ 85,96

TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE

Guia referente a ART 20191909940
NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO

(-) Desconto

(-) Outras Deduções/Abatimento

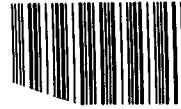
(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
1ª VIA - PROFISSIONAL



ART Nº 2019187077
 Vinculação
 ART Vinculada:
 20186026114
 Alteração contratual



REVESTIMENTO

vante de quitação bancária

Esta ART somente terá validade se for apresentada em

Profissional Contratado: EVERSON MESQUITA (CPF:597.977.209-00)

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.

Empresa contratada: LOCALAR EIRELI ME

Contratante: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Endereço: R SETE DE SETEMBRO S/Nº PRAÇA RUI BARBOSA CENTRO

CEP: 85301070 LARANJEIRAS DO SUL PR Fone: (42) 3635-8100

Local da Obra/Serviço: BARRO PRETO E VERA CRUZ S/Nº

ZONA RURAL - LARANJEIRAS DO SUL PR

.89/D - Nº Visto Crea: -

211 3
 C.F. 6.205.970/0001-95

Contrato: ATA RG DE PREÇO 153/2018

Quadra:

Lote:

CEP: 85301070

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	2890 METRO
Ativ. Técnica	11	EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO		
Área de Comp.		1102 OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS		
Tipo Obra/Serv	041	RODOVIAS		
Serviços contratados	050	EXECUÇÃO		

Dados Compl.	0
Data Início	02/04/2019
Data Conclusão	30/05/2019

Vlr Obra R\$ 47.076,14 Vlr Contrato R\$ 47.076,14 Vlr Taxa R\$ 85,96

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

EXTENSÃO TOTAL DE 2.890,00 M NO VALOR TOTAL DE R\$ 47.076,14

SENDO:

RAMAIS 1 - 1.710,00 M COM LARGURA VARIÁVEL E VALOR DE R\$ 30.298,46;

RAMAIS 2 - 1.180,00 M COM LARGURA DE 4,00 M E VALOR DE R\$ 16.777,68;

Insp.: 4930
 24/04/2019
 CreaWeb 1.08

TUDO CONFORME CONCORRÊNCIA PÚBLICA 010/2018 PMLS E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 153/2018.

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

1ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional/Empresa.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

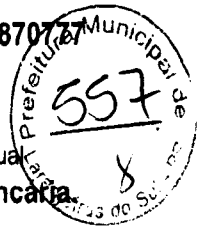
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20191870777
 Vinculação
 ART Vinculada:
 20186026114
 Alteração contratual



Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: EVERSON MESQUITA (CPF:597.977.209-00) Nº Carteira: PR-16289/D - Nº Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.

Empresa contratada: LOCALAR EIRELI ME Nº Registro: 58996

Contratante: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL CPF/CNPJ: 76.205.970/0001-95

Endereço: R SETE DE SETEMBRO S/Nº PRAÇA RUI BARBOSA CENTRO

CEP: 85301070 LARANJEIRAS DO SUL PR Fone: (42) 3635-8100 Contrato: ATA RG DE PREÇO 153/2018

Local da Obra/Serviço: BARRO PRETO E VERA CRUZ S/Nº Quadra: Lote:

ZONA RURAL - LARANJEIRAS DO SUL PR CEP: 85301070

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	2890 METRO
Ativ. Técnica	11	EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO		
Área de Comp.		1102 OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS		
Tipo Obra/Serv	041	RODOVIAS		
Serviços contratados	050	EXECUÇÃO		

Dados Compl. 0

Data Início 02/04/2019

Data Conclusão 30/05/2019

Vlr Taxa R\$ 85,96

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

EXTENSÃO TOTAL DE 2.890,00 M NO VALOR TOTAL DE R\$ 47.076,14

SENDO:

RAMAIS 1 - 1.710,00 M COM LARGURA VARIÁVEL E VALOR DE R\$ 30.298,46;

RAMAIS 2 - 1.180,00 M COM LARGURA DE 4,00 M E VALOR DE R\$ 16.777,68;

Insp.: 4930

24/04/2019

CreaWeb 1.08

TUDO CONFORME CONCORRÊNCIA PÚBLICA 010/2018 PMLS E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 153/2018.

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
 Central de Informações do CREA-PR 01000 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO



ART Nº 20191870877
 Vinculação
 ART Vinculada:
 20186026114
 Alteração contratual



Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: **EVERSON MESQUITA (CPF:597.977.209-00)** Nº Carteira: PR-16289/D - Nº Visto Crea: -
 Título Formação Prof.: **ENGENHEIRO CIVIL.**
 Empresa contratada: **LOCALAR EIRELI ME** Nº Registro: 58996
 Contratante: **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL** CPF/CNPJ: 76.205.970/0001-95
 Endereço: **R SETE DE SETEMBRO S/Nº PRAÇA RUI BARBOSA CENTRO**
 CEP: 85301070 LARANJEIRAS DO SUL PR Fone: (42) 3635-8100 Contrato: **ATA RG DE PREÇO 153/2018**
 Local da Obra/Serviço: **BARRO PRETO E VERA CRUZ S/Nº** Quadra: Lote:
ZONA RURAL - LARANJEIRAS DO SUL PR CEP: 85301070

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	2890 METRO
Ativ. Técnica	11	EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO		
Área de Comp.		1102 OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS		
Tipo Obra/Serv	041	RODOVIAS		
Serviços contratados	050	EXECUÇÃO		

Dados Compl.	0
Data Início	02/04/2019
Data Conclusão	30/05/2019

Vir Taxa R\$ 85,96

Base de cálculo: **TABELA TAXA MÍNIMA**

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

EXTENSÃO TOTAL DE 2.890,00 M NO VALOR TOTAL DE R\$ 47.076,14
 SENDO:
 RAMAIS 1 - 1.710,00 M COM LARGURA VARIÁVEL E VALOR DE R\$ 30.298,46;
 RAMAIS 2 - 1.180,00 M COM LARGURA DE 4,00 M E VALOR DE R\$ 16.777,68;

Insp.: 4930
 24/04/2019
 CreaWeb 1.08

TUDO CONFORME CONCORRÊNCIA PÚBLICA 010/2018 PMLS E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 153/2018.

 Assinatura do Contratante

 Assinatura do Profissional

3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO deve permanecer no local da obra/serviço, à disposição das equipes de fiscalização do Crea-PR.
 Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067
 A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br



CAIXA

COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA

Reclamações e Sugestões

DISQUE CAIXA 0800 726 0101

OUVIDORIA 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

Beneficiário				CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR				76.639.384/0001-59	0373/081294
Endereço do Beneficiário				UF	CEP
DOUTOR ZAMENHOF,35,-ALTO DA GLORIA/CURITIBA				PR	80030-320
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Carteira	Data do Processamento	Nosso Número
24/04/2019	10002019187	OUT	RG	24/04/2019	14010002019187077-7
Pagador				CPF/CNPJ	
LOCALAR EIRELI ME				02.527.103/0001-30	
Endereço do Pagador				UF	CEP
					00000-000
Pagador/Avalista				CPF/CNPJ	

TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE:
 Guia referente a ART 20191870777
 NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO

Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento	Valor do Documento	Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado
			04/05/2019	R\$ 85,96	



VIA DO CLIENTE

CORRESPONDENTE DO BANCO BRADESCO S.A.
 C BORTOLUZZI E CIA LTDA
 R CAPITAO ANTONIO J DE CAMARGO 1125
 TERM.NET-130 06049465 DATA 24/04/2019
 CORRESPONDENTE DO BANCO BRADESCO S.A.

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE COBRANCA

DATA: 24/04/2019 HORA DE BRASÍLIA: 15:46
 CÓDIGO DE BARRAS: 10498.81296.43010.
 100246 01918.707710 5 78790000008596

BANCO DESTINATÁRIO: 104 CAIXA
 ECONÔMICA FEDERAL

RAZÃO SOCIAL BENEFICIÁRIO: CONSELHO REG
 ENGENHARIA E AGRON PR
 NOME BENEFICIÁRIO: CONSELHO REG
 ENGENHARIA E AGRON PR
 CPF-CNPJ BENEFICIÁRIO:
 76.639.384/0001-59

INSTITUIÇÃO RECEBEDORA: 237

NOME PAGADOR : LOCALAR EIRELI ME
 CPF-CNPJ PAGADOR: 02.527.103-0001-30

DT VENCIMENTO: 04/05/2019
 VALOR : 85,96
 DESCONTOS : 0,00
 ABATIMENTO : 0,00
 BONIFICACAO : 0,00
 MULTA : 0,00
 JUROS : 0,00
 VALOR PAGO : 85,96

PAGAMENTO REALIZADO EM ESPECIE: S

AG-BRADESCO: 1639 - LARANJEIRAS DO SUL
 PACB : 174 FARMACIA SANTA
 FEHE/1048
 NSU: 0028223272705 AUTENTICACAO: 634344

QUALQUER OCORRÊNCIA MOTIVADA POR
 DIVERGÊNCIA ENTRE OS REGISTROS
 CONSTANTES NO BOLETO DE COBRANÇA,
 ENCARTADA PELO BANCO DESTINATÁRIO E
 OS DADOS ALIMENTADOS NESTE PAGAMENTO
 (INCLUSIVE VALOR PAGO), E DE INTIMAR
 RESPONSABILIDADE DO CLIENTE, O QUAL
 RESPONDERÁ PESSOALMENTE POR ESTES
 FATOS PERANTE A LEI.

OUVIDORIA BRADESCO
 0800 726 0101

NSU NÚM.: 997117 HORA NÚM.: 15:46:53



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura
 Anotação de Responsabilidade Técnica
 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos
1ª VIA - PROFISSIONAL

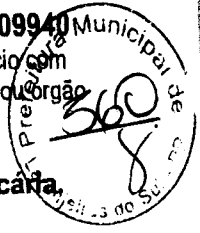
*REFERENTE
 ADI. CONT.
 200 x 211*

lá



ART Nº 20191909940

Vínculo empregatício com empresa pública e/ou órgão público
 ART Principal



Esta ART somente terá validade se for apr

Profissional Contratado: LEONÍ LUIZ MELETTI (CPF: 2

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.

Empresa contratada: MELETTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Nº Registro: 12924

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CPF/CNPJ: 76.205.970/0001-95

Endereço: R MARECHAL CANDIDO RONDON 01 CENTRO

CEP: 85301060 LARANJEIRAS DO SUL PR Fone: 42 3635 8131

Contrato: VINCULO EMPREGATÍCIO

Local da Obra/Serviço: COMUNIDADE DE VERA CRUZ E ARREDORES SN

Quadra: ZR

Lote: VR

ZONA RURAL - LARANJEIRAS DO SUL PR

CEP: 85301970

Tipo de Contrato	5	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	Dimensão	100 KM
Ativ. Técnica	2	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES		
Área de Comp.	1100	SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL		
Tipo Obra/Serv	041	RODOVIAS		
Serviços contratados	017	PROJETO DE TERRAPLENAGEM		
	019	PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE		
	020	PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAL		
	021	PROJETO GEOMÉTRICO		
	035	PROJETO	Dados Compl.	0
	130	OUTROS		
	301	VINCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO	Data Início	20/12/2018
			Data Conclusão	30/05/2019

Vir Obra R\$ 1.936.718,00 Vir Contrato R\$ 95.000,00 Vir Taxa R\$ 85,96

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
 EXECUÇÃO DE PROJETO COMPLETO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO (CASCALHAMENTO) NUM TRECHO DE 100 KM DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, COM ÁREA TOTAL DE 700.000,00 M². PROJETO Insp.: 4930
 TOPOGRÁFICO, PROJETO GEOMÉTRICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, 26/04/2019
 MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇO, FISCALIZAÇÃO DE OBRA. CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

1ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional/Empresa.

Central de Informações do CREA-PR 0800 047 010
 A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

SECRETARIA DE LICITAÇÃO e ORÇAMENTOS

Leoní Luiz Meletti
 Engenheiro Civil
 CREA - 9990 D/PR



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20191909948
 Vínculo empregatício com
 empresa pública e/ou órgão
 público
 ART Principal



Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Professional Contratado: LEONÍ LUIZ MELETTI (CPF:200.151.869-20)		Nº Carteira: PR-9990/D - Nº Visto Crea: -	
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL		Nº Registro: 12924	
Empresa contratada: MELETTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA		CPF/CNPJ: 76.205.970/0001-95	
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL		Dimensão: 100 KM	
Endereço: R MARECHAL CANDIDO RONDON 01 CENTRO		Lote: VR	
CEP: 85301060 LARANJEIRAS DO SUL PR Fone: 42 3635 8131		Contrato: VINCULO EMPREGATÍCIO	
Local da Obra/Serviço: COMUNIDADE DE VERA CRUZ E ARREDORES SN		Quadra: ZR	
ZONA RURAL - LARANJEIRAS DO SUL PR		CEP: 85301970	
Tipo de Contrato	5 VÍNCULO EMPREGATÍCIO		
Ativ. Técnica	2 ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES		
Área de Comp.	1100 SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL		
Tipo Obra/Serv	041 RODOVIAS		
Serviços contratados	017 PROJETO DE TERRAPLENAGEM		
	019 PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE		
	020 PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAL		
	021 PROJETO GEOMÉTRICO	Dados Compl.	0
	035 PROJETO		
	130 OUTROS		
	301 VINCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO	Data Início	20/12/2018
		Data Conclusão	30/05/2019

Vlr Taxa R\$ 85,96

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

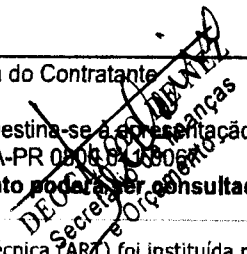
Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
 EXECUÇÃO DE PROJETO COMPLETO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO (CASCALHAMENTO) NUM TRECHO DE 100 KM
 DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, COM ÁREA TOTAL DE 700.000,00 M2. PROJETO Insp.: 4930
 TOPOGRÁFICO, PROJETO GEOMÉTRICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO 26/04/2019
 MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇO, FISCALIZAÇÃO DE OBRA. CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros;
 Central de Informações do CREA-PR 0800 91 33066
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.



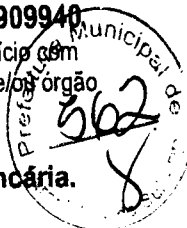
Leoní Luiz Meletti
 Engenheiro Civil
 CREA 9990 D / PR



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO



ART Nº 20191909940
 Vínculo empregatício com
 empresa pública e/ou órgão
 público
 ART Principal



Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: LEONÍ LUIZ MELETTI (CPF:200.151.869-20)

Nº Carteira: PR-9990/D - Nº Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.

Empresa contratada: MELETTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Nº Registro: 12924

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CPF/CNPJ: 76.205.970/0001-95

Endereço: R MARECHAL CANDIDO RONDON 01 CENTRO

CEP: 85301060 LARANJEIRAS DO SUL PR Fone: 42 3635 8131

Contrato: VINCULO EMPREGATÍCIO

Local da Obra/Serviço: COMUNIDADE DE VERA CRUZ E ARREDORES SN

Quadra: ZR

Lote: VR

ZONA RURAL - LARANJEIRAS DO SUL PR

CEP: 85301970

Tipo de Contrato	5	VINCULO EMPREGATÍCIO	Dimensão	100 KM
Ativ. Técnica	2	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES		
Área de Comp.	1100	SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL		
Tipo Obra/Serv	041	RODOVIAS		
Serviços contratados	017	PROJETO DE TERRAPLENAGEM		
	019	PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE		
	020	PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAL		
	021	PROJETO GEOMÉTRICO	Dados Compl.	0
	035	PROJETO		
	130	OUTROS	Data Início	20/12/2018
	301	VINCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO	Data Conclusão	30/05/2019

Vlr Taxa R\$ 85,96

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

EXECUÇÃO DE PROJETO COMPLETO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO (CASCALHAMENTO) NUM TRECHO DE 100 KM

DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, COM ÁREA TOTAL DE 700.000,00 M2. PROJETO Insp.: 4930

TOPOGRÁFICO, PROJETO GEOMÉTRICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

26/04/2019

MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇO, FISCALIZAÇÃO DE OBRA.

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

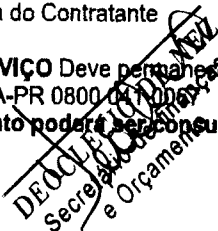
Assinatura do Profissional

3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO Deve permanecer no local da obra/serviço, à disposição das equipes de fiscalização do Crea-PR.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0069

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

Engenheiro Civil
 CREA - 9990 D / PR



CAIXA

COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA

Reclamações e Sugestões

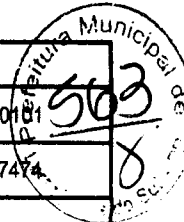
DISQUE CAIXA

0800 726 0101

OUVIDORIA

0800 725 7474

www.caixa.gov.br



Beneficiário				CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR				76.639.384/0001-59	0373/081294
Endereço do Beneficiário				UF	CEP
DOUTOR ZAMENHOF,35,-ALTO DA GLORIA/CURITIBA				PR	80030-320
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Carteira	Data do Processamento	Nosso Número
26/04/2019	10002019190	OUT	RG	26/04/2019	14010002019190994-0
Pagador				CPF/CNPJ	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO S				76.205.970/0001-95	
Endereço do Pagador				UF	CEP
					00000-000
Pagador/Avalista				CPF/CNPJ	

TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE:

Guia referente a ART 20191909940

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO

Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento	Valor do Documento	Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado
			27/05/2019	R\$ 85,96	

CAIXA

104-0

10490.81290 43010.100246 01919.099455 3 79020000008596

Local de Pagamento					Vencimento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE					27/05/2019
Beneficiário			CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente	
CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR			76.639.384/0001-59	0373/081294	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número
26/04/2019	10002019190	OUT	SIM	26/04/2019	14010002019190994-0
Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	RG	R\$			R\$ 85,96
TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE					(-) Desconto
Guia referente a ART 20191909940					(-) Outras Deduções/Abatimento
NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

NOME DO PAGADOR/PREFEITURA



26/04/2019 11:22:44



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

26/04/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:22:44
073400734 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: P M LARANJEIRAS SUL
AGENCIA: 0734-X CONTA: 3.246-8

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10490812904301010024601919099455379020000000596

BENEFICIARIO:

CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR

NOME FANTASIA:

CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR

CNPJ: 76.639.384/0001-59

PAGADOR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

CNPJ: 76.205.970/0001-95

NR. DOCUMENTO	42.607
DATA DE VENCIMENTO	27/05/2019
DATA DO PAGAMENTO	26/04/2019
VALOR DO DOCUMENTO	85,96
VALOR COBRADO	85,96

NR.AUTENTICACAO 1.54E.EF6.089.F66.857

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0888
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartas, outros produtos e servicos da Ouvidoria.

Assinada por JB506203 DEOCLECIO DE NEZ
JB506204 JONATAS F DA SILVA

26/04/2019 11:21:18
26/04/2019 11:22:44

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB506204 JONATAS F DA SILVA.